CRA/MA
Processo nº 11/2019
Folha nº 131
Rubrica

são, a Contratante CAEMA dá por terminado o ***Contrato nº 021/2018 – PRJ,*** com base nas Cláusulas ora transcritas e mencionadas, bem como com base nos artigos 79, I, c/c art. 77 e 78, I, 79, 80, 86, 87 e 88, todos da Lei nº 8.666/93. Ante o inadimplemento das suas obrigações, decide-se, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas e tendo-lhe sido garantida a defesa prévia e não sido apresentada, notificação a ser recebida na sede da empresa; a) Aplicar multa de mora no valor de ***R$ 252.610,38 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos),*** calculada de acordo com a Cláusula Quarta, alíneas a) e b) do contrato, conforme cálculo contido no relatório anexado aos autos do processo nº 593/2019. Em função da imposição de multa e o inadimplemento de obrigações por parte da contratada, havendo, fica declarada a perda da garantia contratual, nos termos do artigo 86, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como será descontada a diferença sobre os pagamentos eventualmente devidos pela Administração (art. 86, § 3º e 87, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93). Por fim, nos termos do Art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/93 e com base na Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do ***Contrato 021/2018 PRJ,*** aplica-se a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAEMA, *pelo prazo de 2 (dois) anos.* **Assinatura: 09/04/2019.** *Providencie-se* a publicação na imprensa oficial. São Luís, 23 de maio de 2019.***FERNADO OTAVIANO MELO JARDIM.*** Procuradoria Jurídica

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 014/2019 – EMAP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019- EMAP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 014/2019-EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 118/2019-EMAP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-EMAP, EMITIDA À EMPRESA N.M DO NASCIMENTO-ALIMENTOS - ME, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TRANSPORTADA) PARA O EFETIVO DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES, QUANDO EM SERVIÇO NO TERMINAL DA PONTA DA ESPERA, E BRIGADA DE INCÊNDIO NO PORTO DO ITAQUI – AMBAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS – MA, ADMINISTRADOS PELA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, QUE É INTERVENIENTE DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO NO CONVÊNIO 002/2017/00. **O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, as disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, a Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, **HOMOLOGA** a Adjudicação nº 014/2019-EMAP, emitida em favor da empresa N.M DO NASCIMENTO-ALIMENTOS - ME, no valor de R$ 323.820,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte reais), para o fornecimento de alimentação pronta (transportada) para o efetivo da policia militar e corpo de bombeiros militares, quando em serviço no Terminal da Ponta da Espera, e Brigada de Incêndio no Porto do Itaqui – ambas no município de São Luis – MA, administrados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, que é interveniente do Governo do Estado do Maranhão no Convênio 002/2017/00, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 0118/2019-EMAP, de 24/01/2019. São Luís - MA, 23 de maio de 2019. **Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.**

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.PROCESSO N.º 1696/2018. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa Ferrovia Norte Sul S.A, para cessão de uso onerosa de uma área de 155 m² (cento e cinquenta e cinco metros quadrados) para a instalação de três contêineres, sendo dois conjugados a serem utilizados pelos funcionários da VLI como suporte para manutenção e acompanhamento de operações na ferrovia, pelo período de 05 (cinco) anos, no valor mensal de R$ 1.785,60 (mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 107.136,00 (cento e sete mil, cento e trinta e seis reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 49 e seguintes da Resolução Normativa nº 7/2016 – ANTAQ e no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 23 de maio de 2019. Luis Fernando G. Cardoso/ Assessor Especial-Prev/EMAP

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA/MA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019 /CPL/CRA/MA. RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019 /CPL/CRA/MA. O Presidente do Conselho Regional de Administração do Maranhão – CRA/MA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769, tomando por base o TERMO DE ADJUDICAÇÃO No. 05/2019, da Comissão Permanente de Licitação do CRA-MA CPL/CRA-MA, Processo Administrativo No. 11/2019 – CRA/MA, com amparo legal nas Leis nº 10.520, de 17.07.2002 e nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores; e demais legislação em vigor e nas exigências Edital No. 01/2019 CPL/CRA-MA e seus Anexos - referente ao pregão presencial em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria de Comunicação ao CRA/MA, ratifica em favor de **ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA.**, CNPJ: 33.534.486/0001-05, no valor **R$ 27.600,00** (vinte e sete mil, seiscentos reais). ORIGEM DO RECURSO: **RECEITAS CORRENTES (RECURSOS PRÓPRIOS)** – CONTA No. 6.2.1.21, **DESPESA CONTA** No 6.2.2.1.1.01.04.04.001 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA. São Luís, 17/05/2019. ADM. JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR CRA-MA 817 – PRESIDENTE DO CRA-MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CRA-MA. O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA/MA, por meio da Presidente da Comissão de Licitação CPL/CRA-MA, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria Técnica Contábil, para realizar a contabilidade do CRA – MA, culminando com a entrega, mensalmente, das peças contábeis e extracontábeis, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do EDITAL No. 02/2019/ CPL/CRA-MA. O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede do CRA-MA e na página www.cra-ma.org.br, apenas para consulta. A sessão pública será realizada no dia 10 de junho de 2019, às 14h30min, no auditório do CRA-MA, localizado na Rua dos Ipês, quadra 29, nº 28 - Jardim Renascença I – São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior. Presidente do CRA-MA CRA-MA 817

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 – CSL/IEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044399/2019-IEMA.O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **15h00min** do dia **11 DE JUNHO DE 2019**, no auditório do IEMA, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial "C", Loteamento Quitandinha, Cohafuma, Cep. 65.074-199, nesta *urbe*,

Contrato nº 3/2019/CRA-MA (0812253) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 1

CONTRATO No. 03/2019 /CRA-MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO E ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA., NA FORMA QUE SEGUE:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO-CRA/MA,** Autarquia Pública Federal, disciplinada pela Lei nº 4.769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67, com sede na **Rua dos Ipês, quadra 29, nº 28 - Jardim Renascença I – São Luís/MA** - MA, CEP: 65.075-200, inscrito no **CNPJ** sob o **nº 12.515.276/0001-91,** neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR,** brasileiro, divorciado, Administrador, registrado no CRA/MA – 817, CPF nº 404.458.283-15, em sequência, designado **CONTRATANTE** e de outro lado, **ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA,** pessoa jurídica, com sede na Rua 14, quadra 35, No. 04**,** Bairro Residencial Pinheiros - Bequimão**,** na cidade de São Luís, Estado **Maranhão,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 33.534.486/0001-05,** neste ato representado por **JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK,** sócia proprietária, brasileira, casada, comunicóloga, inscrita sob o CPF nº 856.680.873-87 e RG No. 10662793-7 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATADA,** em conjunto denominadas "Partes", têm entre si, justo e avençado o presente Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do seguinte contrato é a prestação de serviços especializados de Assessoria de Comunicação ao CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica estipulado o prazo para vigência deste de 12 (doze) meses, com início em **20/05/2019** e término em 1**9/05/2020**, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante termo aditivo do presente instrumento.

Parágrafo único: O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso por escrito, enviado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término do mês em que for efetuada a prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

- **DA CONTRATANTE:**

O contratante está obrigado a cumprir todas as cláusulas deste contrato e obriga-se ainda a:

1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
2. Proporcionar ao contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
3. Notificar o contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a contratada de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
4. Não entregar, nem dar conhecimento a terceiros não autorizados pela contratada, qualquer material que decorra da prestação de serviços.
5. Disponibilizar os materiais que forem necessários para o trabalho;

- **DA CONTRATADA:**

A contratada prestará à contratante os serviços de assessoria de comunicação nas modalidades abaixo descritas e obriga-se a:

1. Produção de matérias jornalísticas e pautas para divulgação nos jornais de circulação na imprensa maranhense;
2. Clipping Eletrônico de matérias na mídia impressa e on line (TV e rádio não inclusos);
3. Coberturas jornalísticas em eventos e ações do CRA-MA;
4. Assessoramento da Presidência;
5. Assessoramento de comunicação em eventos;
6. Criação de conteúdo e diagramação de informativo eletrônico mensal;
7. Criação de conteúdo e diagramação de jornal institucional anual;
8. Geração de conteúdo informativo para Redes Sociais;
9. Cumprir todas as exigências constantes do edital e seus anexos;

10. Fornecer o objeto da licitação de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e nos prazos estabelecidos, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização do CRA-MA;

11. Comunicar por escrito ao setor do CRA-MA responsável pelo recebimento/fiscalização do objeto da licitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento do fornecimento do objeto da licitação, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

12. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do edital decorrente;

13. Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente ao CRA-MA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

14. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização do CRA-MA;

15. Prestar esclarecimentos ao CRA-MA sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

16. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, as condições de habilitação exigidas na licitação.

17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

18. Possibilitar ao CRA-MA, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento do objeto da licitação, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante;

19. Atender prontamente quaisquer exigências do representante do CRA-MA, inerentes ao objeto da licitação;

20. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste termo serão de exclusiva responsabilidade da Contratada;

21. Substituir às suas expensas, os materiais em desacordo com as especificações constantes neste termo;

22. Não será permitida a subcontratação do todo ou parte do objeto do presente Contrato;

23. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DOS SERVIÇOS:

Ficará estabelecido que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o preço certo mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência, após a apresentação de NF, devidamente atestada pelo CRA-MA, referente ao escopo dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste Contrato, a quantia de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).** Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal.

Parágrafo único: O pagamento dar-se-á através de cheque ou transferência bancária.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento, os quais serão discriminados na nota de empenho e no termo contratual. A despesa será consignada à seguinte dotação Orçamentária: Exercício 2019 – **ORIGEM DOS RECURSOS**: RECEITAS CORRENTES (RECUROS PRÓPRIOS) – CONTA No. 6.2.1.21. **DESPESA CONTA** No 6.2.2.1.1.01.04.04.001 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

CLÁUSULA SEXTA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer controvérsia originária do presente contrato e a quaisquer de suas alterações subsequentes, incluindo, sem limitação, sua formação, validade, eficácia, interpretação, execução, descumprimento ou extinção, será submetida obrigatoriamente à Mediação, administrada pela Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial do Maranhão ("CBMAE-MA"), de acordo com o seu Roteiro e Regimento de Mediação, a ser coordenada por Mediador, indicado na forma das citadas normas.

Parágrafo único: A controvérsia não resolvida pela mediação, conforme a cláusula de mediação acima, será definitivamente resolvida por arbitragem, administrada pela mesma CBMAE-MA, de acordo com o seu Regulamento.

Por estarem de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Luís – MA, 20 de maio de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA.

Testemunhas:

NOME: MARIA DE NAZARÉ O SARAGAÕ

CPF: 002.269.457-90

NOME:

CPF: 242808793-20

Contrato nº 3/2019/CRA-MA (0012652) SEI 476900.000006/2021-88 / pg. 6

CRA/MA
Processo nº 11/2019
Folha nº 138
Rubrica

PINHEIRO FREIRE. OBJETO DO CONTRATO: Nos termos do Convênio nº 87882/2018-SNC/MDH firmado entre a Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o (a) **CONTRATADO (A)** se obriga à prestação de serviço temporário de assessora jurídica **sem vínculo empregatício**, para atuar no Projeto "Respeitar a diferença é viver sem violência". **BASE LEGAL**: Convênio 878382/2018/SNC/MDH e Art. 2º, VIII, da Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR:0111000002 – Convênio nº 878382/2018/SNC/MDH. **VALOR:** A Contratante pagará à Contratada a importância mensal de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 30 de abril de 2019**. PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, **iniciando em 02 de maio de 2019. ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Millany Michelle Pinheiro Freire. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2019. São Luís, 23 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida– Assessoria Jurídica –DPE/MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 24/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa **CISTEL COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI. OBJETO**: Aquisição de uma mesa de som digital e 04 (quatro) microfones de lapela sem fio para uso da TV Assembleia. **PRAZO**: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **VALOR**: R$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA**: 010101–Assembleia Legislativa. **GESTÃO**: 00001 – Gestão Geral; **FUNÇÃO**: 01 - Legislativa. **SUBFUNÇÃO**: 031– Ação Legislativa. **PROGRAMA**: 0318 – Gestão Legislativa. **AÇÃO:** 4628 – Atuação Legislativa. **SUBAÇÃO:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão(MANUTENÇÃO). **NATUREZA DAS DESPESAS:** 44.90.52.16 – Aparelhos e equipamentos de comunicação. **FONTE DE RECURSOS**: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro-0101000000. **BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 10.520/2002 e nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE – Deputado Othelino Nova Alves Neto– Presidente da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO,** e **EMPRESA CISTEL COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ nº 22.769.273/0001-38, por seu representante legal Anderson Pinto de Souza. São Luís – MA, 23 de maio de 2019. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA.Tarcísio Almeida Araújo **Procurador – Geral**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA/MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 03/2019 CRA/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO no. 11/2019. CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração do Maranhão – CRA/MA, CNPJ: 12.515.276/0001-91. CONTRATADO: ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA., CNPJ: 33.534.486/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria de Comunicação ao CRA/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520, de 17.07.2002 e nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores; e demais legislação em vigor e nas exigências Edital No. 01/2019 CPL/CRA-MA e seus Anexos. VALOR: **R$ 27.600,00** (vinte e sete mil, seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORIGEM DO RECURSO: **RECEITAS CORRENTES (RECURSOS PRÓPRIOS)** – CONTA No. 6.2.1.21, **DESPESA CONTA** No 6.2.2.1.1.01.04.04.001 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019. São Luís, 22/05//2019. ADM. JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR CRA-MA 817 – PRESIDENTE DO CRA-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 05/2019. Dispensa. PARTES: Câmara Municipal de Anapurus-MA, inscrita no CNPJ nº 12.121.042/0001-60 e a empresa J W CARNEIRO LOPES - WORKCENTER, inscrita no CNPJ nº 08.409.569/0001-17. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação dos serviços de adesão da plataforma de transparência para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Anapurus – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2019, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PRAZO: A vigência do contrato será de 09 (nove) meses. VALOR DO CONTRATO: R$ 12.099,94 (doze mil e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: pela contratante: Juarez Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Anapurus/MA, pela contratada: José Walber Carneiro Lopes, titular. Anapurus/MA, 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 06/2019. Dispensa. PARTES: Câmara Municipal de Anapurus – MA, inscrita no CNPJ nº 12.121.042/0001-60 e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na locação e manutenção de Sistema Integrado de Contabilidade e Folha de Pagamento para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Anapurus – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 002/2019, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PRAZO: A vigência do contrato será de 09 (nove) meses. VALOR DO CONTRATO: R$ R$15.363,00 (quinze mil trezentos e sessenta e três reais). SIGNATÁRIOS: pela contratante: Juarez Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Anapurus/MA, pela contratada: Thaiara Rayanne Araújo Barroso, titular. Anapurus/MA, 23 de maio de 2019

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 07/2019. Dispensa. PARTES: Câmara Municipal de Anapurus – MA, inscrita no CNPJ nº 12.121.042/0001-60 e a empresa RAFAELLE GOMES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.897.077/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de provimento de sinal de internet banda larga para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Anapurus – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2019, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PRAZO: A vigência do contrato será de 09 (nove) meses. VALOR DO CONTRATO: R$ 4.519,94 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: pela contratante: Juarez Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Anapurus/MA, pela contratada: Rafaele Gomes de Sousa, titular. Anapurus/MA, 23 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/D/01/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, situada à Avenida Beira Rio, nº 01, Centro, Cachoeira Grande - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.635.231/001-34 e a empresa A. C. N. REIS - ME, CNPJ nº 29.519.768/0001-58, situada na Rua Principal, 54, Conjunto Habitacional Arial, Piquizeiro, Bacuri – MA. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de dedetização (Controle de ratos, cupins, baratas, morcegos) na Câmara Municipal de Cachoeira Grande, conforme especificação contidas na

Contrato nº 3/2019/CRA-MA (0812253) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 7

CRA / MA
PROCESSO Nº 11/2019
FOLHA Nº 181
RÚBRICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019 CRA-MA
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 11/2019 CRA-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO (CRA-MA) E ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE 30%, NA FORMA ABAIXO:

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, regida pela Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº. 61.934/67, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.515.276/0001-91, com sede situada na Rua dos Ipês, Qd.28, n.29, Jardim Renascença I, São Luís - MA, fone: (98) 3221-7308, site: www.cra-ma.org.br, e-mail: crama@cra-ma.org.br, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente José Samuel De Miranda Melo Júnior, brasileiro, divorciado, Administrador, registrado no CRAMA 817, inscrito no CPF sob o nº 404.458.283-15, e de outro lado a empresa **ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.534.486/0001-05, com sede na rua 14, nº 4, QD. 35, Bairro Residencial Pinheiros, Bequimão, na cidade de São Luís, Maranhão, neste ato representado por sua sócia proprietária, JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK, brasileira, casada, comunicóloga, com Cédula de Identidade nº 10662793-7 SSP/MA, CPF nº 856.680.873-87, residente neste cidade, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO nº 03/2019,** com fundamento no art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993

Aditivo Contratual nº 1 do Contrato nº 3/2019 CRA-MA (0812236) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 8

CRA / MA
PROCESSO Nº 11/2019
FOLHA Nº 182
RÚBRICA

e art. 65, §2º, inc. II da lei 8666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 08/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2019, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter sua vigência de 19/05/2020 a 19/05/2021, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/1993, e a supressão quantitativa no percentual de 30% (trinta por cento) do valor original contratado, nos primeiros 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 65, § 2º, Inciso II, da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 03/2019 por mais 12 (doze) meses, totalizando o contrato o prazo de 24 meses, assim, dentro dos limites de renovação, em obediência ao disposto no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO**

Pelo presente instrumento fica suprimido o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) que equivale a 30% (trinta por cento) do valor original contratado, passando a vigorar o valor para R$1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais), nos primeiros 120 (cento e vinte dias), retornando ao valor original contratado de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), uma vez superada a situação de calamidade pública instaurada pela pandemia da COVID-19, conforme acordado entre as partes, com fulcro no art. 65, §2º, Inciso II, da Lei 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento 2020, mediante a seguinte classificação orçamentária:

ORIGEM DO RECURSO:

Aditivo Contratual nº 1 do Contrato nº 3/2019 CRA-MA (0812236) SEI 47.0903.000230/2021-88 / pg. 9

CRA / MA
PROCESSO Nº 11/2019
FOLHA Nº 183
RUBRICA

RECEITAS CORRENTES (RECURSOS PRÓPRIOS) – CONTA nº 6.2.1.21

DESPESA CONTA nº 6.2.2.1.1.01.04.04.001 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

VALOR DA DESPESA: R$ 14.260,00 (CATORZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

5. CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual originário nº 03/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença e 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para sua aprovação, publicação e execução.

São Luís – MA, 19 de maio de 2020

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA

TESTEMUNHAS

Assinatura: _____ **Assinatura:** _____

Nome: MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO **Nome:** GILBERTO ABREU GILBERTO

CPF: 002.269.457-90 **CPF:** 237-830-103-06

Aditivo Contratual nº 1 do Contrato nº 3/2019 CRA-MA (0812230) SEI 478963.000230/2021-88 / pg. 10

CRA / MA
PROCESSO Nº 11/2019
FOLHA Nº 189
RUBRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato CFO n° 003/2020 que tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos (Consultório Completo), destinados à premiação do "PRÊMIO NACIONAL CFO DE SAÚDE BUCAL/2019", instituído pela Resolução CFO-205/2019. (ITEM 05). Proc. CFO Nº 41.837/2019. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e DENTAL BH BRASIL EIRELI - EPP - CNPJ (MF) n°: 31.401.798/0001-07. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo mocho odontológico, representando de 4,07% do valor inicial do contrato. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato CFO n° 003/2020. Data de assinatura: 27/05/2020. Valor Total do Termo Aditivo: com o acréscimo no valor de R$ 1.296,00 (mil, duzentos e noventa e seis reais), o valor total do contrato passa a ser de R$ 33.115,71 (trinta e três mil, cento e quinze reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.002.016 - Prêmios, Condecoração, Troféus, Diplomas e Medalhas.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020

Processo: 76/2020. Contrato: 14/2020. Objeto: renovação de 4 (quatro) licenças do pacote ADOBE CREATIVE CLOUD (ACC) para empresas - Tipo Todos os Aplicativos; aquisição de uma licença do pacote ADOBE CREATIVE CLOUD (ACC) para empresas - Tipo Todos os Aplicativos e aquisição de 1 (uma) licença do ADOBE CREATIVE CLOUD para empresas tipo Aplicativo individual ADOBE INDESIGN. Valor Global: R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais). Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 4/2020. Contratado(a): TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP, CNPJ sob o n° 21.748.841/0001-51. Assinaturas: pelo(a) Contratante: Eduardo Pereira, Gerente Geral e Raquelson dos Santos Lins, Chefe de Gabinete; pelo(a) Contratado(a): Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, Sócio Administrador.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: AGATHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 20.607.698/0001-15; Processo n°2016-5-0517; Objeto: Alterar o objeto do contrato com a redução proporcional de valor, decorrente da supressão da locação do veículo sedan com motorista, bem como, da redução da quantidade anual estimada de pernoites e de horas extras. Valor Total: R$175.101,90. Vigência: 20/04/2020 a 18/10/2020.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Processo: 476908.000330/2020-83 Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Objeto: Fornecimento de Pesquisa de Publicações. Contratado: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. Valor do Contrato: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.020 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data da assinatura do contrato: 27/05/2020.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 03/2019 CRA-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11/2019 CRA-MA. CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração do Maranhão/CRA-MA. CONTRATADA: ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA. CNPJ: 33.534.486/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Comunicação ao CRA/MA. OBJETIVO: alterar a Cláusula SEGUNDA, no tocante ao prazo de vigência do contrato, originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 19/05/2020 à 19/05/2021 e a Cláusula QUARTA, no tocante ao valor dos serviços. As demais cláusulas contratuais permanecerão as mesmas, sem qualquer modificação. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 14ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

Processo Licitatório N° 023/2020. TIPO: Regime de Empreitada por Preço Global, Modalidade de PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado na atividade de Servente de Limpeza na Sede do CRECI/MS. LEGISLAÇÃO: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.485 de 25 de novembro de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e, ainda, Instrução Normativa nº 05, de 27/06/2014 (SLTI-MPDG); Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 (SEGES-MPDG) e demais normas aplicáveis à matéria. Fundamenta-se ainda na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) aplicável ao serviço e demais disposições contidas no Edital. Data: 12 de junho de 2020. Horário: 10h (horário de Brasília/DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 926836

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 1/2020

O CRECI- PB, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizou sessão publica eletrônica no dia 22 de Maio de 2020, às 09h30min, destinado a Contratação de empresa do ramo para aquisição de 05 (cinco) veículos de passeio 0 Km (zero quilômetro). Informa ainda que foi aberto o prazo recursal de 03 (três) dias para que a empresa CAVALCANTI & PRIMO VEICULOS LTDA, CNPJ: 08.791.659/0001-15, registre, através do sistema, a razão do recurso até o dia 06/06/2020. Apos essa data estará aberto o prazo, também de 03 (três) dias, para o registro da contra razão do recurso interposto que findara no dia 08/06/2020, conforme consta em ata da sessão publica realizada.

Joao Pessoa - PB, 22 de Maio de 2020.
ROMULO SOARES DE LIMA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2020.00.0239
Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN/AP.
Contratada: MANOEL D. SILVA EIRELI - EPP CNPJ: 34.418.987/0001-59;
Objeto: a aquisição de 03 (três) aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento para atender as demandas Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - Coren-AP, no período de Pandemia Conforme Especificações contidas no Termo de Referencia;
Valor estimado: R$ 1.647,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e sete reais).
Amparo Legal: Em cumprimento aos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; Decreto 10.024/19 e Lei 13.979/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2020.00.0242
Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN/AP.
Contratada: MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI CNPJ: 10.833.108/0001-19;
Objeto: aquisição de 3.300 (três mil e trezentos) adesivos veicular para os colaboradores e empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá -Coren-AP, no período de Lockdown conforme o decreto Estadual nº 1726/2020, e Conforme Especificações contidas no Termo de Referencia;
Valor estimado: R$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais).
Amparo Legal: Em cumprimento aos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; Decreto 10.024/19 e Lei 13.979/2020.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

7° Termo Aditivo ao Contrato 005/2017 - PA 049/2016. FINALIDADE: Supressão do contrato. ESPÉCIE: Prestação de Serviço. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza para as Subseções do Coren/PR. CONTRATADA: Madife Ltda.. CNPJ/MF nº 06.256.882/0001-37. IMPORTÂNCIA SUPRIMIDA: R$ 1.337,40 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020. ASSINAM: Simone Aparecida Peruzzo e Sidnéia Correa Hess, pela Contratante, e Fernando Henrique Ribas, pela Contratada.
8° Termo Aditivo ao Contrato 006/2017 - PA 049/2016. FINALIDADE: Prorrogação. ESPÉCIE: Prestação de Serviço. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza para a Sede do Coren/PR. CONTRATADA: Madife Ltda.. CNPJ/MF nº 06.256.882/0001-37. IMPORTÂNCIA SUPRIMIDA: R$ 3.710,52 (três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020. ASSINAM: Simone Aparecida Peruzzo e Sidnéia Correa Hess, pela Contratante, e Fernando Henrique Ribas, pela Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Aditivo do Contrato 002/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte. Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - CNPJ: 08.324.196/0001-81. Código despesa orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.039.002.001- Serviços de água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros. Valor: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Aditivo do Contrato 012/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e ou crédito para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte. Contratada: Sociedade Empresária Berlin Finance Meios de Pagamento Eireli. - CNPJ: 16.814.330/0001-50. Código despesa orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052.001- Taxas de Cartão de Crédito/Debito. Valor: R$ R$ 54.975,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Aditivo do Contrato 005/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higiene para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte. Contratada: Kadesch Construções e Terceirizações de Serviços de Mão de Obra Eireli - CNPJ: 11.428.002/0001-00. Código despesa orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 Serviços de limpeza e higienização com locação de mão de obra. Valor: R$ R$ 93.999,75 (noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: II Aditivo do Contrato 003/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro automotivo para veículos integrantes da frota para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte. Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A. - CNPJ: 61.074.175.175/0001-38. Código despesa orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral. Valor: R$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais).).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: III Aditivo do Contrato 008/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em licença de uso, implantação, manutenção e suporte de sistema de gestão de recursos humanos e folha de pagamento para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte. Contratada: Sunny Maia Informática Eireli. - CNPJ: 22.555.396/0001-76. Código despesa orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.003 Locação de Bens Tangíveis. Valor: R$ R$ 6.126,00 (Seis mil, cento e vinte e seis reais). A

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Fundamentação: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
PAD: 195/2020
Dispensa de Licitação nº 021/2020
Contratado: Irmãos Aime Soluções Hidráulicas Ltda Me .
Objeto: conserto de vazamento na subseção de Caçador .
Valor Total: R$ 510,20. Data: 14/05/2020
Fundamentação: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
PAD: 081/2020.
Dispensa de Licitação nº 006/2020
Contratado: Mlabs Software Ltda
Objeto: Plataforma de agendamento de posts
Valor Total: R$ 118,80. Data: 28/04/2020
PAD: 175/2020
Dispensa de Licitação nº 020/2020
Contratado: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda
Objeto: aquisição de 120 licenças de antivírus

Contrato nº 3/2019 CRA-MA (0812256) SEI 446000.000003/2019-88 / pg

Assessoria Técnica
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

Memorando nº 5/2021/MA-AT/CRA-MA

Senhor Presidente,

Tendo em vista o término do prazo de supressão de valor em 30% (trinta por cento), nos primeiros 120 (cento e vinte) dias, com fulcro no art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em relação ao contrato nº 03/2019 CRA-MA, com aditivo firmado entre o CRA/MA e a ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA, CNPJ nº 33.534.486/0001-05, no dia 20 de maio de 2020.

Apesar de decorrido o prazo acordado, conforme mencionado no parágrafo anterior, subsistem as dificuldades econômico-financeiras por que passa a sociedade brasileira, como impacto da pandemia do novo coronavírus (COVID19). Especialmente neste órgão da administração pública federal, as dificuldades provenientes da queda abrupta de arrecadação vêm se acentuando, causando enormes dificuldades no sentido de honrar obrigações a curto e médio prazos.

Considerando-se que, neste contexto, faz-se necessária a adoção de medidas extraordinárias, que contribuam de forma positiva para que este órgão possa superar este momento de crise, com os menores riscos possíveis.

Em que pese ser o referido aditivo com prazo de 12 (doze) meses, para a continuidade do contrato faz-se necessária a manutenção do valor suprimido mensalmente (nos moldes da contratação pelos primeiros 120 dias), por todo o período restante do contrato aditivado, ou seja, por 08 (oito) meses a contar da data do término da supressão anteriormente ajustada, pelo valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensais até o fim da vigência do contrato.

Atenciosamente,

Adm. IVALDO CORREIA PRADO FILHO
Diretor Adm. Financeiro - CRA/MA - 1784

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ivaldo Correia Prado Filho**, **Diretor(a)**, em 01/04/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0813545** e o código CRC **0BAF5E38**.

Assessoria Técnica
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

Despacho nº 52/2021/CRA-MA

São Luís, 01 de abril de 2021.

Para: Edmar Amorim
Assessor Jurídico CRA-MA

Providências: Emissão de parecer jurídico acerca da manutenção do valor suprimido mensalmente (nos moldes da contratação pelos primeiros 120 dias), por todo o período restante do contrato nº 3/2019 CRA-MA, aditivado em 20 de maio de 2020, ou seja, por 08 (oito) meses a contar da data do término da supressão anteriormente ajustada, pelo valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensais até o fim da vigência do contrato.

Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes
Presidente
CRA-5724

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes**, **Presidente**, em 01/04/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0813969** e o código CRC **38712A01**.

Referência: Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI nº 0813969

E-mail SEI - 0814886

Data de Envio:
01/04/2021 17:46:53

De:
CRA-MA/Assessoria Técnica <assessoriacra@cra-ma.org.br>

Para:
edmaramorim.bra@gmail.com
juridico@cra-ma.org.br
adm.jaylson@cra-ma.org.br
gabriel@cra-ma.org.br
assessoriacra@cra-ma.org.br

Assunto:
Emissão Parecer Jurídico - Assessoria Comunicação

Mensagem:
Boa tarde.

Segue despacho do presidente do CRA-MA, para atendimento.

Att.,

Adm. Nazaré Aragão
Assessora Técnica
CRA-MA 4687

Anexos:
Despacho_0813969.html

Assessoria Jurídica
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

PARECER Nº Parecer Jurídico nº 13/2021/CRA-MA

PROCESSO Nº 476903.000230/2021-88

ORIGEM: **PRESIDÊNCIA DO CRA/MA**

INTERESSADO: CRA-MA - Conselho Regional de Administração do Maranhão

ASSUNTO: Manutenção do valor suprimido mensalmente pelo período restante da contratação de serviços especializados de Assessoria de Comunicação.

DIREITO. ADMINISTRATIVO. EXTENÇÃO SUPRESSÃO DE VALOR EM RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. POSSIBLIDADE. ART. 65 LEI 8.666/93

Senhor Presidente do CRA/MA

I. RELATÓRIO

Trata-se de demanda encaminhada pelo Presidente do CRA/MA à esta assessoria jurídica solicitando emissão de parecer acerca da possibilidade da manutenção do valor suprimido mensalmente pelo período restante da contratação de serviços especializados em Assessoria de comunicação, haja vista que no momento na renovação do referido pacto houve acordo entre contratantes para a supressão em 30% por um período de 120 (cento e vinte) dias do valor incialmente contratado.

Em novo acordo ficou definido que o valor da supressão se estenderia até o final do vínculo, o valor original que era R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) com a referida supressão passou para R$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais).

Para justificar o novo pacto as partes entendem que subsistem as dificuldades econômico-financeiras por que passa a sociedade brasileira, como impacto da pandemia do novo CoronaVirus (COVID-19). Especialmente neste órgão da administração pública federal, as dificuldades provenientes da queda abrupta de arrecadação vêm se acentuando, causando enormes dificuldades no sentido de honrar as obrigações.

É o relatório, passa-se a opinar.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Em primeiro lugar, cumpre ressaltar que este parecer jurídico está adstrito aos aspectos legais sobre o caso trazido a exame, ou seja, esta assessoria jurídica não adentrará em aspectos técnicos e econômicos, bem como ao juízo de conveniência e oportunidade na análise pretendida, salienta-se também, que o referido documento possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão do gestor administrativo.

Os contratos celebrados na seara administrativa seguem um regime jurídico próprio, mormente face à presença das denominadas cláusulas exorbitantes, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, que admitem, entre outras hipóteses, a possibilidade de alteração unilateral do ajuste, com vistas ao atendimento do interesse público colimado, conforme se depreende do seu art. 58, inciso I:

> **Art. 58.** O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
>
> **I -** modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Todavia, no caso em tela a supressão é resultado de acordo entre as partes que tem previsão no Art. 65, parágrafo 2º, II da Lei 8.666/93.

> **Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> § 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
>
> **§ 2o Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:**
>
> **II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.**

O percentual suprimido está conforme o mandamento inserto no dispositivo acima descrito.

De perceber que no caso em discussão estão presentes os princípios da legalidade e eficiência, institutos pelos quais deve ser pautado o administrador público em seus atos.

Na análise do caso não vislumbramos ilegalidade no pacto firmado, há clara previsão legal, não havendo neste caso razão para opinarmos diversamente do pretendido pelas partes contratantes.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto esta assessoria jurídica manifesta-se no sentido da

possibilidade legal da supressão do valor, tanto em relação ao percentual quanto ao prazo pactuado.

Após tecidas as devidas considerações jurídicas sobre o caso, encaminha-se os autos à Presidência para apreciação e seguimento do feito.

São Luís - MA, 07 de Abril de 2021.

EDMAR AMORIM MESQUITA

OAB/MA 13.348

Documento assinado eletronicamente por **Adv. Edmar Amorim Mesquita**, **Assessor(a) Jurídico(a)**, em 23/04/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0831814** e o código CRC **D20D7D47**.

Referência: Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI nº 0831814

Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

Ofício nº 67/2021/CRA-MA

São Luís, 23 de abril de 2021.

A Senhora,
Jaqueline Marques de Oliveira Moucherek
Sócia Proprietária
ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA.
NESTA

Assunto: **Repactuação do valor acordado no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 CRA-MA.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476903.000230/2021-88.

Senhora Assessora de Comunicação,

Tendo em vista o término do prazo de supressão de valor em 30% (trinta por cento), nos primeiros 120 (cento e vinte) dias, com fulcro no art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em relação ao contrato nº. 03/2019 CRA-MA, com aditivo firmado entre o CRA/MA e a empresa, **ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA,** CNPJ nº **33.534.486/0001-05,** no dia 19 de maio de 2020.

Apesar de decorrido o prazo acordado, conforme mencionado no parágrafo anterior, subsistem as dificuldades econômico-financeiras por que passa a sociedade brasileira, como impacto da pandemia do novo coronavírus (COVID19). Especialmente neste órgão da administração pública federal, as dificuldades provenientes da queda abrupta de arrecadação vêm se acentuando, causando enormes dificuldades no sentido de honrar obrigações a curto e médio prazos.

Considerando-se que, neste contexto, faz-se necessária a adoção de medidas extraordinárias, que contribuam de forma positiva para que este órgão possa superar este momento de crise, com os menores riscos possíveis.

Em que pese ser o referido aditivo com prazo de 12 (doze) meses, para a continuidade do contrato faz-se necessária a manutenção do valor suprimido mensalmente (nos moldes da contratação pelos primeiros 120 dias), por todo o período restante do contrato aditivado, ou seja, por 08 (oito) meses a contar da data do término da supressão anteriormente ajustada, pelo valor R**$ 1.610,00** (um mil, seiscentos e dez reais) mensais até o fim da vigência do contrato.

Solicitamos resposta a este ofício com a manifestação de interesse da contratada, acerca da manutenção do valor suprimido até o fim da vigência do contrato.

Atenciosamente,

Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes
Presidente
CRA-5724

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes**, **Presidente**, em 26/04/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0837505** e o código CRC **792BFA9F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476903.000230/2021-88

SEI nº 0837505

E-mail SEI - 0839975

Data de Envio:
26/04/2021 21:19:09

De:
CRA-MA/Assessoria Técnica <assessoriacra@cra-ma.org.br>

Para:
vitryne@gmail.com
adm.jaylson@cra-ma.org.br
gabriel@cra-ma.org.br
financeiro@cra-ma.org.br
assessoriacra@cra-ma.org.br

Assunto:
Repactuação do valor acordado no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 CRA-MA.

Mensagem:
Bom dia.

Segue Ofício nº 67/2021 CRA-MA, para resposta com sua anuência ao proposto, acerca da repactuação do valor acordado no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 CRA-MA.

--
Atenciosamente,

Admª Nazaré Aragão
Assessora Técnica
CRA-MA 4687
98 98883-0524

"O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a ciência da Administração, valorizando as competências profissionais a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país."

Conselho Regional de Administração do Maranhão CNPJ: 12.515.276/0001-91
Rua dos Ipês, quadra 29, nº 28 - Jardim Renascença I
São Luís/MA CEP: 65.075-200
Fones: (98) 3231-2976 / 3231-4160 - Site: www.cra-ma.org.br email: assessoriacra@cra-ma.org.br

Anexos:
Oficio_0837505.html

Ofício nº 001/2021

São Luís, 29 de abril de 2021.

Ao Sr. Jaylson Mendonça

Presidente do Conselho Regional de Administração do Maranhão (CRA-MA)

Assunto: Aceite da Repactuação do valor acordado no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 CRA-MA. Processo nº 476903.000230/2021-88.

Em resposta ao Ofício nº 67/2021 CRA-MA, acerca da repactuação do valor acordado no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 CRA-MA, a ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA, CNPJ nº 33.534.486/0001-05, informa que está de pleno acordo com a proposta de pagamento informada no referido termo, considerando o período de pandemia em que vivemos.

JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK:85668087387

Assinado de forma digital por JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK:85668087387
Dados: 2021.04.29 10:13:04 -03'00'

Atenciosamente,

Jaqueline Marques de Oliveira Moucherek

CPF 856.680.873-87

Sócia Proprietária

Assessoria Contábil
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

CRA-MA 12.515.276/0001-91	Nota de empenho 115	Exercício 2021
Número: 115 **Tipo:** Global	**Processo:** 476903.000230/2021-88 **Modalidade Contratada:** Outros	**Emissão:** 13/05/2021

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviço de Assessoria de Imprensa

Favorecido

Nome: ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA
Endereço: R QUATORZE Nº 04 RESIDENCIAL PINHEIROS
Bairro: BEQUIMÃO Cidade/UF: São Luís / MA
CEP: 65062-610 Telefone: (98) 3303-9371
Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: 98247960

CNPJ/CPF	Dados Bancários
33.534.486/0001-05	Banco: 341 Conta: 40560 - 8 Agência: 7127

Valor: 7.459,67
Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos

Histórico:
VALOR EMPENHADO A ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA, RELATIVO AO PAGAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, EXERCÍCIO DE 2021.

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual da Conta
27.600,00	7.459,67	20.140,33

São Luís-MA, 13 de maio de 2021

Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes	Adm. Ivaldo Correia Prado Filho	Gilberto Alves Ribeiro
Presidente	Dir. Administrativo Financeiro	Contador
5724	1784	4154
722.646.833-68	794.371.843-72	237.830.103-06

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Documento assinado eletronicamente por **Cont. Gilberto Alves Ribeiro**, **Assessor(a) Contábil**, em 15/05/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ivaldo Correia Prado Filho**,

Diretor(a), em 17/05/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes**, **Presidente**, em 17/05/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0861829** e o código CRC **E9563E3D**.

Referência: Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI nº 0861829

Assessoria Técnica
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

Memorando nº 10/2021/MA-AT/CRA-MA

Ao Senhor,
Adm. IVALDO CORREIA PRADO FILHO
Diretor Administrativo Financeiro / CRA-MA

Assunto: **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019.**

Senhor Diretor,

Considerando o término do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 03/2019 CRA-MA, no dia 19 de maio de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Assessoria de Comunicação ao CRA-MA;

Haja vista que tais serviços são de natureza continuada e que, de acordo com a manifestação do Tribunal de Contas da União, se enquadram no conceito de serviços contínuos, os contratos cujos objetos correspondam à necessidade permanente por parte do ente contratante e, principalmente, que se trate de uma obrigação de fazer;

Considerando que a empresa contratada, **ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA,** CNPJ nº **33.534.486/0001-05**, vem prestando os serviços de modo regular, satisfatoriamente e produzindo os efeitos desejados.

Sugiro, a fim de permitir a continuidade sem tumulto na prestação dos serviços e sem a implicância de custos a este Conselho e para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, que seja feito o Segundo Termo Aditivo ao referido contrato, com vistas a prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, mantendo as mesmas especificações atualmente contratadas e os mesmos termos do contrato ora vigente, com supressão do valor original em 13,04%, passando de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, tendo em vista que ainda se faz necessária a adoção de medidas extraordinárias, que contribuam de forma positiva para que possamos superar este momento de crise mundial, causado pela pandemia da COVID 19.

Atenciosamente,

Adm. Gabriel Lima de Medeiros
Gerente Executivo
CRA-MA 1936

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gabriel Lima de Medeiros**, **Gerente Executivo(a)**, em 14/05/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0862708** e o código CRC **0577A17B**.

Referência: Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI nº 0862708

Assessoria Técnica
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

Despacho nº 71/2021/CRA-MA

São Luís, 14 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Tendo em conta as justificativas do Gerente Executivo deste Conselho, Adm. Gabriel Lima de Medeiros, solicito autorização para renovação do contrato nº 03/2019 CRA-MA, por meio do segundo termo aditivo, para atender às necessidades deste Conselho, pelo período de mais 12 (doze) meses, mantendo as mesmas especificações atualmente contratadas e os mesmos termos do contrato ora vigente, com supressão do valor original em 13,04%, passando de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, tendo em vista que ainda se faz necessária a adoção de medidas extraordinárias, que contribuam de forma positiva para que possamos superar este momento de crise mundial, causado pela pandemia da COVID 19.

Atenciosamente,

Adm. IVALDO CORREIA PRADO FILHO
Diretor Administrativo Financeiro CRA-MA

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ivaldo Correia Prado Filho**, **Diretor(a)**, em 14/05/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0862790** e o código CRC **258B10E9**.

Referência: Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI nº 0862790

Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

Ofício nº 93/2021/CRA-MA

São Luís, 14 de maio de 2021.

A Senhora,
Jaqueline Marques de Oliveira Moucherek
Sócia Proprietária
Escola de Treinamento e Comunicação do Maranhão LTDA. - ESCOM
Nesta

Assunto: **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 CRA-MA**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476903.000230/2021-88.

Senhora Assessora,

Considerando o término do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 CRA-MA, no dia 19 de maio de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Assessoria de Comunicação ao CRA-MA;

Considerando que o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso dos serviços contratados, pode chegar a 60 (sessenta) meses;

Considerando que a empresa contratada, **ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA,** CNPJ nº **33.534.486/0001-05**, vem prestando os serviços de modo regular, satisfatoriamente e produzindo os efeitos desejados.

Solicitamos resposta a este ofício com a manifestação de interesse da contratada, acerca da renovação do contrato em epígrafe, por meio do segundo termo aditivo, por mais 12 (doze) meses, mantendo as mesmas especificações atualmente contratadas e os mesmos termos do contrato ora vigente, com supressão do valor original em 13,04%, nos oito primeiros meses do contrato, ou seja, de 20 de maio a 19 de janeiro de 2022, passando de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, tendo em vista que ainda se faz necessária a adoção de medidas extraordinárias, que contribuam de forma positiva para que possamos superar este momento de crise mundial, causado pela pandemia da COVID 19. O valor do contrato retornará ao original, R$ 2.300, 00 (dois mil e trezentos reais), nos últimos quatro meses da contratação, de 20 de janeiro de 2022, até o seu término em 19 de maio de 2022, totalizando R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais).

Atenciosamente,

Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes
Presidente
CRA-5724

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes**, **Presidente**, em 17/05/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0862882** e o código CRC **B18B21DD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI nº 0862882

E-mail SEI - 0863697

Data de Envio:
17/05/2021 09:38:53

De:
CRA-MA/Assessoria Técnica <assessoriacra@cra-ma.org.br>

Para:
vitryne@gmail.com
gabriel@cra-ma.org.br
adm.jaylson@cra-ma.org.br
assessoriacra@cra-ma.org.br

Assunto:
Anuência 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019

Mensagem:
Bom dia, Jaqueline,

Segue o Ofício nº 93/2021/CRA-MA, referente à solicitação de seu ACEITE do 2º aditamento ao contrato nº 03/2019/CRA-MA.

--
Atenciosamente,

Admª Nazaré Aragão
Assessora Técnica
CRA-MA 4687
98 99201-7858

"O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a ciência da Administração, valorizando as competências profissionais a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país."

Conselho Regional de Administração do Maranhão CNPJ: 12.515.276/0001-91
Rua dos Ipês, quadra 29, nº 28 - Jardim Renascença I
São Luís/MA CEP: 65.075-200
Fones: (98) 3231-2976 / 3231-4160 - Site: www.cra-ma.org.br email: assessoriacra@cra-ma.org.br

Anexos:
Oficio_0862882.html

MAS DA SILVA
E CIA LTDA

CNPJ 10.558.111/0001-71 - (98) 98800-4162

PROPOSTA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Descrição:

- Acompanhemento e aconselhamento da Presidência em comunicação;
- Acompanhamento de reuniões e encontros de conselho e diretoria;
- Acompanhamento de visitas institucionais da presidência e/ou diretores;
- Assessoramento da Comunicação nos Eventos do CRA-MA;
- Planejamento de Conteúdo para as Mídias Sociais;
- Assessoria de Imprensa: Produção de conteúdo jornalístico; Sugestão de Pauta para a imprensa; Organização de Coletivas de Imprensa; Agendamento e acompanhemento de visitas à mídia; Gestão de Crises; Clipping Online (não incluso rádio e tv).

PROPOSTA FINANCEIRA:
12 meses
R$ 2.450,00 (Dois mil e trezentos e quarenta reais)

Marco Antonio Sousa
Atenciosamente,
Sócio-Proprietário

São Luís, 11 de maio de 2021

J F DE SOUSA MARKETING
CNPJ: 11.354.559/0001-36
RUA JORGE DAMOUS 114-A
IVAR SALDANHA - SÃO LUÍS-MA
CEP 65040-770

PROPOSTA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

São Luís, 14 de maio de 2021

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Descrição:

- Acompanhemento e aconselhamento da Presidência em comunicação;
- Acompanhamento de reuniões e encontros de conselho e diretoria;
- Acompanhamento de visitas institucionais da presidência e/ou diretores;
- Assessoramento da Comunicação nos Eventos do CRA-MA;
- Planejamento de Conteúdo para as Mídias Sociais;
- Assessoria de Imprensa: Produção de conteúdo jornalístico; Sugestão de Pauta para a imprensa; Organização de Coletivas de Imprensa; Agendamento e acompanhemento de visitas à mídia; Gestão de Crises; Clipping Online (não incluso rádio e tv).

PROPOSTA FINANCEIRA:
12 meses
R$ 2.380,00 (Dois mil e trezentos e sessenta reais)

Joseane Fortaleza
Negócios
(98) 9.9141-8087

CGC
COMUNICAÇÃO
E EVENTOS

PROPOSTA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

São Luís, 17 de maio de 2021

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Descrição:

- Acompanhemento e aconselhamento da Presidência em comunicação;
- Acompanhamento de reuniões e encontros de conselho e diretoria;
- Acompanhamento de visitas institucionais da presidência e/ou diretores;
- Assessoramento da Comunicação nos Eventos do CRA-MA;
- Planejamento de Conteúdo para as Mídias Sociais;
- Assessoria de Imprensa: Produção de conteúdo jornalístico; Sugestão de Pauta para a imprensa; Organização de Coletivas de Imprensa; Agendamento e acompanhemento de visitas à mídia; Gestão de Crises; Clipping Online (não incluso rádio e tv).

PROPOSTA FINANCEIRA:
12 meses
R$ 2.400,00 (Dois mil e trezentos e quarenta reais)

Atenciosamente,
Carol Gonçalves
Diretora

RUA NASCIMENTO DE MORAES, 123 - VLOCO 3- APTO 202 - ED. G. DIAS - RENASCENÇA - SÃO LUÍS-MA - CNPJ 30.538.116/0001-40 - (98) 98750-5779

Ofício 002/2021 – ESCOM-MA

Ao Sr. Jaylson Mendonça

Presidente do Conselho Regional de Administração do Maranhão (CRA-MA)

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 CRA-MA. Processo nº 476903.000230/2021-88

Em resposta ao Ofício nº 93/2021/CRA-MA, informamos que, em virtude da pandemia do Coronavírus, aceitamos os termos de contratação dos serviços de comunicação com supressão do valor original em 13,04%, nos oito primeiros meses do contrato, ou seja, de 20 de maio a 19 de janeiro de 2022, passando de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. O valor do contrato retornará ao original, R$ 2.300, 00 (dois mil e trezentos reais), nos últimos quatro meses da contratação, de 20 de janeiro de 2022, até o seu término em 19 de maio de 2022, totalizando R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais).

Cordialmente

JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK:85668087387

Assinado de forma digital por JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK:85668087387
Dados: 2021.05.17 15:56:17 -03'00'

_____

Jaqueline Marques de Oliveira Moucherek

Sócia Proprietária ESCOM-MA

CPF 856.680.87-87

escom
escola de comunicação e marketing

PROPOSTA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A ESCOM - Escola de Comunicação e Treinamento do Maranhão vem através deste apresentar proposta de Assessoria de Comunicação ao Conselho Regional de Administração do Maranhão. Os serviços contemplam:

Acompanhemento e aconselhamento da Presidência em comunicação;

Acompanhamento de reuniões e encontros de conselho e diretoria;

Acompanhamento de visitas institucionais da presidência e/ou diretores;

Assessoramento da Comunicação nos Eventos do CRA-MA;

Planejamento de Conteúdo para as Mídias Sociais;

Assessoria de Imprensa: Produção de conteúdo jornalístico; Sugestão de Pauta para a imprensa; Organização de Coletivas de Imprensa; Agendamento e acompanhemento de visitas à mídia; Gestão de Crises; Clipping Online (não incluso rádio e tv).

PROPOSTA FINANCEIRA:

Em virtude da pandemia do Coronavírus, aceitamos os termos de contratação dos serviços de comunicação com supressão do valor original em 13,04%, nos oito primeiros meses do contrato, ou seja, de 20 de maio de 2021 a 19 de janeiro de 2022, passando de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. O valor do contrato retornará ao original, R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), nos últimos quatro meses da contratação, de 20 de janeiro de 2022, até o seu término em 19 de maio de 2022, totalizando R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais).

Atenciosamente,

São Luís, 17 de maio de 2021

Jaqueline M O Moucherek

Jaqueline Marques de Oliveira Moucherek,
Sócia Diretora
ESCOM - (98) 99170-8698

RAZÃO SOCIAL: ESCOM - ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO DO MARANHÃO
CNPJ: 33.534.486/0001-05

RUA 14, QUADRA 35, CASA 04
RESIDENCIAL PINHEIROS - COHAMA.
SÃO LUÍS-MA - CEP 65064-435

Assessoria Técnica
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

Despacho nº 77/2021/CRA-MA

São Luís, 17 de maio de 2021.

Prezado **Gilberto Ribeiro**
Assessor Contábil CRA-MA

Providência: Informar a indicação da dotação orçamentária e existência de recursos financeiros para cobrir as despesas com a renovação do contrato nº 03/2019, por mais 12 (doze) meses, com supressão do valor original em 13,04%, nos oito primeiros meses do contrato, ou seja, de 20 de maio de 2021 a 19 de janeiro de 2022, passando de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. O valor do contrato retornará ao original, R$ 2.300, 00 (dois mil e trezentos reais), nos últimos quatro meses da contratação, de 20 de janeiro de 2022, até o seu término em 19 de maio de 2022, totalizando R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais). Autorizo pré-empenho no valor de R$ 14.733,33 (quatorze mil, setecentos e trinta e três reais, trinta e três centavos), referente ao recurso no exercício 2021.

Atenciosamente,

Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes
Presidente
CRA-MA 5724

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes**, **Presidente**, em 17/05/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0864747** e o código CRC **54AA5FFE**.

Referência: Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI nº 0864747

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.534.486/0001-05 **MATRIZ**		**06/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICACAO DO MARANHAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESCOM-ESCOLA DE COMUNICACAO E MARKETING	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUATORZE	**4**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.062-610	**BEQUIMAO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9170-8698

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2021** às **13:09:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CNPJ ESCOM (0864772) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 38

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA."

JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, jornalista, natural da cidade de São Luis - MA, nascido em 18/01/1980, residente e domiciliado na Rua Quatorze, Nº 14, Quadra 35, Bairro Bequimão, na cidade de São Luis-MA, CEP 65062-610, portador da RG 010662793-7 SSP/MA, e CPF nº 856.680.873-87, e;

REBECA AZULAY FERNANDES, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Luis - MA, nascida em 12/07/1979, residente e domiciliada na Rua da Arquitetura, quadra 13, casa 10, Bairro Cohafuma, na cidade de São Luis-MA, CEP 65070-840, portadora do RG nº 0000291778941 SSP/MA, e CPF nº 651.015.533-87, e por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si a **"ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA "** que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– A sociedade girará sob a denominação de **"ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA,"** com sua sede à Rua Quatorze, Nº 4, Bairro Bequimão, na cidade de São Luís-MA, CEP 65062-610.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será:
Atividade Principal:
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Atividades Secundárias:
7311-4/00 Agências de Publicidade

7319-0/04 Consultoria em Publicidade

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA TERCEIRA – O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA– O capital social será de R$ 10.000,00 (Dez Mil)reais divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R$	%
JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK	5.000	5.000,00	50
REBECA AZULAY FERNANDES	5.000	5.000,00	50
TOTAL	10.000	10.000,00	100

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:03 SOB Nº 21201031661.
PROTOCOLO: 190310030 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902001357. NIRE: 21201031661.
ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade ficará a cargo das sócias, **JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK** e/ou **REBECA AZULAY FERNANDES**, que exercerão sempre em conjunto, ou isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes;

CLÁUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte: **a)** os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias; **b)** findo o prazo para o exercício da preferência, sem os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;

Rebeca Azulay

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:03 SOB N° 21201031661.
PROTOCOLO: 190310030 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902001357. NIRE: 21201031661.
ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei,o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA,onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006,e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei.Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº123/2006,a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão "ME".

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de São Luis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3º OFICIO DE NOTAS

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 1 (Uma) via que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão depois de anotada.

DISTRITO CARTÓRIO POÇO DA PANELA

São Luís Ma, 23 de Abril de 2019.

JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK
Sócia Administradora

REBECA AZULAY FERNANDES
Sócia Administradora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:03 SOB Nº 21201031661.
PROTOCOLO: 190310030 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902001357. NIRE: 21201031661.
ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA "ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA."

JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, jornalista, natural da cidade de São Luis - MA, nascido em 18/01/1980, residente e domiciliado na Rua Quatorze, Nº 14, Quadra 35, Bairro Bequimão, na cidade de São Luis-MA, CEP 65062-610, portador da RG 010662793-7 SSP/MA, e CPF nº 856.680.873-87, e;

REBECA AZULAY FERNANDES, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Luís - MA, nascida em 12/07/1979, residente e domiciliada na Rua da Arquitetura, quadra 13, casa 10, Bairro Cohafuma, na cidade de São Luís-MA, CEP 65070-840, portadora do RG nº 0000291778941 SSP/MA, e CPF nº 651.015.533-87,únicas sócias da **"ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA "** resolvem alterar o contrato social que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – O Objeto Social
Apartir dessa data a empresa passa a ter o seguinte objeto social:
Atividade Principal
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividades Secundárias
7311-4/00 Agências de Publicidade

7319-0/04 Consultoria em Publicidade

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (serviços de resumo de notícias (clipping),serviços de levantamento de informação.

E continua em pleno vigor todas as demais cláusulas constantes no contrato social, e tudo aquilo com a presente alteração que não venha a colidir, e por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em uma (01) via de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, e arquivada a Junta Comercial do Estado do Maranhão.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 1 (Uma) via que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão depois de anotada.

São Luís Ma, 02 de Janeiro de 2020.

JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK	**REBECA AZULAY FERNANDES**
Sócia Administradora	**Sócia Administradora**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAI955755638
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000010662793-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2017

NOME JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR MOUCHEREK FILHO E MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MOUCHEREK

NATURALIDADE
SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO
18/01/1980

DOC ORIGEM
CASAM. N.15231 FLS.132 LIV.34-B

CPF
856680873-87

SAO LUIS-MA
P-147

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICACAO DO MARANHAO LTDA
CNPJ: 33.534.486/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:41 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2021.
Código de controle da certidão: **54BF.2870.CE6B.E9CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.534.486/0001-05
Razão Social: ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICACAO DO MARANHAO LTDA
Endereço: R QUATORZE 4 / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65062-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402150885708242

Informação obtida em 14/05/2021 13:12:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão FGTS (0864814) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICACAO DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.534.486/0001-05
Certidão nº: 15656173/2021
Expedição: 14/05/2021, às 13:13:39
Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICACAO DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.534.486/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 133504/21 **Data da Certidão:** 02/03/2021 20:35:10

CPF/CNPJ 33534486000105 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/05/2021 13:02:36

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034094/21 **Data da Certidão:** 14/05/2021 13:03:11

CPF/CNPJ CONSULTADO: **33534486000105**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/05/2021 13:03:11

Assessoria Contábil
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

Informação de dotação orçamentária nº 0864872/2021/CRA-MA

São Luís, 17 de maio de 2021.

Ao Senhor,
Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes

Presidente,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.	**RUBRICA / NOME**
1.1.	6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviço de Assessoria de Imprensa
2.	**DOTAÇÃO INICIAL**
2.1.	27.600,00
3.	**SALDO UTILIZADO NO EXERCÍCIO**
3.1.	0,00
4.	**RESERVA DE CONTRATO (PRÉ-EMPENHO)**
4.1.	R$ 14.733,33
5.	**SALDO ATUAL**
5.1.	R$ 12.266,67
6.	**VALOR DA AQUISIÇÃO OU VALOR MÉDIO:**
6.1.	0,00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR

Gilberto Alves Ribeiro

Assessor Contábil

ENCAMINHAMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL

( ) Necessidade de licitação, conforme Lei nº 8.666/93.

( ) Dispensa de licitação, conforme Lei nº 8.666/93.

Assinatura do Gestor responsável:

GILBERTO ALVES RIBEIRO
ASSESSOR CONTÁBIL

Documento assinado eletronicamente por **Cont. Gilberto Alves Ribeiro**, **Assessor(a) Contábil**, em 17/05/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0864872** e o código CRC **2B3388F2**.

Referência: Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI nº 0864872

Assessoria Contábil
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

CRA-MA 12.515.276/0001-91	Nota de Pré-empenho	Exercício 2021
Número: 4	**Processo:** 476903.000230/2021-88 **Data de Validade:** 31/12/2021	**Emissão:** 18/05/2021
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviço de Assessoria de Imprensa		
Valor: 14.733,33 Quatorze Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos		
Histórico: PRÉ EMPENHO PARA COBRIR AS DESPESAS COM A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ORIGEM DO RECURSO: RECEITAS CORRENTES (RECURSOS PRÓPRIOS) - CONTA Nº 6.2.1.21 E DESPESA CONTA Nº 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - SERVIÇOS DE ASSESSORIAS DE IMPRENSA.		
Saldo Anterior **20.140,33**	**Valor da Nota** **14.733,33**	**Saldo Atual** **5.407,00**

São Luís-MA, 18 de maio de 2021

Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes	Adm. Ivaldo Correia Prado Filho	Gilberto Alves Ribeiro
Presidente	Dir. Administrativo Financeiro	Contador
5724	1784	4154
722.646.833-68	794.371.843-72	237.830.103-06

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Documento assinado eletronicamente por **Cont. Gilberto Alves Ribeiro**, **Assessor(a) Contábil**, em 18/05/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ivaldo Correia Prado Filho**, **Diretor(a)**, em 18/05/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0865161** e o código CRC **47B233F2**.

Referência: Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI nº 0865161

Assessoria Técnica
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

Despacho nº 79/2021/CRA-MA

São Luís, 18 de maio de 2021.

Para: Dr. Edmar Amorim - Assessor Jurídico do CRA-MA

Providências: Emissão de parecer e elaboração do instrumento contratual, referente formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019 CRA-MA, vigente até 19 de maio de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Assessoria de Comunicação ao CRA-MA, que tem como contratada, a **ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA,** CNPJ nº **33.534.486/0001-05**

Atenciosamente,

Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes
Presidente
CRA-5724

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0865455** e o código CRC **5EDE4AD3**.

Referência: Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI nº 0865455

E-mail SEI - 0865563

Data de Envio:
18/05/2021 11:08:54

De:
CRA-MA/Assessoria Técnica <assessoriacra@cra-ma.org.br>

Para:
davillacam@outlook.com
edmaramorim.bra@gmail.com
juridico@cra-ma.org.br
gabriel@cra-ma.org.br
adm.jaylson@cra-ma.org.br
assessoriacra@cra-ma.org.br

Assunto:
Solicitação Parecer Jurídico

Mensagem:
Bom dia.

Encaminho o despacho do presidente Jaylson Mendonça, com a solicitação de emissão de parecer e elaboração do instrumento contratual, referente formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019 CRA-MA, vigente até 19 de maio de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Assessoria de Comunicação ao CRA-MA, que tem como contratada, a ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA, CNPJ nº 33.534.486/0001-05.

--
Atenciosamente,

Admª Nazaré Aragão
Assessora Técnica
CRA-MA 4687
98 99201-7858

"O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a ciência da Administração, valorizando as competências profissionais a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país."

Conselho Regional de Administração do Maranhão CNPJ: 12.515.276/0001-91
Rua dos Ipês, quadra 29, nº 28 - Jardim Renascença I
São Luís/MA CEP: 65.075-200
Fones: (98) 3231-2976 / 3231-4160 - Site: www.cra-ma.org.br email: assessoriacra@cra-ma.org.br

Anexos:
Despacho_0865455.html

Assessoria Jurídica
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

PARECER Nº	Parecer Jurídico nº 29/2021/CRA-MA
PROCESSO Nº	476903.000230/2021-88
INTERESSADO:	CRA-MA - Conselho Regional de Administração do Maranhão, Escola de Treinamento e Comunicação do Maranhão LTDA
ASSUNTO:	Termo Aditivo de prazo e de valor: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e modificação do valor contratual em decorrência de supressão quantitativa de 13,04% ao Contrato nº 03/2019.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS, SOLICITAÇÃO. 1º TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. POSSIBILIDADE. ARTIGO 57, INCISO II e § 2º DA LEI 8.666/93. SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE 13,04%. POSSIBILIDADE. ART. 65, INCISO I, "B" E §1º, DA LEI 8666/93. CONTRATO Nº 03/2019.

I. RELATÓRIO

Em atenção ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, vem à análise desta Assessoria Jurídica o presente Procedimento administrativo que trata da Renovação da contratação pelo período de 12 (doze) meses, e para Supressão quantitativa de 13,04% ao Contrato nº 03/2019 da empresa ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA, empresa especializada na Prestação dos Serviços de Assessoria de Comunicação ao CRA-MA, em decorrência o término do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 03/2019 CRA-MA, no dia 19 de maio de 2021, por solicitação do Sr. Diretor Adm. Financeiro Ivaldo Correia, conforme despacho nº 71/2021/CRA-MA, na data de 14 de maio de 2021.

O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços especializados de Assessoria de Comunicação ao Conselho Regional de Administração do Maranhão (CRA-MA).

É o breve relatório, passa-se a opinar.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De início, convém destacar que compete a este Núcleo Jurídico prestar consultoria sobre a legalidade da contratação, não lhe cabendo adentrar em aspectos

relativos à conveniência e a oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa, orçamentária e/ou financeira.

II.1 DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL E ANÁLISE DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

II.1.1 NORMA DE REGÊNCIA: ART. 57, INC. II, LEI 8.666/93 E O SERVIÇO CONTINUADO

De modo ligeiramente atécnico, a Lei nº 8.666/93 menciona a possibilidade de "prorrogação" dos contratos administrativos nas hipóteses elencadas em seu art. 57.

Entre elas, tem-se a possibilidade de "prorrogação" (renovação) dos contratos de prestação de serviços contínuos. Segundo o conceito estabelecido pelo Tribunal de Contas da União – TCU, o serviço contínuo é caracterizado como:

Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários à Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

Sobre esta espécie de serviço, Marçal Justen Filho, ainda aduz:

> *(...) O dispositivo refere-se a contratações cujo objeto envolve prestações homogêneas, de cunho continuado. (...) A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. (...) O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço.*

Isto posto, o serviço prestado pela empresa ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA pode ser considerado como um serviço contínuo e necessária às atividades do CRA-MA.

O artigo 57, II, e §2º da Lei de Licitações, prevê os termos quanto à prorrogação de contratos administrativos que têm como objeto a prestação de serviços continuados, senão vejamos:

> *"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
>
> *[...] II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses" [...] "§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por*

escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato".

Como salienta a doutrina, o dispositivo §2º não cuida propriamente de prorrogação. Apesar de falar de "prorrogação", trata na verdade de uma "renovação", que consiste em verdadeira repetição do contrato firmado por mais um período. De toda sorte, é comum na doutrina e na jurisprudência abranger pelo significante "prorrogação" tanto a renovação como a prorrogação stricto sensu.

O caso, portanto, é de renovação contratual (art. 57, II, c/c §2º, Lei 8.666/93). Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Em suma, segundo os ensinamentos do doutrinador Jessé Torres Pereira Junior, os requisitos que devem ser preenchidos para a regularidade da prorrogação do contrato de serviços contínuos, com escopo no que prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666 são:

"(a) a prorrogação deve efetivar-se antes que se esgote o prazo de vigência contratual;

(b) haja interesse na prorrogação tanto da administração contratante quanto do contratado;

(c) justificativa de que a prorrogação proporcionará vantagem de preço e/ ou de outras condições para a administração;

(d) realização, em regra, de pesquisa de mercado, a demonstrar que os preços contratados permanecem vantajosos para a administração;

(e) autorização da autoridade competente;

(f) comprovação de que o contratado mantém as condições de habilitação inicialmente exigidas;

(g) certificação de que inexiste impedimento do contratado de manter vínculo contratual com o Poder Público, por meio de consulta a sistemas de registros cadastrais existentes, nos quais podem estar consignadas sanções àquele aplicadas, com efeitos que o proíbem de contratar com o Poder Público, alcançando o órgão ou entidade contratante; (h) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das despesas;

(i) formalização por meio de termo aditivo (...)

Nestes termos, considerando que os requisitos supracitados em obediência a norma do art. 57, inc. II foram devidamente atendidos, torna-se juridicamente possível a prorrogação do prazo de vigência, com as devidas justificativas e no limite imposto pela lei, por meio de termo aditivo, devendo ser tomadas as providências cabíveis e necessárias à confecção do 2ª termo aditivo, respeitando os princípios inerentes a administração pública, devendo dar cumprimento ao Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

II.1. 2. RESPEITO AO LIMITE TEMPORAL MÁXIMO DE 60 MESES

Celebrado originariamente em 20/05/2019, tendo em vista que já houve a primeira renovação em 19/05/2020, e terá mais uma renovação em 19/05/2021, o presente contrato somará 36 meses, de modo que, poderá ainda ser renovado por mais duas

vezes, considerando que a previsão legal do limite é de 60 (sessenta) meses.

II.1. 3 INTERESSE DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

Insta salientar que foi manifestado, tempestivamente, o interesse do contratado em dar continuidade ao contrato de prestação de serviços, conforme consta nos autos em Ofício 002/2021 ESCOM-MA (doc. SEI nº 0864740).

II. 1. 4. REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA

Com relação à comprovação da regularidade fiscal da contratada, foram acostadas todas as certidões referentes à regularidade fiscal da empresa.

Como se sabe, tal condição de regularidade para contratar com a administração pública é exigência contida na Constituição Federal, em seu art. 195, § 3º, bem como no art. 29, inciso IV, Lei 8.666/93, e deve ser observada não só quando da celebração contratual originária, mas em todo e qualquer aditivo contratual que importe em renovação de vigência.

II.2 DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: SUPRESSÃO DE 13,04 % E ANÁLISE DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Se por um lado é verdade que a Administração está juridicamente autorizada a promover modificações no contrato com o objetivo de preservar o interesse público, também é verdade que esse poder não é absoluto, encontrando limites axiológicos e jurídicos.

As alterações qualitativas e quantitativas do contrato administrativo são legalmente admissíveis. A Lei 8.666/93 em seu art. 65, trouxe limitações objetivas à alteração da dimensão do objeto do contrato, tanto para acrescer quanto para suprimir, in verbis:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> **I - unilateralmente pela Administração:**
>
> a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
>
> b) **quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei**;
>
> **§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Para que se proceda às alterações quantitativas do contrato administrativo, como visto, exige o art. 65, caput, da Lei n.º 8.666/1993, que as modificações sejam devidamente justificadas.

Com efeito, em hipóteses que tais, não dispõe a Administração de liberdade para impor unilateralmente a alteração contratual da forma que melhor lhe aprouver. Isso porque, como se sabe, a contratação administrativa é precedida de

regular processo licitatório, no qual são predefinidos o objeto licitado e as regras do futuro contrato, não sendo dado ao Poder Público por mera liberalidade alterar a disciplina e os valores contratuais.

Destarte, a modificação unilateral dos contratos administrativos somente se admite como exceção e desde que não se altere o objeto inicialmente pactuado. Deve restar demonstrada nos autos a ocorrência de fato superveniente, ou de conhecimento superveniente, que justifique, tecnicamente, a alteração pretendida, esclarecendo-se as razões pelas quais as quantidades estimadas ou as soluções técnicas inicialmente projetadas não se mostraram suficientes para a consecução do objeto pactuado. Deve, ainda, a Administração verificar e comprovar a existência de interesse público nas referidas modificações, para justificar as alterações pretendidas.

Em suma: consoante o art. 65, caput, da Lei n.º 8.666/1993, e ainda em atenção ao art. 37, caput, da Constituição Federal, a Administração deve sempre motivar o ato de alteração contratual, sendo necessário que os relatos e pareceres da área técnica demonstrem efetivamente o enquadramento do caso nas hipóteses do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

No caso em apreço, pretende a Administração, por meio do Segundo Termo Aditivo, formalizar prorrogação de vigência, a fim de se manter a continuidade ao atendimento dos serviços com a empresa contratada do Contrato n.º 03/2019, com a consequente supressão quantitativa de 13,04%, constando dos autos, sobre o assunto, despacho nº 71/2021/CRA-MA da Diretoria Administrativo Financeira.

Conforme a legislação acima reproduzida, especialmente do § 1º, do art. 65, a dimensão do objeto contratual poderá ser ampliado ou reduzido, desde que o acréscimo ou a supressão, em valor, não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato. Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral de valores, isto é, valor contratual será suprimido em 13,04% , pelo periodo de 12 (doze) meses, correspondendo assim uma supressão no valor total do contrato.

A hipótese amolda-se, pois, salvo melhor juízo, ao art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, pois a exigência prevista no referido dispositivo restou plenamente atendida.

Outro não é o entendimento da Egrégia Corte de Contas Federal:

> "É admissível a celebração de aditivo contratual que respeite o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e não implique alteração da vantagem obtida na contratação original (inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal)." Acórdão n.º 625/2007, Plenário, rel. Benjamin Zymler.

Assim, considerando que a efetivação da alteração do instrumento contratual, diante dos aspectos procedimentais que já foram elaborados, está consoante o que dispõe a Legislação, a opção do administrador pela supressão em detrimento da rescisão contratual seguida da deflagração de novo procedimento licitatório, mostra-se viável, por melhor atender ao interesse público e aos princípios balizadores das licitações, notadamente os da economicidade e da eficiência.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se nos seguintes termos:

a) No que diz respeito à Prorrogação Contratual, observado o prazo de vigência do aditamento contratual de 12 (doze) meses, totalizando o contrato o prazo de 36 meses, assim, dentro dos limites de renovação, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, a justificativa apresentada, os requisitos legais que foram devidamente preenchidos, este Núcleo Jurídico se manifesta pela viabilidade jurídica da renovação/prorrogação da vigência de prazo do contrato nº 03/2019 em nos termos do disposto no art. **57, II, § 2º da Lei 8.666/93;**

b) Manifesta-se pela viabilidade jurídica de supressão quantitativa de 13,04% ao Contrato Administrativo nº 03/2019, vez que, encontra-se nos autos a anuência prévia da contratada manifestando de forma expressa e fundamentada sua concordância com os termos propostos, assim, estando o presente caso devidamente amparado nos termos do art. **65, inciso I, "b" e §1º** da Lei 8.666 de 1993.

Destarte, segue em anexo o Segundo Termo Aditivo.

São Luís, 18 de maio de 2021

Edmar Amorim Mesquita

OAB/MA 13.348

Dávilla Camila dos Santos da Silva

OAB/MA 20.943

Documento assinado eletronicamente por **Adv. Dávilla Camila dos Santos da Silva**, **Assessor(a) Jurídico(a)**, em 18/05/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adv. Edmar Amorim Mesquita**, **Assessor(a) Jurídico(a)**, em 18/05/2021, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0866496** e o código CRC **6AD7B0C4**.

Referência: Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI nº 0866496

Assessoria Jurídica
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

Aditivo Contratual nº 0866696/2021/CRA-MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019 CRA-MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO (CRA-MA) E ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE 13,04%, NA FORMA ABAIXO:

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**, Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, regida pela Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº. 61.934/67, inscrito no CNPJ sob o n°. 12.515.276/0001-91, com sede situada na Rua dos Ipês, Qd.28, n.29, Jardim Renascença I, São Luís - MA, fone: (98) 3221-7308, site: www.cra-ma.org.br, e-mail: crama@cra-ma.org.br, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente José Samuel De Miranda Melo Júnior, brasileiro, divorciado, Administrador, registrado no CRAMA 817, inscrito no CPF sob o nº 404.458.283-15, e de outro lado a empresa **ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.534.486/0001-05, com sede na rua 14, nº 4, QD. 35, Bairro Residencial Pinheiros, Bequimão, na cidade de São Luís, Maranhão, neste ato representado por sua sócia proprietária, JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK, brasileira, casada, comunicóloga, com Cédula de Identidade nº 10662793-7 SSP/MA, CPF nº 856.680.873-87, residente neste cidade, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO nº 03/2019,** com fundamento no **art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993, e art. 65, inc. I, "b" e §1º** da lei 8666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 476903.000230/2021-88, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2019, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter sua vigência de 19/05/2021 a 19/05/2022, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/1993, e a supressão quantitativa no percentual de 13,04 % do valor original contratado, nos oito primeiros meses do contrato, ou seja, de 20 de maio de

2021 a 19 de janeiro de 2022, nos termos do art. 65, inc. I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 03/2019 por mais 12 (doze) meses, totalizando o contrato o prazo de 36 meses, assim, dentro dos limites de renovação, em obediência ao disposto no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

Pelo presente instrumento fica suprimido o valor de R$300,00 (trezentos reais) que equivale a 13,04 % do valor original contratado, passando a vigorar o valor para R$2.000,00 (dois mil reais) mensais, nos 08(oito) primeiros meses do contrato, ou seja, de 20 de maio de 2021 a 19 de janeiro de 2022, retornando ao valor original contratado de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), nos últimos quatro meses da contratação, ou seja, de 20 de janeiro de 2022 até o seu término em 19 de maio de 2022, totalizando R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais), uma vez que ainda se faz necessária a adoção de medidas extraordinárias, que contribuam de forma positiva para que possamos superar este momento de crise mundial, causado pela pandemia da COVID-19, com fulcro no art. 65, inc. I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento 2021, mediante a seguinte classificação orçamentária, conforme nota 7 (doc. SEI nº 0865161):

RECEITAS CORRENTES (RECURSOS PRÓPRIOS) – CONTA nº 6.2.1.21

DESPESA CONTA nº 6.2.2.1.1.01.04.04.001 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

VALOR DA DESPESA: 14.733,33 (quatorze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual originário nº 03/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas entre os partícipes as condições deste Termo Aditivo, foi o presente assinado eletronicamente pelas partes, para sua aprovação, publicação e execução.

São Luis, 19 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Marques de Oliveira Moucherek**, **Assessor(a) de Comunicação**, em 19/05/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes**, **Presidente**, em 19/05/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0866696** e o código CRC **253E6ACD**.

Assessoria Técnica
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

Despacho nº 82/2021/CRA-MA

São Luís, 19 de maio de 2021.

Para: Jônatas Rodrigues - Administrativo Financeiro

Providência: Autorizo empenho no valor de R$ 14.733,33 (quatorze mil, setecentos e trinta e três reais, trinta e três centavos), referente ao recurso para cobrir despesas com a renovação (2º termo aditivo) do contrato de prestação de serviços de assessoria de comunicação, no exercício 2021.

Atenciosamente,

Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes
Presidente
CRA-MA 5724

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes**, **Presidente**, em 19/05/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0867345** e o código CRC **CCBE2A70**.

Referência: Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI nº 0867345

Assessoria Contábil
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

CRA-MA 12.515.276/0001-91	Nota de empenho 129	Exercício 2021
Número: 129 **Tipo:** Global	**Processo:** 476903.000230/2021-88 **Modalidade Contratada:** Pregão	**Emissão:** 19/05/2021

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviço de Assessoria de Imprensa

Favorecido

Nome: ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA
Endereço: R QUATORZE Nº 04 RESIDENCIAL PINHEIROS
Bairro: BEQUIMÃO Cidade/UF: São Luís / MA
CEP: 65062-610 Telefone: (98) 3303-9371
Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: 98247960

CNPJ/CPF	Dados Bancários
33.534.486/0001-05	Banco: 341 Conta: 40560 - 8 Agência: 7127

Valor: 14.733,33
Quatorze Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos

Histórico:
EMPENHO PARA COBRIR AS DESPESAS COM A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ORIGEM DO RECURSO: RECEITAS CORRENTES (RECURSOS PRÓPRIOS) - CONTA Nº 6.2.1.21 E DESPESA CONTA Nº 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - SERVIÇOS DE ASSESSORIAS DE IMPRENSA.

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual da Conta
20.140,33	14.733,33	5.407,00

São Luís-MA, 19 de maio de 2021

Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes	Adm. Ivaldo Correia Prado Filho	Gilberto Alves Ribeiro
Presidente	Dir. Administrativo Financeiro	Contador
5724	1784	4154
722.646.833-68	794.371.843-72	237.830.103-06

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Documento assinado eletronicamente por **Cont. Gilberto Alves Ribeiro**, **Assessor(a) Contábil**, em 20/05/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ivaldo Correia Prado Filho**, **Diretor(a)**, em 20/05/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes**, **Presidente**, em 21/05/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0868110** e o código CRC **44D5E94C**.

Referência: Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI nº 0868110

CERTIFICADO
10202100921369

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006164762021

Validade: **24/06/2021**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 33.534.486/0001-05	**Inscrição Municipal:** 98247960
Razão Social: ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICACAO DO MARANHAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA QUATORZE	
Número: 4	**Complemento:**
Bairro: BEQUIMÃ£O	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65062610

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **25 de maio de 2021 ?s 08:54**, sob o código de autenticidade nº **6F6235EBF2D59A4BCBECC62073581B43**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CRA-MA
Conselho Regional de Administração do Maranhão

Conselho Regional de Administração do Maranhão

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Assessoria Técnica
Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

PORTARIA CRA-MA Nº 22/2021 CRA-MA, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA/MA, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento Aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública para fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e o art. 6° do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública, especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Adm. Nelson de Jesus Costa Júnior**, CRA-MA 6326, Administrador Fiscal e **Admª Maria de Nazaré Oliveira Souza Aragão,** CRA-MA 4687, Assessora Técnica, para promoverem o acompanhamento e a fiscalização, exercendo as funções de Fiscal e Fiscal Suplente, respectivamente, da execução do Contrato nº 3/2019 CRA-MA, prorrogado pelo 2º termo aditivo, celebrado com a empresa ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 33.534.486/0001-05, que tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria de Comunicação ao CRA-MA, conforme as especificações, características e demais condições constantes no Projeto Básico, do Processo Administrativo nº 11/2019 CRA-MA.

Art. 2º Esta portaria integra o Processo Administrativo nº 11/2019 – CRA-MA e o Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes
Presidente
CRA-MA nº 5724

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes**, **Presidente**, em 25/05/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0873515** e o código CRC **F3EC634E**.

ANEXO I À PORTARIA Nº 22/2021/CRA-MA, DE 25 DE MAIO DE 2021
SEI_CFA - (**0866696)** - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2019/CRA-MA

Referência: Processo nº 476903.000098/2021-12 SEI nº 0873515

Portaria nº 22/2021/CRA-MA (0874012) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 71

E-mail SEI - 0874050

Data de Envio:
25/05/2021 15:34:02

De:
CRA-MA/Assessoria Técnica <assessoriacra@cra-ma.org.br>

Para:
vitryne@gmail.com
adm.jaylson@cra-ma.org.br
gabriel@cra-ma.org.br
financeiro@cra-ma.org.br
assessoriacra@cra-ma.org.br

Assunto:
Publicação no Portal da Transparência - Aditivo Contratual e Portaria nº 22/2021/CRA-MA - Contrato ASSCOM

Mensagem:
Jaqueline, boa tarde.

Encaminho o Aditivo Contratual e a Portaria nº 22/2021/CRA-MA, referente à designação de Fiscais para o Contrato nº 3/2019/CRA-MA, para publicação no Portal da Transparência deste Conselho.

--
Atenciosamente,

Admª Nazaré Aragão
Assessora Técnica
CRA-MA 4687
98 98883-0524

"O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a ciência da Administração, valorizando as competências profissionais a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país."

Conselho Regional de Administração do Maranhão CNPJ: 12.515.276/0001-91
Rua dos Ipês, quadra 29, nº 28 - Jardim Renascença I
São Luís/MA CEP: 65.075-200
Fones: (98) 3231-2976 / 3231-4160 - Site: www.cra-ma.org.br email: assessoriacra@cra-ma.org.br

Anexos:
Portaria_0874012_SEI_CFA___0873515___Portaria_Fiscais.pdf
Aditivo_Contratual_0866696.html

Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

EXTRATO Nº 0885166/2021/CRA-MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2019 CRA-MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2019 CRA-MA. Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI. CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração do Maranhão – CRA/MA. CONTRATADA: ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA. CNPJ: 33.534.486/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Comunicação ao CRA-MA. OBJETIVO: alterar a Cláusula SEGUNDA, no tocante ao prazo de vigência do contrato, originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 19/05/2021 à 19/05/2022 e a Cláusula QUARTA, no tocante ao valor dos serviços. As demais cláusulas contratuais permanecerão as mesmas, sem qualquer modificação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II e art. 65, inc. I, “b” e §1º**,** da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021. Adm. JAYLSON FRANKLIN MENDONÇA NUNES – CRA-MA 5724, Presidente do CRA/MA.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Maria de Nazaré Oliveira Souza Aragão**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 07/06/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0885166** e o código CRC **D86A847A**.

Referência: Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI nº 0885166

Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

Ofício nº 101/2021/CRA-MA

São Luís, 07 de junho de 2021.

À Senhora
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora Geral
Diário Oficial do Estado do Maranhão

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1.969 - Areinha.
CEP: 65.030.015 – São Luís/Ma.

Assunto: **PUBLICAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2019 CRA-MA.**

Prezada Senhora,

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Administração do Maranhão / CRA-MA, Adm. JAYLSON FRANKLIN MENDONÇA NUNES e, com os nossos cumprimentos, encaminhamos o **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019/CRA-MA**, para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão DOE-MA – Edição de Terceiros, impreterivelmente, **no dia 08 de junho de 2021.**

Em anexo, estamos enviando o Pen drive, com o referido extrato.

Agradecemos pela costumeira atenção de Vossa Senhoria e, firmamo-nos.

Anexos: I - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019/CRA-MA (SEI nº 0885166).

Atenciosamente,

Adm. Gabriel Lima de Medeiros
Gerente Executivo CRA/MA

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gabriel Lima de Medeiros**, **Gerente Executivo(a)**, em 07/06/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0885194** e o código CRC **7CB219B0**.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE

Nosso Número	86603774
Data de Emissão	07/06/2021
Data Vencimento	30/06/2021
Inscrição Estadual/ RENAVAM	09.000572-7

Nome/ Razão Social	CPF/CNPJ	Telefone
CONS REG DE ADM DO MARANHAO	12.515.276/0001-91	

Endereço	CEP	Município / UF
RUA JOSÉ BONIFACIO Nº 920 - CENTRO	-	SAO LUIS - MA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Nº DOC. ORIGEM	REFERÊNCIA/ PARCELA	VENCIMENTO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR PRINCIPAL	VALOR DOS JUROS	VALOR DA MULTA	VALOR TOTAL
6264	06/2021		217	49,00	0,00	0,00	49,00*

ERM 00123905 AGENTE 115905 AUTE 52498
COBAN:050494 LOJA:007449 PDV:123905
07/06/2021 BANCO DO BRASIL 14:11:52
61124121 CORRESPONDENTE BANCARIO 0066

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========
CONVENIO: SEFAZ 762906

85620000000 49000010200 00000000000
00086603774
IR. DOCUMENTO 74.495.905
IR. CONVENIO 762.906-0
DATA DO PAGAMENTO 07/06/2021
VLR DO PAGAMENTO 49,00
==========
IR.AUTENTICACAO F.65A.97F.375.A6C.DE0

R(A) CLIENTE. ESTE SERVICO NAO TEM
ARIFA. NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA
O ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.

TOTAIS	Quantidade de Itens	Total Principal	Total Juros	Total Multa	Valor Total
	1	49,00	0,00	0,00	49,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
(*) Valor informado pelo Contribuinte.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2019 CRA-MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2019 CRA-MA. Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI. CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração do Maranhão CRA/MA. CONTRATADA: ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA. CNPJ: 33.534.486/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Comunicação ao CRA-MA. OBJETIVO: alterar a Cláusula SEGUNDA,

Linha digitável: 85620000000 3 49000010200 7 00000000000 0 00086603774 0

Esta quitação só terá validade após recebimento do pagamento pela DARE/Modelo aprovado pela Portaria 030/2013 - SEFAZ

Aplicação: DAREWEB

Autenicação Mecânica - Via do Contribuinte

CRA-MA
Conselho Regional de Administração do Maranhão

Conselho Regional de Administração do Maranhão

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

Ofício nº 101/2021/CRA-MA

São Luís, 07 de junho de 2021.

À Senhora
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora Geral
Diário Oficial do Estado do Maranhão

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1.969 - Areinha.
CEP: 65.030.015 – São Luís/Ma.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RECEBIDO: Em, 07. 06. 2021
PUBLICAÇÃO (ÕES) Dia(s): 09. 06. 2021
Carlos Vitor Veloso Coelho
Matrícula Nº 2507026
EDIÇÃO 107

Assunto: **PUBLICAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2019 CRA-MA.**

Prezada Senhora,

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Administração do Maranhão / CRA-MA, Adm. JAYLSON FRANKLIN MENDONÇA NUNES e, com os nossos cumprimentos, encaminhamos o **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019/CRA-MA**, para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão DOE-MA – Edição de Terceiros, impreterivelmente, **no dia 08 de junho de 2021.**

Em anexo, estamos enviando o Pen drive, com o referido extrato.

Agradecemos pela costumeira atenção de Vossa Senhoria e, firmamo-nos.

Anexos: I - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019/CRA-MA (SEI nº 0885166).

Atenciosamente,

Adm. Gabriel Lima de Medeiros
Gerente Executivo CRA/MA

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gabriel Lima de Medeiros, Gerente Executivo(a)**, em 07/06/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0885194** e o código CRC **7CB219B0**.

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 107 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 09 DE JUNHO 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 74 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros **01**
ALTERAÇÃO
Alcoa World Alumina Brasil Ltda **05**
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras.....**06 e 68**
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros **33**
CHAMADA PÚBLICA
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.. **48**
COMUNICAÇÕES
Tenda Clínica Diagnóstica Ltda e Outras **48**
CONCESSÃO
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB **49**
CONCLUDENTES
Colégio Sinapsy **50**
CONTRATOS
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....**50 e 72**
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Segurança Pública **61**
DESAPROVAÇÃO
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.. **61**
ERRATAS
Secretaria de Estado da Mulher e Outras..... **61**
ESTATUTOS
Centro Educacional e Assistencial Aliança e Outro **62**
ORDENS DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA..... **62**
TERMO DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... **63**
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros..... **63**
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros..... **66**
TERMO DE RECONHECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... **67**
TERMO DE RESCISÃO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... **67**

Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 63561/2021 - STC. CONTRATO N.º 04/2020 - STC. CONTRATANTE: O **ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC**, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA**: **NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ Nº 29.118.884/0001-65. **OBJETO**: Alteração da razão social da contratada e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2020-STC, cujo objeto é a locação de veículo automotor de pequeno porte, VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (04 PORTAS), SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, Especificações: Cor prata ou branco; Modelo Hatch para 05 passageiros; Ano de fabricação não inferior a 2018; Direção Hidráulica; Combustível Gasolina/Álcool; Portas com trava e vidros elétricos; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3; Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.), no quantitativo de 1 (uma) unidade, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início em 6 de junho de 2021 e término em 5 de junho de 2022. **VALOR MENSAL**: R$ 1.369,93 (mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). **VALOR GLOBAL**: R$ 16.439,16 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 04; PROGRAMA: 202; SUBFUNÇÃO: 122; AÇÃO: 4450; SUBAÇÃO: 2216-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.14; FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000. **BASE LEGAL**: art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 02 de junho de 2021. **ASSINATURAS**: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53 e José Emílio Houat Filho, CPF nº 016.594.972-48. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2021 sob n.º 07, em 07.06.2021, da Assessoria Jurídica/STC. ***Thaynara Santos Fernandes*** Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2020-PROFISCO PROCESSO Nº 67206/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES,** portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0003-37, com sede à Setor de Grande Área Norte – SGAN, 607, Ed. Centro Clínico Brasília Medical Center, bloco A, sala 311, Brasília - DF, nes-

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 78

te ato representada pelo senhor Davi Monteiro de Almeida, portador do CPF nº 099.187.227-46.**OBJETO:** Contratação de Consultoria para mapear e redesenhar procedimentos das instâncias julgadoras (TARF). **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração de valor do contrato.**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 07 de junho de 2021**RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe - CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 032/2020 - SECID. REF. Processo n.º 31431/2021 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa Horizonte Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.922.735/0001-80. DO **OBJETO:** A alteração do valor do contrato, em consequência da necessária modificação da planilha orçamentária, fica acrescido em R$ 144.354,86 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento). BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021. FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, CPF nº 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Fábio Muniz Cordeiro, portador do CPF sob o n°. 483.564.53-06, representante da empresa Horizonte Construções e Empreendimentos Ltda.**WELQUER LIMA FRANÇA** Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 0185349/2019 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020-SEAP de 17/01/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços remanescentes de reforma e ampliação da Unidade Prisional de Viana/MA; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a Empresa MPA Construções e Participações LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.369.786/0001-20; **OBJETO:** DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato n. º 02/2020-SEAP, passando os mesmos a compreender os prazos abaixo: a) PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/06/2021 à 16/08/2021; b) PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/06/2021 à 31/08/2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso I, c/c §1º, inciso II, da Lei Federal n. º 8.666/93; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Paulo Roberto Parente, CPF n° 170.355.383-72, representante legal da **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: Em 02 de junho de 2021 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís/MA, 07 de junho de 2021.Karolinne França Mendes **Assessoria Jurídica – SEAP.**

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018 – SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 0095757/2021. **PARTES: PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa Aguiar Locação e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.922.139/0001-31, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Kleiton Soeiro Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 003.004.283-67. **OBJETO:** O Contrato modificado por este instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 06 (seis) de junho de 2021 e término no dia 06 (seis) de junho de 2022. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: 02 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE, e o Sr. Kleiton Soeiro Aguiar, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na pasta 001/2021 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. SEINC. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 58/2020/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0184366/2020//SEGOV/MA. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA,** CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57. **CONTRATADA: EATON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 01.601.851/0004-03, representada por **FERNANDO BEVILACQUA**, CPF n.º 301.741.888-03 e **RONARO MAURICIO FERREIRA DA GLORIA E SILVA,** CPF n.º 084.682.746-82. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a modificação da razão social, CNPJ, inscrição estadual e dados bancários estabelecidos no Contrato n.º 58/2020-SEGOV/MA, firmado entre as partes em 21 de outubro de 2020. **DA JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO**: A decisão da alteração é impulsionada pela vantagem da sinergia e simplificação entre as operações de unidades de negócio do grupo Eaton no BRASIL. **DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E CNPJ:** Ficam alterados a Razão Social e o CNPJ da CONTRATADA, constantes no contrato n.º 58/2020-SEGOV/MA, deixando a contratada de ser EATON POWER SOLUTION LTDA, inscrita no CNPJ n.º 62.532.007/0002-92, Inscrição Estadual n.°116.668.726.117 passando a ser, a partir de 1° de janeiro de 2021, EATON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.601.851/0004-03, Inscrição Estadual n.°129.938.328.114. **DA ALTERAÇÃO NOS DADOS BANCÁRIOS:** A partir da assinatura deste aditivo o pagamento será efetuado no banco JP MORGAN-376; CÓDIGO DA AGÊNCIA: 0001; Nº DA CONTA: C/C 1103696-9; CNPJ Nº: 01.601.851/0003-14.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. **DATA DA ASSINATURA**: 02/06/2021. São Luís/MA, 07 de junho de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0069734/2021/SEGOV/MA. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA,** CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57. **CONTRATADA: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 05.060.367/0001-14, representada por **JOSÉLIA NASCIMENTO ARAUJO RIBEIRO**, CPF n°. 418.202.233-53. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto acrescer ao quantitativo originalmente pactuado o total de 4 (quatro) impressoras ao item 1 e 1 (uma) impressora ao item 3. **DO ACRÉSCIMO**: A partir da assinatura do presente instrumento será acrescido o valor de R$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais), para

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 79

cobrir o restante da vigência contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 01166 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; NATUREZA: 339039 –SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie **DATA DA ASSINATURA**: 27/05/2021. São Luís/MA, 07 de junho de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2020/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0081565/2021/SEGOV/MA. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA,** CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57. **CONTRATADA: NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 29.118.884/0001-65, representada por **JOSÉ EMÍLIO HOUAT FILHO**, CPF n°. 016.594.972-48. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 27/2020/SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato com base na variação do Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato n° 27/2020/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 27/2020/SEGOV/MA, contados a partir de 02/06/2021, com término em 02/06/2022. **DO REAJUSTE**: Em atenção à disposição contida na Cláusula Décima Terceira do Contrato n° 27/2020/SEGOVMA, fica reajustado o valor do contrato a partir da data de 02/06/2021 conforme variação do Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 2,31%. **DO VALOR**: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 27/2020/SEGOV/MA, pelo período de 02/06/2021 a 02/06/2022, deixará de ser R$ 1.242.756□,00 (Um Milhão e Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais), e passará a ser de R$ 1.271.465,04 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais, e Quatro Centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0347-GESTÃO ESTRATÉGICA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS; AÇÃO: 3324-PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 017145- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (DETRAN); 017146- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SINFRA); 017147- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDIHPOP); 017148- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEINC); 017149- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEMA); 017150-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PGE); 017151-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (UEMA); 017152-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SETRES); 017153-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEGEP); 017154- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SETUR); 017155- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDES); 017156- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (IEMA); 017157-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MOB); 017158- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEPE); 017159- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SAGRIMA); 017160-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEMU); 017161- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (IPREV); 017162- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PROCON); 017163- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (JUCEMA); 017164-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ITERMA); 017165-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (STC/CORREGEDORIA); 017166- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDEL); 017167- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECMA); 017168- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (IMESC); 017170- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEIR); 017169-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEEJUV); 017171- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SRI); 017172-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEC. REG. TOCANTINA); 017173- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEPLAN); 017174-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECID); 017175-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDUC); 017176-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECAP); 017177-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECTI); 017178-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (UEMA SUL); 017179-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (AGEM); 017181-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (FAPEMA); 017182-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEGOV) ; NATUREZA: 339039 –SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA**: 02/06/2021. São Luís/MA, 07 de junho de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021-CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 87723/2021-JUCEMA. CONTRATO 007/2020 - CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ 05.289.160/0001-16, representante da contratante: **SERGIO SILVA SOMBRA.** CONTRATADA: **VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.684.621/0001-31**, representante da contratada: **JAMES NICOLAU MATOS. DO OBJETO** - O presente termo aditivo tem por objeto Aditivar o Contrato n° 007/2020 – CSL/JUCEMA, no que se refere a Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA, que será prorrogada por mais 12 (doze) meses e REAJUSTAR os valores do Contrato, conforme estabelecido na Cláusula Oitava do instrumento contratual, quando será concedido reajuste nos valores estabelecidos na Clásula 5ª. O reajuste é calculado pela variação do IGP-M, da data da Proposta Comercial nº 06/2020, de 20/04/2020. A variação apurada foi de 31,109940%, passando então o valor mensal de R$ 60.700,17 (sessenta mil, setecentos reais e dezessete centavos) para R$ 79.583,96 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). **DA ADITIVAÇAO DO PRAZO -** A Cláusula 3ª, passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar de 19 de junho de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/1993. **DO REAJUSTE DO VALOR** - A Cláusula 5ª passará a ter a seguinte redação: O preço global do presente contrato para o período de 12 (doze) meses é de R$ 955.007,52 (novecentos e cinquenta e cinco mil, sete reais e cinquenta e dois centavos). **DO PAGAMENTO DOS VALORES PRETÉRITOS À DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO** – Os valores pretéritos devidos a título do presente reajuste em decorrência do fato gerador, qual seja, contrato com vigência igual ou superior a doze meses, serão pagos com base no contrato aditando. **PARÁGRAFO ÚNICO –** O pagamento retroativo deverá ser solicitado obedecendo as previsões contidas na Cláusula 7ª do contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Orçamenária: 23201; Programa 0122 – Registro de Atividade Mercantis – Ação: 4450 – Registro Mercantil; Natureza de Despesa 33.90.39 – Subação: 0867 – Tecnologia da Informacao; Fonte de Recursos 0118. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual e será objeto de novo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021. São Luís/MA, 07 de junho de 2021. Max Wanderson Sá da Silva. Assessor Jurídico/JUCEMA. EX.

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 80

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

[1] **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12259/2021. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO** [2]**CONTRATO Nº 15/2018.** PARTES: [3]**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA**, inscrito no [4]CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, [5]**FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA,** brasileiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 618.127.303-49 e RG n° 365442950 GEJUSPC MA, e por seu Diretor Financeiro **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, brasileiro, gestor público, inscrito no CPF sob o nº 673.843.903-20 e CI n° 1032222988, conforme atribuições conferidas pelo decreto n° 20.242 de 2004 e de outro lado a empresa.[7] **TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no [8]CNPJ nº 08.100.057/0001-74, com sede na Av. Robert Kenedy, 615, Bloco 01, Bairro Independência, São Bernardo do Campo - SP, neste ato representado por, **MARCELO MASSAHARU YAMANE,** brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n° 2.15.488.247-1, e CPF n° 131.386.569-03 e por sua procuradora, **MICHELE WERNECK LACERDA MENDES,** brasileira, incrista no CPF n° 310.696.328-05 e RG n° 35.175.6991 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**. [11] **OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. [12] **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**.** [13] **VALOR GLOBAL:** R$84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais). **VALOR MENSAL:** R$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais) [14]**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA**: 190201, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 19201, **SUBAÇÃO**: 000527 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, **FONTE DO RECURSO:** 0.1.18.000000, **NATUREZA DA DESPESA**: 33.90.39.12.[15] **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO ORIGINAL N°** 067221/2017. [16]**DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2021. **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**, Diretor Geral do DETRAN/MA, **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **MARCELO MASSAHARU YAMANE e MICHELE WERNECK LACERDA MENDES**, Representantes da empresa **TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA SA** .

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO - CRA/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2019 CRA-MA. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2019 CRA-MA. Processo nº 476903.000230/2021-88 SEI. CONTRATANTE:Conselho Regional de Administração do Maranhão-CRA/MA.CONTRATADA:ESCOLA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MARANHÃO LTDA. CNPJ: 33.534.486/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Comunicação ao CRA-MA. OBJETIVO: alterar a Cláusula SEGUNDA, no tocante ao prazo de vigência do contrato, originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 19/05/2021 à 19/05/2022 e a Cláusula QUARTA, no tocante ao valor dos serviços. As demais cláusulas contratuais permanecerão as mesmas, sem qualquer modificação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II e art. 65, inc. I, "b" e §1º, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021. ADM. JAYLSON FRANKLIN MENDONÇA NUNES – CRA-MA 5724, Presidente do CRA/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. n.º 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 270 (duzentos e setenta) dias período de 08.04.2021 à 03.01.2022. O contrato nº 002/2017**, Concorrência Pública nº 002/2017.** OBJETIVANDO a **Contratação de empresa para execução de obra de construção escola de 12 salas – Povoado Ebenésia no município – CONVÊNIO Nº 22688/2014 – FNDE**. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 08 de abril de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Educação a Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; Sr. João Batista Gonçalves de Castro, CPF n° 148.839.883-68– Representante Legal.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ. n.º 15.492.669/0001-15. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 17.03.2021 à 15.07.2021. O contrato nº 006/2018**, Tomada de Preço nº 006/2018.** OBJETIVANDO a **Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de com 02 salas no povoado São Vicente II, Escola 02 salas Povoado Boa Vida - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014**. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 17 de março de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Educação a Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; Sr. Sr. Erico Francisco Santos Serra, CPF nº 980.589.913-68 – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA M C V SERVICOS E LOCACOES EIRELI - EPP, CNPJ. n.º 18.693.277/0001-02. OBJETO: Prorrogar por mais 270 (duzentos e setenta) dias período de 25.03.2021 à 20.12.2021. O contrato nº 007/2018**, Tomada de Preço nº 007/2018.** OBJETIVANDO a **Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de 06 salas - Quinta do Braço - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014**. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 25 de março de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Educação a Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; Sr. Josefe Silva Cutrim, CPF nº 030.969.153-26 – Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA M C V SERVICOS E LOCACOES EIRELI - EPP, CNPJ. n.º 18.693.277/0001-02. OBJETO: Prorrogar por mais 210 (duzentos e dez) dias período de 23.04.2021 à 19.11.2021. O contrato nº 008/2018**, Tomada de Preço nº 008/2018.** OBJETIVANDO a **Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de Escola 04 salas Povoado Rio do Sangue - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014**. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 23 de abril de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Educação a Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; Sr. Josefe Silva Cutrim, CPF nº 030.969.153-26 – Representante Legal.

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 81

ALTERAÇÃO

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA
CNPJ 06.167.730/0001-68
NIRE 35 2 2153286 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. **Data:** 07 de junho de 2021. **Local das Publicações:** Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/Andradas - s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. **Deliberações:** 1. As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de **R$ 5.041.926.849,45** (cinco bilhões, quarenta e um milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), representado por **504.192.684.945** (quinhentos e quatro bilhões, cento e noventa e dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de Real) cada, para **R$ 4.970.098.605,45** (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões, noventa e oito mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representado por **497.009.860.545** (quatrocentos e noventa e sete bilhões, nove milhões, oitocentas e sessenta mil, quinhentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de Real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; b) Cotejando-se as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social. 1.1. Deste modo, propõe-se a redução do capital social em **R$ 71.828.244,00** (setenta e um milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais), com o cancelamento de **7.182.824.400** (sete bilhões, cento e oitenta e dois milhões, oitocentas e vinte e quatro mil e quatrocentas) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R$ 0,01 (um centavo de Real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.2. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: **"Cláusula 6ª -** O Capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de **R$ 4.970.098.605,45** (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões, noventa e oito mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representado por **497.009.860.545** (quatrocentos e noventa e sete bilhões, nove milhões, oitocentas e sessenta mil, quinhentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de Real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R$)	% (aprox.) do Capital Social	Valor do Capital Social (R$)
Alcoa Alumínio S.A.	227.147.057.329	0,01	45,70	2.271.470.573,29
Alumina Limited do Brasil S.A.	151.431.370.936	0,01	30,47	1.514.313.709,36
Alcoa USA Holding Company	34.787.403.389	0,01	7,00	347.874.033,89
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	23.191.602.058	0,01	4,67	231.916.020,58
Alcoa World Alumina LLC	16.400.731.951	0,01	3,30	164.007.319,51
Grupiara Participações S.A.	26.431.017.168	0,01	5,32	264.310.171,68
Butiá Participações S.A.	17.620.677.714	0,01	3,55	176.206.777,14
Total	497.009.860.545	0,01	100	**4.970.098.605,45**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Segundo:** Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal.". **Assinaturas:** Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor-Presidente das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: procurador das quotistas Alcoa World Alumina LLC e Alcoa USA Holding Company; David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Alumina Limited do Brasil S.A. Butiá Participações S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Iracema Tereza da Silva e Raquel Macedo Duarte.

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 82

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38639/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021 - SEGEP Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador,** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro -** A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pacotes de acesso à internet móvel via serviço móvel pessoal (SMP) com 20 GB** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo N° 38639/2021 – SARP/MA. Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro –** Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: TIM S/A	
CNPJ: N° 02.421.421/0001-11	Telefone / Fax: (11) 98113-1566 (31) 99101-8424
Endereço: Avenida Cabral de Melo, n° 850, Bloco 001, salas 501 a 1208, Bairro da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.775-057	E-mail: aforesto@timbrasil.com.br
Representante Legal: André Brandolise Foresto	CPF: 216.944.728-84 Carteira de Identidade: 20.839.689-5 SSP/SP

Quadro de Especificações

Lote	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit. Mensal	Valor Unit. anual	Valor Anual Total
003	Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de SIM CARD, com franquia de 20GB de tráfego de dados para utilização em todo o território Nacional, em especial todo o estado do Maranhão, sem qualquer custo adicional.	1- ASSINATURA MENSAL	6.082	R$ 7,19	R$ 86,28	R$ 524.754,96
Valor Total						**R$ 524.754,96**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -** O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo –** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo –** O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro -** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo -** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro -** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo -** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 83

órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro -** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar n° 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 07 de junho de 2021. Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços **SARP/SEGEP** André Brandolise Foresto**TIM S/A .**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38639/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021 - SEGEP Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador,** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro -** A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pacotes de acesso à internet móvel via serviço móvel pessoal (SMP) com 20 GB** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo N° 38639/2021 – SARP/MA. Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro –** Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: OI MÓVEL S/A	
CNPJ: N° 05.423.963/0001-11	Telefone / Fax: (98) 3131-3107 / 98807-2731
Endereço: Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A, andar térreo, parte 2, Ed. Tel Centro Norte, Brasilia – DF CEP: 70.713-900	E-mail: joaquims@oi.net.br
Representante Legal: José Joaquim Mendes Sampaio	CPF: 100.107.228-66 Carteira de Identidade: 052657802014-5 SSP/MA

Quadro de Especificações

Lote	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit. Mensal	Valor Unit. anual	Valor Anual Total
001	Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de SIM CARD, com franquia de 20GB de tráfego de dados para utilização em todo o território Nacional, em especial todo o estado do Maranhão, sem qualquer custo adicional.	1- ASSINATURA MENSAL	372.774	R$ 6,00	R$ 72,00	R$ 26.839.728,00
002	Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de SIM CARD, com franquia de 20GB de tráfego de dados para utilização em todo o território Nacional, em especial todo o estado do Maranhão, sem qualquer custo adicional.	1- ASSINATURA MENSAL	17.150	R$ 17,76	R$ 213,12	R$ 3.655.008,00
Valor Total						**R$ 30.494.736,00**

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 84

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -** O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo –** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo –** O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro -** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo -** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro -** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**Parágrafo Segundo -** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro -** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar n° 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020**. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 07 de junho de 2021. Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços **SARP/SEGEP** José Joaquim Mendes Sampaio **OI MÓVEL S/A .**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19089/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021 - SEGEP Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador,** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/MA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro -** A presente Ata tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de veículos policiais caracterizados e descaracterizados** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo N° 19089/2021 – SARP/MA.** **Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro –** Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 85

EMPRESA: DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI	
CNPJ: N° 13.457.330/0001-52	Telefone / Fax: (64) 3674-2534 / 3674-2199
Endereço: Avenida Pará, n° 632, sala 02, Centro, Iporá/GO, CEP: 76.200-000	E-mail: dir01.dgrdiretoria@gmail.com / dir01.dgrcomercial@gmail.com
Representante Legal: Divina Gonçalves Ribeiro	CPF: 589.447.881-20 Carteira de Identidade: 124 SSP/GO

Quadro de Especificações

Item	Descrição	MARCA	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Veículo - Modelo: camioneta SUV; Tipo: policial, caracterizado; Tração: 4x4; Motor: diesel; Requisito: com proteção balística.	CHEVROLET BRASIL - MOD TRAILBLASER	Und	23	R$ 327.000,00	R$ 7.521.000,00
2	Veículo - Modelo: camioneta SUV; Tipo: policial, caracterizado; Tração: 4x4; Motor: diesel; Requisito: com proteção balística. (COTA RESERVADA)	CHEVROLET BRASIL - MOD TRAILBLASER	Und	7	R$ 327.000,00	R$ 2.289.000,00
7	Veículo - Modelo: hatch; Tipo: policial, descaracterizado.	VW DO BRASIL GOL 1. 6	Und	38	R$ 71.800,00	R$ 2.728.400,00
8	Veículo - Modelo: hatch; Tipo: policial, descaracterizado. (COTA RESERVADA)	VW DO BRASIL GOL 1. 6	Und	12	R$ 71.800,00	R$ 861.600,00
					VALOR TOTAL	**R$ 13.400.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -** O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo –** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo –** O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro -** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo -** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro -** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo -** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro -** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 86

GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar n° 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 07 de junho de 2021. Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços **SARP/SEGEP Divina Gonçalves Ribeiro DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI.**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - CAEMA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO **– CAEMA**, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307 – Centro - São Luís/MA. CEP: 65.020-906, na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada pelo seu **Diretor Presidente – PR**, **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA,** brasileiro, solteiro, advogado, portador do documento de identidade nº 24.619.860-6, SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís, estado do Maranhão, na Rua dos Perdizes, nº 27, Quadra 35 – Edifício University Home, aptº 601, Jardim Renascença e por seu **Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE**, **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n° 161.672, SSP/MA, CPF n° 044.257.663-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. dos Holandeses, Quadra A, Edifício Pontal da Praia, Apto. 701, Ponta da Areia, CEP 65.077 – 357,considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021, Processo Administrativo nº 829/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2021, no Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, no Decreto nº 36.184, de 21 de setembro de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de perfuração de poços tubulares e assentamento de adutoras visando atender a demanda dos diversos sistemas de Abastecimento de Água do interior do Estado, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 013/2021-PRE/CAEMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição**. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: HIDREL ENGENHARIA LTDA	
CNPJ: 73.864.233/0001-06	
Endereço: Rua Deputado Raimundo Leal, Quadra 51, Lote 06, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP: 65.066-635	
E-mail: diretoria@hidrel-ma.com.br	Telefone: (98) 3226 – 1628 / 98413-9333
Representada pelo seu Diretor **Marcélio de Sousa Monteiro,** brasileiro, natural de Campo Maior (PI), divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua das Ararajubas, Quadra 11ª, Lote 07/08, Edifício Renoir, Apto. 402, CEP: 65.071-381, portador do RG nº 563081961 – SSP/MA, inscrito sob o CPF nº 227.670.293-15.	

LOTE	LOCALIDADE	UNID.	QUANT.	PROFUNDIDADE	
LOTE 1	UNIDADE DE NEGÓCIO DE CHAPADINHA, ITAP. MIRIM, COROATÁ E ADJACÊNCIAS	UNID.	13	Até 350,00 m	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				
01.01	POÇOS TUBULARES				
01.01.01	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UN	13,00	481,35	6.257,55
01.01.02	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	M3	1255,80	141,41	177.582,68
01.01.03	PERF. 22 " EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	260,00	350,86	91.223,60
01.01.04	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	390,00	243,47	94.953,30
01.01.05	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	M	650,00	255,65	166.172,50
01.01.06	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	M	650,00	281,21	182.786,50
01.01.07	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	M	650,00	323,39	210.203,50
01.01.08	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 200 A 250 M)	M	650,00	388,07	252.245,50
01.01.09	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 250 A 300 M)	M	650,00	485,10	315.315,00
01.01.10	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	650,00	169,04	109.876,00
01.01.11	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	M	650,00	177,49	115.368,50
01.01.12	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	M	650,00	195,22	126.893,00

01.01.13	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	M	650,00	224,51	145.931,50
01.01.14	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 200 A 250 M)	M	650,00	269,41	175.116,50
01.01.15	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 250 A 300 M)	M	650,00	336,75	218.887,50
01.01.16	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 300 A 350 M)	M	1300,00	405,77	527.501,00
01.01.17	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	3640,00	13,54	49.285,60
01.01.18	INSTALAÇÃO DE TUBO DE BOCA	M	260,00	28,76	7.477,60
01.01.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	M3	274,95	402,93	110.785,60
01.01.20	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	15,60	387,68	6.047,81
01.01.21	LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	156,00	179,41	27.987,96
01.01.22	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	H	156,00	177,07	27.622,92
01.01.23	DESINFECÇÃO	M3	97,50	61,98	6.043,05
01.01.24	CENTRALIZADORES EM AÇO 12" X 6"	UN	156,00	54,15	8.447,40
01.01.25	APLICAÇÃO DE PRODUTO QUIMICO EASY CLEAN 12 KG/M³	KG	62,40	71,74	4.476,58
01.01.26	ANÁLISE FÍSICO-QUIMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA) DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONSOLIDAÇÃO Nº5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.	UN	13,00	714,01	9.282,13
	TOTAL DO ITEM - 01				3.173.770,78
2	RECALQUE - POÇOS TUBULARE				
02.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
02.01.01	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112,5KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DP1707-01 FLS. 01/02/03	UN	13,00	3.875,75	50.384,75
02.01.02	SISTEMA DE FORÇA E COMANDO C/ PARTIDA E PARADA SUAVE (SOFT-STARTER) PARA MOTOR DE 17A, 380VCA, 60HZ, 55º, CONTROLE DAS TRES FASES, BY-PASS INTERNO E IHM INCORP., CONTATOR EXTERNO, FUSÍVEIS NH E ULTRA-RÁPIDO, VOLTÍMETRO, RELÉ DE NÍVEL, EXAUST.E ALETAS DE VENTILAÇÃO E DEMAIS PROTEÇÕES, INSTALAÇÃO E MONTAGEM. INCLUS. PARAMETRIZAÇÃO, TESTES E PROCEDIMENTOS DE ACORDO COM ABNT. DES. EM ANEXO	UN	13,00	402,90	5.237,70
02.01.03	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	13,00	31,00	403,00
02.02	EDUTOR				
02.02.01	MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100	M	3250,00	2,92	9.490,00
02.02.02	MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75	M	3250,00	2,37	7.702,50
02.02.03	MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50	M	325,00	1,76	572,00
02.03	CAVALETE				
02.03.01	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	13,00	327,00	4.251,00
02.03.02	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	13,00	327,00	4.251,00

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 88

02.03.03	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	13,00	327,00	4.251,00
02.04	CLORADOR				
02.04.01	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UN	13,00	295,40	3.840,20
02.05	INSTALAÇÕES MECÂNICAS				
02.05.01	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL DE 26 A 50 CV	UN	12,00	586,50	7.038,00
02.05.02	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL DE 51 A 100 CV	UN	3,00	895,30	2.685,90
	TOTAL DO ITEM - 02				100.107,05
3	URBANIZAÇÃO - ÁREA DE POÇOS				
03.01	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA = 1M COM ESTACAS DE CONCRETO E 5 FIADAS E CALÇADA				
03.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	104,00	39,95	4.154,80
03.01.02	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:7	M3	52,00	239,94	12.476,88
03.01.03	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:7	M3	52,00	362,98	18.874,96
03.01.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	520,00	60,25	31.330,00
03.01.05	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.040,00	2,96	3.078,40
03.01.06	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	1.040,00	29,05	30.212,00
03.01.07	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	1.040,00	4,77	4.960,80
03.01.08	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17	M	520,00	63,34	32.936,80
03.01.09	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	51,48	999,95	51.477,43
03.01.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	260,00	87,58	22.770,80
	TOTAL DO ITEM - 03				212.272,87
4	ADUTORAS DN 100 - 150 METROS				
04.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
04.01.01	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	507,00	3,80	1.926,60
04.02	TRÂNSITO E SEGURANÇA				
04.02.01	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	39,00	12,90	503,10
04.02.02	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	260,00	18,88	4.908,80
04.03	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS				
04.03.01	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	1950,00	0,83	1.618,50
04.04	MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA				

04.04.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	195,00	38,99	7.603,05
04.04.02	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1807,00	4,39	7.932,73
04.04.03	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO UTILIZANDO COMPACTADOR PLACA VIBRATÓRIA, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	1670,50	10,82	18.074,81
04.04.04	EXECUÇÃO DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE SILTE ARENOSO EM VALAS, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE MANUAL, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	13,00	115,38	1.499,94
04.05	TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS				
04.05.01	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	M3	287,30	16,76	4.815,15
04.05.02	ESPALHAMENTO MANUAL DE SOLO OU ENTULHO EM BOTA-FORA	M3	287,30	15,72	4.516,36
04.06	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
04.06.01	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	1950,00	1,14	2.223,00
04.07	LEVANTAMENTO/DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS				
04.07.01	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	1586,00	11,51	18.254,86
04.07.02	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	93,60	781,83	73.179,29
	TOTAL DO ITEM - 04				147.056,19
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA POÇOS				
05.01	PLACA PADRÃO OBRA, TIPO BANNER (6M2)	M2	78,00	313,54	24.456,12
05.02	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	260,00	97,80	25.428,00
05.03	ENCARREGADO GERAL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	26,00	4.963,85	129.060,10
05.04	PROSPECÇÃO GEOELETRICA COM CAMINHAMENTO ELÉTRICO E SONDAGEM ELÉTRICA VERTICAL (SEV), INCLUSO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO POR PROFISSIONAL HABILITADO COM RESPECTIVA EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), COM AB E RELACIONADA À PROFUNDIDADE DE INVESTIGAÇÃO.	M	5200,00	19,45	101.140,00
05.05	GEÓLOGO COM ENCARGOS	H	260,00	99,76	25.937,60
05.06	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2860,00	19,95	57.057,00
05.07	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,5M. COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, CEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	26,00	886,79	23.056,54
05.08	TRANSPORTE DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO	TXKM	3900,00	0,84	3.276,00
	TOTAL DO ITEM - 05				389.411,36
	TOTAL DO ORÇAMENTO DE SERVIÇOS				4.022.618,25

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				
01.01	TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES				
01.01.01	TUBO EM PVC DN 200 R	M	3445,00	302,67	1.042.698,15
01.01.02	FILTRO EM PVC DN 200 R	M	1105,00	1.012,37	1.118.668,85
01.01.03	TUBO EM PVC DN 150 R	M	3445,00	169,70	584.616,50
01.01.04	FILTRO EM PVC DN 150 R	M	1105,00	456,57	504.509,85
01.01.05	CAP EM PVC MACHO DN 150 R	M	13,00	45,19	587,47
01.01.06	CAP EM PVC FEMEA DN 150 R	M	13,00	70,28	913,64
01.01.07	CAP EM PVC FEMEA DN 200 R	UN	13,00	152,73	1.985,49
01.01.08	CAP EM PVC MACHO DN 200 R	UN	13,00	125,42	1.630,46
	TOTAL DO ITEM - 01				3.255.610,41
02	RECALQUE POÇOS TUBULARES				
02.01	MATERIAIS ELETRICOS				
02.01.01	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112,5KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03	UN	13,00	19.359,01	251.667,13
02.01.02	SISTEMA DE FORÇA E COMANDO C/ PARTIDA E PARADA SUAVE (SOFT-STARTER) PARA MOTOR DE 17A, 380VCA, 60HZ, 55º, CONTROLE DAS TRES FASES, BY-PASS INTERNO E IHM INCORP., CONTATOR EXTERNO, FUSÍVEIS NH E ULTRA-RÁPIDO, VOLTÍMETRO, RELÉ DE NÍVEL, EXAUST.E ALETAS DE VENTILAÇÃO E DEMAIS PROTEÇÕES. FORNECIMENTO DE MATERIAIS. DES. EM ANEXO	UN	13,00	3.518,84	45.744,92
02.01.03	CABO DE COBRE MÚLTIPLO PARA CONTROLE DE NÍVEL - 3 x 1,5mm², FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	2.080,00	3,90	8.112,00
02.01.04	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 50mm²	M	2.080,00	68,20	141.856,00
02.01.05	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 2,5mm²	M	52,00	1,53	79,56
02.01.06	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 25mm²	M	195,00	10,57	2.061,15
02.01.07	CABO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 4 x 50,0 mm²	M	195,00	76,78	14.972,10
02.01.08	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ ATÉ 12 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO, PADRÃO DIN, REF.904301, EQUATORIAL OU SIMILAR	UN	13,00	347,81	4.521,53
02.01.09	ELETRODO DE NÍVEL EM AÇO INOX	UN	39,00	15,70	612,30
02.01.10	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO	M	13,00	13,57	176,41
02.01.11	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM (2"), TIPO SEALTUBO	M	13,00	35,11	456,43
02.01.12	ELETRODUTO VARA DE 3m, PVC RIGIDO ROSCADO, 1"	M	2.080,00	9,36	19.468,80
02.01.13	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL, 1/2"	M	52,00	1,22	63,44
02.01.14	ELETRODUTO VARA DE 3m, PVC RIGIDO ROSCADO, 2"	M	390,00	22,26	8.681,40
02.01.15	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	PC	26,00	2,87	74,62
02.01.16	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 2"	PC	52,00	6,68	347,36
02.01.17	LUVA P/ ELETRODUTO EM PVC ROSCÁVEL, 1"	UN	52,00	1,36	70,72
02.01.18	LUVA P/ ELETRODUTO EM PVC ROSCÁVEL, 2"	UN	52,00	4,64	241,28

02.02	EDUTOR				
02.02.01	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	PÇ	13,00	8,90	115,70
02.02.02	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SCHEDULE 40 DN 100	M	3.250,00	290,61	944.482,50
02.02.03	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SCHEDULE 40 DN 75	M	3.250,00	238,09	773.792,50
02.02.04	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SCHEDULE 40 DN 50	M	325,00	185,58	60.313,50
02.02.05	L FoMa BSP DN 4" 1,595 kg	PÇ	260,00	95,08	24.720,80
02.02.06	L FoMa BSP DN 3" 1,060 kg	PÇ	260,00	60,29	15.675,40
02.02.07	L FoMa BSP DN 2" 0,396 kg	PÇ	26,00	21,91	569,66
02.03	CAVALETE				
02.03.01	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 100 1,600 kg	PÇ	13,00	344,41	4.477,33
02.03.02	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SCHEDULE 40 DN 100	M	32,50	290,61	9.444,83
02.03.03	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 4"	UN	13,00	10,80	140,40
02.03.04	CURVA M / F FoMa BSP DN 4" 5,716 kg	PÇ	13,00	350,93	4.562,09
02.03.05	COTOVELO 45o FoMa BSP DN 4" 2,337 kg	PÇ	26,00	150,91	3.923,66
02.03.06	TE FoMa BSP DN 4" 4,602 kg	PÇ	26,00	381,96	9.930,96
02.03.07	TE RD FoMa BSP DN 4" X 2" 3,210 kg	PÇ	13,00	216,57	2.815,41
02.03.08	B RD FoMa BSP DN 1" X 1/2" 0,108 kg	PÇ	13,00	5,83	75,79
02.03.09	B RD FoMa BSP DN 4" X 2 1/2" 1,727 kg	PÇ	13,00	71,09	924,17
02.03.10	MACROMEDIDOR DN 4"	PC	13,00	2.689,86	34.968,18
02.03.11	L FoMa BSP DN 4" 1,595 kg	PÇ	13,00	89,02	1.157,26
02.03.12	NP DP FoMa BSP DN 4" 1,828 kg	PÇ	65,00	82,29	5.348,85
02.03.13	UNIÃO C/ ASS. CON. BRONZE / FERRO FoMa BSP DN 4" 3,751 kg	PÇ	13,00	416,26	5.411,38
02.03.14	VÁLVULA (REGISTRO) DE GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 4" 19,700 kg	PÇ	26,00	690,07	17.941,82
02.03.15	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE C/ ROSCAS CL. 125 DN 4" 7,600 kg	PÇ	13,00	544,31	7.076,03
02.03.16	MANÔMETRO INDUSTRIAL ESCALA DE 0 A 10 kg/cm3	UN	13,00	175,79	2.285,27
02.03.17	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 75 1,000 kg	PÇ	13,00	328,01	4.264,13
02.03.18	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SCHEDULE 40 DN 75	M	32,50	238,09	7.737,93
02.03.19	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 3"	UN	13,00	2,82	36,66
02.03.20	CURVA M FoMa BSP DN 3" 3,215 kg	PÇ	13,00	10,03	130,39
02.03.21	C45o M / F FoMa BSP DN 3" 2,010 kg	PÇ	26,00	130,58	3.395,08
02.03.22	TE FoMa BSP DN 3" 2,075 kg	PÇ	26,00	12,35	321,10
02.03.23	TE RD FoMa BSP DN 3" X 1 1/2" 1,444 kg	PÇ	13,00	8,44	109,72
02.03.24	MACROMEDIDOR Ø 3"	PÇ	13,00	1.328,61	17.271,93
02.03.25	L FoMa BSP DN 3" 1,060 kg	PC	13,00	20,48	266,24
02.03.26	NP DP FoMa BSP DN 3" 1,065 kg	PÇ	13,00	7,86	102,18
02.03.27	UNIÃO C/ ASS. CON. BRONZE / FERRO FoMa BSP DN 3" 2,613 kg	PÇ	65,00	98,28	6.388,20
02.03.28	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE COM ROSCA E VOLANTE DN3"	PÇ	13,00	267,38	3.475,94
02.03.29	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	PÇ	26,00	199,50	5.187,00
02.03.30	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 50 0,400 kg	PÇ	13,00	297,52	3.867,76
02.03.31	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SCHEDULE 40 DN 50	M	3,25	185,58	603,14
02.03.32	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 2"	UN	13,00	1,68	21,84
02.03.33	CURVA M FoMa BSP DN 2" 1,279 kg	PÇ	13,00	8,12	105,56
02.03.34	C45o M / F FoMa BSP DN 2" 0,858 kg	PÇ	26,00	51,72	1.344,72

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 92

02.03.35	TE FoMa BSP DN 2" 0,958 kg	PÇ	26,00	72,10	1.874,60
02.03.36	TE RD FoMa BSP DN 2" X 1/2" 0,505 kg	PÇ	13,00	38,17	496,21
02.03.37	MACROMEDIDOR Ø 2"	PÇ	13,00	1.207,82	15.701,66
02.03.38	L FoMa BSP DN 2" 0,396 kg	PC	13,00	6,23	80,99
02.03.39	NP DP FoMa BSP DN 2" 0,494 kg	PÇ	13,00	6,62	86,06
02.03.40	UNIÃO C/ ASS. CON. FERRO FoMa BSP DN 2" 1,132 kg	PÇ	65,00	28,75	1.868,75
02.03.41	VÁLVULA (REGISTRO) DE GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 2" 5,500 kg	PÇ	13,00	224,90	2.923,70
02.03.42	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE C/ ROSCAS CL. 125 DN 2" 2,000 kg	PÇ	26,00	109,40	2.844,40
02.04	CLORADOR				
02.04.01	COLAR DE TOMADA CT C/ TR. JR PVC LP DN 32 X 3/4"	PÇ	26,00	13,18	342,68
02.04.02	NIPEL NP PVC JR DN 3/4"	PÇ	26,00	0,59	15,34
02.04.03	LUVA PVC JSR DN 25 X 3/4"	PÇ	26,00	0,90	23,40
02.04.04	CLORADOR COM VAZÃO DE 30M3	UN	13,00	996,35	12.952,55
02.05	MATERIAIS DO CUBÍCULO				
02.05.01	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA PL 15W / 127V (COMPACTA INTEGRADA)	UN	13,00	1,13	14,69
02.05.02	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5MM2 - 450/750V / 70º	M	195,00	1,13	220,35
02.05.03	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL, 1/2"	M	52,00	1,22	63,44
02.05.04	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES, DE EMBUTIR, COM PLACA, CONJUGADO COM TOMADA 2P+T, ABNT, 10A	UN	13,00	1,13	14,69
02.06	EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS				
02.06.01	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO 380V, PARA POÇO DE 8", COM ÁGUAS NORMAIS: Vazão = 35,0 m³ /h e AMT = 160 mca	UN	3,00	15.759,07	47.277,21
02.06.02	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO 380V, PARA POÇO DE 8", COM ÁGUAS AGRESSIVAS: Vazão = 40,0 m³ /h e AMT = 160 mca	UN	3,00	17.269,32	51.807,96
02.06.03	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO 380V, PARA POÇO DE 8", COM ÁGUAS NORMAIS: Vazão = 70,0 m³ /h e AMT = 180 mca	UN	1,00	30.809,17	30.809,17
02.06.04	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO 380V, PARA POÇO DE 6", COM ÁGUAS NORMAIS: Vazão = 50,0 m³ /h e AMT = 100 mca	UN	3,00	15.965,92	47.897,76
02.06.05	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO 380V, PARA POÇO DE 6", COM ÁGUAS NORMAIS: Vazão = 60,0 m³ /h e AMT = 120 mca	UN	3,00	24.471,85	73.415,55
02.06.06	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO 380V, PARA POÇO DE 6", COM ÁGUAS NORMAIS: Vazão = 70,0 m³ /h e AMT = 140 mca	UN	2,00	25.820,56	51.641,12
	TOTAL DO ITEM - 02				2.826.362,44
03	ADUTORAS DN 100 - 150 METROS				
03.01	TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC				
03.01.01	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1.950,00	49,37	96.271,50
03.01.02	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	UND	312,00	9,22	2.876,64
03.01.03	CAP K PVC PBA JE DN 100	PÇ	52,00	22,10	1.149,20
03.01.04	CURVA C90º PVC PBA PB JE DN 100	PÇ	104,00	111,58	11.604,32
03.01.05	TE PVC PBA BBB JE DN 100	PÇ	52,00	83,82	4.358,64

03.01.06	TE RD PVC PBA BBB JE DN 100 X 50	PÇ	104,00	67,91	7.062,64
03.01.07	TE RD PVC PBA BBB JE DN 100 X 75	PÇ	52,00	74,17	3.856,84
03.01.08	CRUZETA X PVC PBA BBBB JE DN 100	PÇ	52,00	95,38	4.959,76
03.01.09	PASTA LUBRIFICANTE POTE 400 G	PÇ	26,00	10,36	269,36
	TOTAL DO ITEM - 03				**132.408,90**
	TOTAL DO ORÇAMENTO DE MAT. E EQUIPAMENTOS				**6.214.381,75**
	TOTAL DO LOTE I				**10.237.000,00**

LOTE	**LOCALIDADE**	**UNID.**	**QUANT.**	**PROFUNDIDADE**	
LOTE 3	**UNIDADE DE NEGÓCIO DE PINHEIRO, SANTA INÊS E ADJACÊNCIAS**	**UNID.**	**10**	**Até 300,00 m**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**P. UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				
01.01	POÇOS TUBULARES				
01.01.01	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UN	10,00	459,90	4.599,00
01.01.02	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	M3	966,00	135,10	130.506,60
01.01.03	PERF. 22 " EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	200,00	335,08	67.016,00
01.01.04	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	300,00	232,36	69.708,00
01.01.05	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	M	500,00	244,30	122.150,00
01.01.06	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	M	500,00	268,32	134.160,00
01.01.07	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	M	500,00	309,03	154.515,00
01.01.08	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 200 A 250 M)	M	500,00	370,24	185.120,00
01.01.09	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 250 A 300 M)	M	500,00	463,26	231.630,00
01.01.10	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	500,00	161,13	80.565,00
01.01.11	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	M	500,00	169,21	84.605,00
01.01.12	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	M	500,00	186,15	93.075,00
01.01.13	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	M	500,00	214,14	107.070,00
01.01.14	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 200 A 250 M)	M	500,00	257,15	128.575,00
01.01.15	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 250 A 300 M)	M	500,00	321,20	160.600,00
01.01.16	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	3.000,00	12,84	38.520,00
01.01.17	INSTALAÇÃO DE TUBO DE BOCA	M	200,00	27,28	5.456,00
01.01.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	M3	211,50	385,04	81.435,96
01.01.19	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	12,00	370,47	4.445,64
01.01.20	LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	120,00	171,24	20.548,80
01.01.21	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	H	120,00	169,11	20.293,20
01.01.22	DESINFECÇÃO	M3	75,00	59,23	4.442,25
01.01.23	CENTRALIZADORES EM AÇO 12" X 6"	UN	120,00	51,25	6.150,00
01.01.24	APLICAÇÃO DE PRODUTO QUIMICO EASY CLEAN 12 KG/M³	KG	48,00	68,35	3.280,80
01.01.25	ANÁLISE FÍSICO-QUIMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA) DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONSOLIDAÇÃO N°5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.	UN	10,00	682,31	6.823,10
	TOTAL DO ITEM - 01				1.945.290,35
02	RECALQUE - POÇOS TUBULARE				
02.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 94

02.01.01	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112,5KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DP1707-01 FLS. 01/02/03	UN	10,00	4.187,00	41.870,00
02.01.02	SISTEMA DE FORÇA E COMANDO C/ PARTIDA E PARADA SUAVE (SOFT-STARTER) PARA MOTOR DE 17A, 380VCA, 60HZ, 55º, CONTROLE DAS TRES FASES, BY-PASS INTERNO E IHM INCORP., CONTATOR EXTERNO, FUSÍVEIS NH E ULTRA-RÁPIDO, VOLTÍMETRO, RELÉ DE NÍVEL, EXAUST.E ALETAS DE VENTILAÇÃO E DEMAIS PROTEÇÕES, INSTALAÇÃO E MONTAGEM. INCLUS. PARAMETRIZAÇÃO, TESTES E PROCEDIMENTOS DE ACORDO COM ABNT. DES. EM ANEXO	UN	10,00	451,00	4.510,00
02.01.03	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	10,00	34,01	340,10
02.02	EDUTOR				
02.02.01	MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100	M	2.000,00	3,01	6.020,00
02.02.02	MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75	M	2.000,00	2,35	4.700,00
02.02.03	MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50	M	200,00	1,78	356,00
02.03	CAVALETE		0,00	0,00	
02.03.01	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	10,00	361,47	3.614,70
02.03.02	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	10,00	361,47	3.614,70
02.03.03	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	10,00	361,47	3.614,70
02.04	CLORADOR		0,00	0,00	
02.04.01	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UN	10,00	325,95	3.259,50
02.05	INSTALAÇÕES MECÂNICAS				
02.05.01	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL DE 26 A 50 CV	UN	12,00	636,73	7.640,76
02.05.01	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL DE 51 A 100 CV	UN	3,00	955,06	2.865,18
	TOTAL DO ITEM - 02				82.405,64
03	URBANIZAÇÃO - ÁREA DE POÇOS				
03.01	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA = 1M COM ESTACAS DE CONCRETO E 5 FIADAS E CALÇADA				
03.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	80,00	46,47	3.717,60
03.01.02	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:7	M3	40,00	276,64	11.065,60
03.01.03	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:7	M3	40,00	398,38	15.935,20
03.01.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	400,00	71,41	28.564,00

03.01.05	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	800,00	3,68	2.944,00
03.01.06	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	800,00	33,92	27.136,00
03.01.07	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	800,00	5,16	4.128,00
03.01.08	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17	M	400,00	68,10	27.240,00
03.01.09	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	39,60	1.183,53	46.867,79
03.01.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	200,00	99,76	19.952,00
	TOTAL DO ITEM - 03				187.550,19
04	ADUTORAS DN 100 - 150 METROS				
04.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
04.01.01	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	390,00	4,07	1.587,30
04.02	TRÂNSITO E SEGURANÇA				
04.02.01	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	30,00	14,11	423,30
04.02.02	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	200,00	23,25	4.650,00
04.03	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS				
04.03.01	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	1.500,00	0,75	1.125,00
04.04	MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA				
04.04.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	150,00	46,29	6.943,50
04.04.02	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.390,00	5,06	7.033,40
04.04.03	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO UTILIZANDO COMPACTADOR PLACA VIBRATÓRIA, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	1.285,00	12,23	15.715,55
04.04.04	EXECUÇÃO DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE SILTE ARENOSO EM VALAS, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE MANUAL, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	10,00	139,33	1.393,30
04.05	TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS				
04.05.01	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	M3	221,00	19,91	4.400,11
04.05.02	ESPALHAMENTO MANUAL DE SOLO OU ENTULHO EM BOTA-FORA	M3	221,00	18,52	4.092,92
04.06	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 96

04.06.01	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	1.500,00	1,19	1.785,00
04.07	LEVANTAMENTO/DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS				
04.07.01	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	1.220,00	13,33	16.262,60
04.07.02	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	72,00	896,54	64.550,88
	TOTAL DO ITEM - 04				129.962,86
05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA POÇOS				
05.01	PLACA PADRÃO OBRA, TIPO BANNER (6M2)	M2	60,00	354,61	21.276,60
05.02	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00	105,78	21.156,00
05.03	ENCARREGADO GERAL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	20,00	5.274,31	105.486,20
05.04	PROSPECÇÃO GEOELETRICA COM CAMINHAMENTO ELÉTRICO E SONDAGEM ELÉTRICA VERTICAL (SEV), INCLUSO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO POR PROFISSIONAL HABILITADO COM RESPECTIVA EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), COM AB E RELACIONADA À PROFUNDIDADE DE INVESTIGAÇÃO.	M	3.600,00	20,55	73.980,00
05.05	GEÓLOGO COM ENCARGOS	H	200,00	107,78	21.556,00
05.06	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.200,00	21,70	47.740,00
05.07	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,5M. COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, CEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	20,00	950,63	19.012,60
05.08	TRANSPORTE DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO	TXKM	3.000,00	0,90	2.700,00
	TOTAL DO ITEM - 05				**312.907,40**
	TOTAL DO ORÇAMENTO DE SERVIÇOS				2.658.116,44
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**P. UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				
01.01	TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC				
01.01.01	TUBO EM PVC DN 200 R	M	2.400,00	289,23	694.152,00
01.01.02	FILTRO EM PVC DN 200 R	M	600,00	967,42	580.452,00
01.01.03	TUBO EM PVC DN 150 R	M	2.400,00	162,17	389.208,00
01.01.04	FILTRO EM PVC DN 150 R	M	600,00	436,30	261.780,00
01.01.05	CAP EM PVC MACHO DN 150 R	UN	10,00	43,18	431,80
01.01.06	CAP EM PVC FEMEA DN 150 R	UN	10,00	67,17	671,70
01.01.07	CAP EM PVC FEMEA DN 200 R	UN	10,00	145,94	1.459,40
01.01.08	CAP EM PVC MACHO DN 200 R	UN	10,00	119,85	1.198,50
	TOTAL DO ITEM - 01				1.929.353,40
02	RECALQUE POÇOS TUBULARE				
02.01	MATERIAIS ELETRICOS				
02.01.01	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112,5KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03	UN	10,00	18.499,47	184.994,70

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 97

02.01.02	SISTEMA DE FORÇA E COMANDO C/ PARTIDA E PARADA SUAVE (SOFT-STARTER) PARA MOTOR DE 17A, 380VCA, 60HZ, 55º, CONTROLE DAS TRES FASES, BY-PASS INTERNO E IHM INCORP., CONTATOR EXTERNO, FUSÍVEIS NH E ULTRA-RÁPIDO, VOLTÍMETRO, RELÉ DE NÍVEL, EXAUST.E ALETAS DE VENTILAÇÃO E DEMAIS PROTEÇÕES. FORNECIMENTO DE MATERIAIS. DES. EM ANEXO	UN	10,00	3.362,60	33.626,00
02.01.03	CABO DE COBRE MÚLTIPLO PARA CONTROLE DE NÍVEL - 3 x 1,5mm², FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	1.600,00	3,73	5.968,00
02.01.04	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 50mm²	M	1.600,00	65,17	104.272,00
02.01.05	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 2,5mm²	M	40,00	1,46	58,40
02.01.06	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 25mm²	M	150,00	10,10	1.515,00
02.01.07	CABO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 4 x 50,0 mm²	M	150,00	73,37	11.005,50
02.01.08	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ ATÉ 12 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO, PADRÃO DIN, REF.904301, EQUATORIAL OU SIMILAR	UN	10,00	332,37	3.323,70
02.01.09	ELETRODO DE NÍVEL EM AÇO INOX	UN	30,00	15,00	450,00
02.01.10	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO	M	10,00	12,97	129,70
02.01.11	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM (2"), TIPO SEALTUBO	M	10,00	33,55	335,50
02.01.12	ELETRODUTO VARA DE 3m, PVC RIGIDO ROSCADO, 1"	M	1.600,00	8,94	14.304,00
02.01.13	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL, 1/2"	M	40,00	1,17	46,80
02.01.14	ELETRODUTO VARA DE 3m, PVC RIGIDO ROSCADO, 2"	M	300,00	21,27	6.381,00
02.01.15	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	PC	20,00	2,74	54,80
02.01.16	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 2"	PC	40,00	6,38	255,20
02.01.17	LUVA P/ ELETRODUTO EM PVC ROSCÁVEL, 1"	UN	40,00	1,30	52,00
02.01.18	LUVA P/ ELETRODUTO EM PVC ROSCÁVEL, 2"	UN	40,00	4,43	177,20
02.02	EDUTOR				
02.02.01	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	PÇ	10,00	8,50	85,00
02.02.02	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SCHEDULE 40 DN 100	M	2.000,00	277,71	555.420,00
02.02.03	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SCHEDULE 40 DN 75	M	2.000,00	227,52	455.040,00
02.02.04	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SCHEDULE 40 DN 50	M	200,00	177,34	35.468,00
02.02.05	L FoMa BSP DN 4" 1,595 kg	PÇ	200,00	90,86	18.172,00
02.02.06	L FoMa BSP DN 3" 1,060 kg	PÇ	200,00	57,61	11.522,00
02.02.07	L FoMa BSP DN 2" 0,396 kg	PÇ	20,00	20,94	418,80
02.03	CAVALETE				
02.03.01	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 100 1,600 kg	PÇ	10,00	329,12	3.291,20
02.03.02	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SCHEDULE 40 DN 100	M	25,00	277,71	6.942,75
02.03.03	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 4"	UN	10,00	10,32	103,20
02.03.04	CURVA M / F FoMa BSP DN 4" 5,716 kg	PÇ	10,00	335,35	3.353,50
02.03.05	COTOVELO 45o FoMa BSP DN 4" 2,337 kg	PÇ	20,00	144,21	2.884,20
02.03.06	TE FoMa BSP DN 4" 4,602 kg	PÇ	20,00	365,00	7.300,00
02.03.07	TE RD FoMa BSP DN 4" X 2" 3,210 kg	PÇ	10,00	206,95	2.069,50
02.03.08	B RD FoMa BSP DN 1" X 1/2" 0,108 kg	PÇ	10,00	5,58	55,80
02.03.09	B RD FoMa BSP DN 4" X 2 1/2" 1,727 kg	PÇ	10,00	67,85	678,50

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 98

02.03.10	MACROMEDIDOR DN 4"	PC	10,00	2.570,43	25.704,30
02.03.11	L FoMa BSP DN 4" 1,595 kg	PÇ	10,00	85,07	850,70
02.03.12	NP DP FoMa BSP DN 4" 1,828 kg	PÇ	50,00	78,55	3.927,50
02.03.13	UNIÃO C/ ASS. CON. BRONZE / FERRO FoMa BSP DN 4" 3,751 kg	PÇ	10,00	397,78	3.977,80
02.03.14	VÁLVULA (REGISTRO) DE GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 4" 19,700 kg	PÇ	20,00	659,43	13.188,60
02.03.15	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE C/ ROSCAS CL. 125 DN 4" 7,600 kg	PÇ	10,00	520,14	5.201,40
02.03.16	MANÔMETRO INDUSTRIAL ESCALA DE 0 A 10 kg/cm3	UN	10,00	167,98	1.679,80
02.03.17	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 75 1,000 kg	PÇ	10,00	313,45	3.134,50
02.03.18	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SCHEDULE 40 DN 75	M	25,00	227,52	5.688,00
02.03.19	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 3"	UN	10,00	2,69	26,90
02.03.20	CURVA M FoMa BSP DN 3" 3,215 kg	PÇ	10,00	9,58	95,80
02.03.21	C45o M / F FoMa BSP DN 3" 2,010 kg	PÇ	20,00	124,78	2.495,60
02.03.22	TE FoMa BSP DN 3" 2,075 kg	PÇ	20,00	11,80	236,00
02.03.23	TE RD FoMa BSP DN 3" X 1 1/2" 1,444 kg	PÇ	10,00	8,07	80,70
02.03.24	MACROMEDIDOR Ø 3"	PÇ	10,00	1.269,62	12.696,20
02.03.25	L FoMa BSP DN 3" 1,060 kg	PC	10,00	19,57	195,70
02.03.26	NP DP FoMa BSP DN 3" 1,065 kg	PÇ	10,00	7,51	75,10
02.03.27	UNIÃO C/ ASS. CON. BRONZE / FERRO FoMa BSP DN 3" 2,613 kg	PÇ	50,00	93,92	4.696,00
02.03.28	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE COM ROSCA E VOLANTE DN3"	PÇ	10,00	255,51	2.555,10
02.03.29	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	PÇ	20,00	190,64	3.812,80
02.03.30	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 50 0,400 kg	PÇ	10,00	284,31	2.843,10
02.03.31	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SCHEDULE 40 DN 50	M	2,50	177,34	443,35
02.03.32	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 2"	UN	10,00	1,61	16,10
02.03.33	CURVA M FoMa BSP DN 2" 1,279 kg	PÇ	10,00	7,76	77,60
02.03.34	C45o M / F FoMa BSP DN 2" 0,858 kg	PÇ	20,00	49,42	988,40
02.03.35	TE FoMa BSP DN 2" 0,958 kg	PÇ	20,00	68,90	1.378,00
02.03.36	TE RD FoMa BSP DN 2" X 1/2" 0,505 kg	PÇ	10,00	36,48	364,80
02.03.37	MACROMEDIDOR Ø 2"	PÇ	10,00	1.154,19	11.541,90
02.03.38	L FoMa BSP DN 2" 0,396 kg	PC	10,00	5,95	59,50
02.03.39	NP DP FoMa BSP DN 2" 0,494 kg	PÇ	10,00	6,33	63,30
02.03.40	UNIÃO C/ ASS. CON. FERRO FoMa BSP DN 2" 1,132 kg	PÇ	50,00	27,47	1.373,50
02.03.41	VÁLVULA (REGISTRO) DE GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 2" 5,500 kg	PÇ	10,00	214,91	2.149,10
02.03.42	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE C/ ROSCAS CL. 125 DN 2" 2,000 kg	PÇ	20,00	104,54	2.090,80
02.04	CLORADOR				
02.04.01	COLAR DE TOMADA CT C/ TR. JR PVC LP DN 32 X 3/4"	PÇ	20,00	12,59	251,80
02.04.02	NIPEL NP PVC JR DN 3/4"	PÇ	20,00	0,56	11,20
02.04.03	LUVA PVC JSR DN 25 X 3/4"	PÇ	20,00	0,86	17,20
02.04.04	CLORADOR COM VAZÃO DE 30M3	UN	10,00	952,11	9.521,10
02.05	MATERIAIS DO CUBÍCULO		0,00	0,00	
02.05.01	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA PL 15W / 127V (COMPACTA INTEGRADA)	UN	10,00	1,08	10,80

02.05.02	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5MM2 - 450/750V / 70º	M	150,00	1,08	162,00
02.05.03	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL, 1/2"	M	40,00	1,17	46,80
02.05.04	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES, DE EMBUTIR, COM PLACA, CONJUGADO COM TOMADA 2P+T, ABNT, 10A	UN	10,00	1,08	10,80
02.06	EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS				
02.06.01	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO 380V, PARA POÇO DE 8", COM ÁGUAS NORMAIS: Vazão = 35,0 m³ /h e AMT = 160 mca	UN	3,00	15.059,37	45.178,11
02.06.02	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO 380V, PARA POÇO DE 8", COM ÁGUAS AGRESSIVAS: Vazão = 40,0 m³ /h e AMT = 160 mca	UN	3,00	17.269,32	51.807,96
02.06.03	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO 380V, PARA POÇO DE 8", COM ÁGUAS NORMAIS: Vazão = 70,0 m³ /h e AMT = 180 mca	UN	1,00	29.441,24	29.441,24
02.06.01	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO 380V, PARA POÇO DE 6", COM ÁGUAS NORMAIS: Vazão = 50,0 m³ /h e AMT = 100 mca	UN	3,00	15.257,03	45.771,09
02.06.01	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO 380V, PARA POÇO DE 6", COM ÁGUAS NORMAIS: Vazão = 60,0 m³ /h e AMT = 120 mca	UN	3,00	23.385,30	70.155,90
02.06.01	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO 380V, PARA POÇO DE 6", COM ÁGUAS NORMAIS: Vazão = 70,0 m³ /h e AMT = 140 mca	UN	2,00	24.674,13	49.348,26
	TOTAL DO ITEM - 02				1.885.196,16
03	ADUTORAS DN 100 - 150 METROS				
03.01	TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC				
03.01.01	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1.500,00	47,18	70.770,00
03.01.02	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	UND	240,00	8,81	2.114,40
03.01.03	CAP K PVC PBA JE DN 100	PÇ	40,00	21,12	844,80
03.01.04	CURVA C90º PVC PBA PB JE DN 100	PÇ	80,00	106,63	8.530,40
03.01.05	TE PVC PBA BBB JE DN 100	PÇ	40,00	80,10	3.204,00
03.01.06	TE RD PVC PBA BBB JE DN 100 X 50	PÇ	80,00	64,89	5.191,20
03.01.07	TE RD PVC PBA BBB JE DN 100 X 75	PÇ	40,00	70,88	2.835,20
03.01.08	CRUZETA X PVC PBA BBBB JE DN 100	PÇ	40,00	91,15	3.646,00
03.01.09	PASTA LUBRIFICANTE POTE 400 G	PÇ	20,00	9,90	198,00
	TOTAL DO ITEM - 03				97.334,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO DE MAT. E EQUIPAMENTOS				3.911.883,56
	TOTAL LOTE - 03				6.570.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata (quando for o caso). **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública, mediante anuência da CAEMA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2021, no Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, no Decreto nº 36.184, de 21 de setembro de 2021. 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – **PLENÁRIO)**. 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 100

assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. 3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **VALIDADE DA ATA** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada**. REVISÃO E CANCELAMENTO** 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando: 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços; 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 5.9.1. por razão de interesse público; ou 5.9.2. a pedido do fornecedor. **DAS PENALIDADES** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 22, §4º do Decreto Estadual nº 36.184/2020. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 43, inciso IX, do Decreto Estadual nº 36.184/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 43, inciso IX do Decreto Estadual nº 36.184/2020). 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 39 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. **CONDIÇÕES GERAIS** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 013/2021-PRE/CAEMA. 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 140 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, nos termos do art. 21, §1º do Decreto Estadual nº 36.184/2020. 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 19, §3º do Decreto Estadual nº 36.184/2020. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). São Luís/MA, 31 de maio de 2021. **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA** Diretor-Presidente CAEMA **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO** Diretor de Engenharia e Meio Ambiente CAEMA **HIDREL ENGENHARIA LTDA** Marcelio de Sousa Monteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2021. **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020.05.03/2021**. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIACHÃO-MA**, neste ato denominada **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços. **OBJETO Aquisição de Material de Construção**, de interesse das **Secretarias Municipais de Riachão - MA,** conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

BENEFICIÁRIO DA ATA: SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA		
CNPJ: 22.557.182/0001-39		**FONE/FAX:** (99) 3531-0601
ENDEREÇO: RUA ELIAS BARROS, Nº 1222, CENTRO, RIACHÃO-MA, CEP: 65.990-000		
E-MAIL: JOABC.SANTOS@HOTMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: JOAB DA SILVA SANTOS		
CPF Nº: 735.165.973-72		**RG Nº:** 300430949 SSP-MA
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRADESCO	**AGÊNCIA:** 782-0	**CONTA:** 32591-0

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 101

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO – MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALORES	
				V. MÉDIO UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA 1 1/2	UNID	50	R$2,40	R$120,00
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL 1 1/2	UNID	50	R$3,60	R$180,00
3	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 25mm	UNID	50	R$10,70	R$535,00
5	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 60MM	und	50	R$30,00	R$1.500,00
6	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 20mm	UNID	50	R$7,10	R$355,00
12	ARAME FARPADO ROLO C/ 500MTS	und	15	R$545,00	R$8.175,00
13	Arame galvanizado fio 18. kg	kg	200	R$25,40	R$5.080,00
14	ARAME LISO ROLO C/ 1000 MTS	und	30	R$768,00	R$23.040,00
28	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO	UNID	60	R$5,50	R$330,00
29	BOMBA ANAUGER 800	UNID	14	R$480,00	R$6.720,00
45	BROXA P/PINTURA	UNID	50	R$8,50	R$425,00
54	Cabo flexível 4.00 mm	M	2000	R$4,50	R$9.000,00
69	CAIXA DE DESCARGA BAIXA	UNID	50	R$198,00	R$9.900,00
70	CAIXA ACOPLADA DEFICIENTE	UNID	20	R$250,00	R$5.000,00
71	CAIXA DE LUZ MONOFÁSICA	UNID	68	R$52,90	R$3.597,20
75	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 3.000LT	UNID	12	R$1.790,00	R$21.480,00
76	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 310 LT	UNID	30	R$240,00	R$7.200,00
78	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 500 LT	UNID	34	R$268,00	R$9.112,00
80	CAL COMUM 20KG	UNID	400	R$19,90	R$7.960,00
82	CANO ESG.100mm c/6m	UNID	200	R$95,00	R$19.000,00
83	CANO ESG.150mm c/6m	UNID	30	R$234,00	R$7.020,00
84	CANO ESG.40mm c/6m	UNID	200	R$36,95	R$7.390,00
86	CANO ESG.75mm c/6m	UNID	20	R$77,50	R$1.550,00
87	CANO SOLD. 60MM c/6m	UNID	350	R$168,50	R$58.975,00
90	CANO SOLD.32mm c/06 m	UNID	40	R$53,50	R$2.140,00
92	CANO SOLD.75 c/6 m	UNID	32	R$255,00	R$8.160,00
93	CAP ESGOTO 100mm	UNID	20	R$5,00	R$100,00
94	CAP ESGOTO 40mm	UNID	20	R$1,98	R$39,60
95	CAP ESGOTO 50mm	UNID	20	R$3,20	R$64,00
96	CAP ESGOTO 75mm	UNID	20	R$4,20	R$84,00
97	CAP SOLDAVEL 20mm	UNID	220	R$0,48	R$105,60
98	CAP SOLDAVEL 25mm	UNID	160	R$0,90	R$144,00
99	CAP SOLDAVEL 50mm	UNID	52	R$3,98	R$206,96
100	CAP SOLDÁVEL 60mm	UNID	32	R$6,00	R$192,00
101	Capacete de segurança	UNID	50	R$13,10	R$655,00
118	COLA P/CANO 75G	UNID	250	R$5,20	R$1.300,00
128	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7”x3/4	UN	50	R$9,30	R$465,00
129	DISCO DE CORTE PARA POLICORTE 10”x3/4	UN	50	R$10,50	R$525,00
130	DESEMPENHADEIRA LISA	UNID	5	R$12,00	R$60,00
131	DISJUNTOR BIFASICO 32A	UNID	50	R$39,50	R$1.975,00
132	DISJUNTOR BIFASICO 40A	UNID	50	R$43,80	R$2.190,00
133	DISJUNTOR BIFASICO 50A	UNID	50	R$43,80	R$2.190,00
134	DISJUNTOR BIFASICO 63A	UNID	50	R$44,90	R$2.245,00
159	ENGATE FLEX. 40CM	UNID	100	R$3,95	R$395,00
160	ENGATE FLEX. 50CM	UNID	100	R$5,25	R$525,00
161	ENXADA ESTREITA 2 1/2”	UNID	20	R$33,95	R$679,00
162	ENXADA ESTREITA 2”	UNID	15	R$32,00	R$480,00
163	ENXADÃO 2”	UNID	5	R$46,50	R$232,50
164	ENXADECO C/ CABO	UNID	5	R$41,50	R$207,50
165	ESPUDE VASO SANITARIO	UNID	300	R$2,90	R$870,00
166	Extenção elétrica 10m	UNID	20	R$31,00	R$620,00
167	EXTENSOR P/ ROLO DE PINT 2M	UNID	50	R$23,95	R$1.197,50
168	EXTENSOR P/ ROLO DE PINT 5M	UNID	50	R$33,90	R$1.695,00
169	FACÃO Nº 18	UNID	20	R$27,50	R$550,00
171	FERRO 3/8 (CA50 10,00MM) C/12M	UNID	150	R$85,95	R$12.892,50

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 102

172	FERRO 5/16 (CA50 8,00MM) C/12M	UNID	210	R$54,00	R$11.340,00
173	FIO NYLON CORTE 3,0mm REDONDO com 375mts	UNID	20	R$255,00	R$5.100,00
179	FIXADOR P CAL DE PINTURA	UNID	500	R$1,15	R$575,00
180	FOICE	UNID	20	R$39,90	R$798,00
190	JOELHO ESG.45° 150mm	UNID	31	R$49,90	R$1.546,90
191	JOELHO ESG.45° 40mm	UNID	20	R$1,50	R$30,00
192	JOELHO ESG.45° 50mm	UNID	20	R$2,45	R$49,00
193	JOELHO ESG.45° 75mm	UNID	10	R$5,90	R$59,00
195	JOELHO ESG.C/VIS.100x50mm	UNID	40	R$12,90	R$516,00
197	JOELHO ESG.PRIM.75mm	UNID	40	R$4,50	R$180,00
215	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA 100 M	UNID	50	R$3,90	R$195,00
216	Lixas nº 100 COMUM	UNID.	210	R$0,75	R$157,50
217	Lixas nº 100 PARA FERRO	UNID.	50	R$2,50	R$125,00
218	Lixas nº 120 COMUM	UNID	200	R$0,75	R$150,00
219	Lixas nº 120 PARA FERRO	UNID	50	R$2,50	R$125,00
220	Lixas nº 160 PARA FERRO	UNID	255	R$2,50	R$637,50
221	Lixas nº 160COMUM	UND	500	R$0,75	R$375,00
222	Lixas nº 80 COMUM	UND	165	R$0,98	R$161,70
223	Lixas nº 80 PARA FERRO	UNID	53	R$2,50	R$132,50
224	LUVA DE MALHA PIGMEN.4FIOS	UNID	500	R$3,90	R$1.950,00
225	LUVA DE RASPA C/CURTO 7cm	UNID	100	R$11,98	R$1.198,00
226	LUVA DE RASPA C/LONG.15cm	UNID	100	R$13,98	R$1.398,00
227	LUVA LATEX P/ ELETRIXISTA	PAR	20	R$11,50	R$230,00
245	MANGUEIRA SIF0NADA 25mm	M	230	R$18,00	R$4.140,00
246	MANGUEIRA SIF0NADA 32mm	M	220	R$31,90	R$7.018,00
247	MANGUEIRA SIFONADA 1 1/4	M	100	R$28,00	R$2.800,00
248	MANGUEIRA SIFONADA 1 1/2	M	100	R$37,70	R$3.770,00
249	MANGUEIRA SIFONADA 2	M	50	R$57,90	R$2.895,00
250	MARTELO 20MM	UNID	20	R$21,50	R$430,00
251	MARTELO 25MM	UNID	20	R$29,90	R$598,00
252	MARTELO 30MM	UNID	20	R$37,50	R$750,00
253	MARTELO 27 mm	UNID	5	R$32,50	R$162,50
254	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 L	UNID	60	R$125,00	R$7.500,00
256	PÁ DE BICO COM CABO Nº 08	UNID	20	R$46,00	R$920,00
257	PÁ LARGA	UNID	20	R$48,80	R$976,00
258	PARAFUSO P/SANITÁRIO .C/BUCHA N.10	UNID	95	R$1,35	R$128,25
259	PARAFUSO 4,0X35	UNID	235	R$0,06	R$14,10
260	PARAFUSO 5,5X50	UNID	215	R$0,13	R$27,95
261	PARAFUSO 6,0X70	UNID	250	R$0,25	R$62,50
262	PARAFUSO 5/8”	UNID.	100	R$6,90	R$690,00
292	PRUMO DE CENTRO 700GR	UNID	5	R$35,98	R$179,90
293	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 06 DIJU	UND	80	R$39,95	R$3.196,00
294	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 08 DIJU	UNID.	80	R$40,50	R$3.240,00
295	RALO SIF.100x100x40 QUADRADO	UNID.	33	R$16,95	R$559,35
296	RASTELO COM REGULAGEM	UNID.	25	R$22,50	R$562,50
297	REDUÇÃO 100X75MM	UNID	50	R$10,50	R$525,00
298	REDUÇÃO 32 P/20	UNID	50	R$1,30	R$65,00
299	REDUÇÃO 50 X 20 MM	UNID	60	R$1,78	R$106,80
300	REDUÇÃO SOLD. 60X50MM	UNID	52	R$5,10	R$265,20
306	REGISTRO PRESSÃO SOLD.20MM	UNID	50	R$6,95	R$347,50
307	REGISTRO PRESSÃO SOLD.25mm	UNID	50	R$7,98	R$399,00
308	REGISTRO PVC 32mm(3/4)	UNID	50	R$11,97	R$598,50
310	REJUNTE FLEXÍVEL 1KG	UNID	100	R$4,30	R$430,00
311	ROLDANA GRANDE	UND	80	R$7,96	R$636,80
312	ROLO C/LA CARNEIRO CONJ.	UND	22	R$45,50	R$1.001,00
313	ROLO ESPUMA 5cm	UNID	23	R$3,50	R$80,50
315	SEPARADOR P/PISO 3MM	UNID	10	R$1,90	R$19,00
316	SEPARADOR P/PISO 5MM	UNID.	30	R$1,95	R$58,50
317	SERRA MARMORE	UNIDE	2	R$480,00	R$960,00
318	SERROTE 50cm	UNID.	2	R$37,90	R$75,80

319	SERROTE 60cm	UNID.	2	R$63,00	R$126,00
320	SIFÃO CORUGADO BRANCO	UNID	40	R$6,00	R$240,00
321	SIFÃO TRIPLO	UNID	40	R$39,95	R$1.598,00
322	SILICONE PARA VEDAÇAO 280G	UNID	250	R$17,80	R$4.450,00
325	TE ESGOTO 100X100mm	UNID	20	R$12,95	R$259,00
326	TE ESGOTO 150x150mm	UNID	10	R$47,00	R$470,00
327	TE ESGOTO 40X40mm	UNID	20	R$2,20	R$44,00
328	TE ESGOTO 50X50mm	UNID	10	R$4,95	R$49,50
329	TE ESGOTO 75x75mm	UNID	20	R$9,75	R$195,00
330	TE ESGOTO REDUÇÃO 100x50	UNID	20	R$12,97	R$259,40
331	TE ESGOTO REDUÇÃO 75x50mm	UNID	40	R$11,20	R$448,00
332	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO 50x25mm	UNID	45	R$8,45	R$380,25
333	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO .25X20mm	UNID.	40	R$2,10	R$84,00
334	TE SOLDAVEL 25mm	UNID.	40	R$1,20	R$48,00
335	TE SOLDAVEL 32mm	UNID.	45	R$2,65	R$119,25
336	TE SOLDAVEL 40MM	UNID.	34	R$9,98	R$339,32
337	TE SOLDAVEL 50mm	UNID	44	R$6,10	R$268,40
338	TE SOLDAVEL C/ROSCA LR 25x1/2	UNID	42	R$1,60	R$67,20
339	TE SOLDAVEL C/ROSCA LR 20	UNID	43	R$1,90	R$81,70
340	TE SOLDAVEL20mm	UNID.	41	R$0,70	R$28,70
347	TIJOLOS DE 6 FUROS DE 1º	MIL	14	R$830,00	R$11.620,00
348	TIJOLOS DE 8 FUROS DE 1º	MIL	14	R$1.030,00	R$14.420,00
349	TINTA ECONOMICA 18 L	UNID	98	R$147,90	R$14.494,20
355	Tinta para quadro	UNID.	20	R$130,00	R$2.600,00
362	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA	UNID	200	R$10,30	R$2.060,00
363	TORNEIRA ESFERA MET.1/2	UNID	40	R$20,55	R$822,00
364	TORNEIRA ESFERA MET.3/4	UNID	50	R$27,45	R$1.372,50
365	TORNEIRA P/JARDIM 3/4 PRET.	UNID	40	R$3,15	R$126,00
366	TORNEIRA P/LAVATORIO BICA MOVEL	UNID	40	R$86,97	R$3.478,80
367	TORNEIRA METAL ICO BANCADA	UNID	100	R$98,75	R$9.875,00
368	TORNEIRA METAL ICO PAREDE	UNID	100	R$108,90	R$10.890,00
369	TORNEIRA P/TANQUE 1/2	UNID	40	R$5,90	R$236,00
370	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO 20mm	UNID	40	R$6,80	R$272,00
371	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO 25mm	UNID	41	R$6,80	R$278,80
372	TORNEIRAP/JARDIM 1/2 PRETA	UNID	54	R$2,98	R$160,92
373	TORQUEZA 12	UNID	25	R$32,00	R$800,00
374	TORQUEZA 13	UNID	25	R$49,80	R$1.245,00
375	TRELIÇA 4,2/6,3 MM C/06 M	UNID	90	R$55,00	R$4.950,00
376	Tubo 110 mm soldável	UNID	50	R$598,00	R$29.900,00
383	VASO COMUM DEFICIENTE	UNID	18	R$486,00	R$8.748,00
389	Vedacit 18L	UNID	50	R$141,90	R$7.095,00
390	VEDACIT 3,6L	UNID	26	R$55,50	R$1.443,00
391	VEDALIT 3,6 L	UNID	20	R$49,80	R$996,00
400	RELÉ TEMPORIZADOR - 220 V DE 0 - 30 SEGUNDOS	UNID	20	R$110,00	R$2.200,00
401	RELÉ TEMPORIZADOR - 440 V DE 0 - 30 SEGUNDOS	UNID	20	R$163,00	R$3.260,00
402	RELÉ FALTA DE FASE 380 VOLTS	UNID	12	R$172,00	R$2.064,00
403	CONTATORA TRIFÁSICA 380 VOLTS - 18 AMPERES	UNID	12	R$145,00	R$1.740,00
404	CONTATORA TRIFÁSICA 220 VOLTS - 18 AMPERES	UNID	12	R$139,90	R$1.678,80
412	COTA PRINCIPAL - MOTOR BOMBA COM PAINEL MONOFÁSICO 220 V, 2CV E OU 5 CV	UNID	11	R$5.650,00	R$62.150,00
413	COTA RESERVADA - MOTOR BOMBA COM PAINEL MONOFÁSICO 220 V, 2CV E OU 5 CV	UNID	4	R$5.650,00	R$22.600,00
423	Cabo de Aço 6X7 1/4" Galvanizado 500M 6,40Mm	M	400	R$10,55	R$4.220,00
424	Cabo De Aço 5/32 6x7 4mm Revestido Em Pvc Cristal	M	500	R$6,20	R$3.100,00
VALOR TOTAL (QUINHENTOS E SETENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)					**R$570.498,85**

BENEFICIÁRIO DA ATA: COELHO & CIRIACO LTDA - EPP	
CNPJ: 06.915.809/0001-20	**FONE/FAX:** (99) 3531-0914
ENDEREÇO: PRAÇA PARSONDAS DE CARVALHO, Nº 470, CENTRO, RIACHÃO - MA, CEP: 65.990-000	

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 104

E-MAIL: ANGICALCENTER@HOTMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: AMÉRICO COELHO DE SOUSA		
CPF Nº: 344.410.933-49	**RG Nº:** 1224507 SSP-MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRASIL	**AGÊNCIA:** 4408-3	**CONTA:** 5834-3

OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO – MA.**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALORES**	
				V. MÉDIO UNIT.	**V. TOTAL**
4	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 50mm	UNID	50	R$26,20	R$1.310,00
8	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.25mm	UNID	50	R$0,65	R$32,50
17	ARUELAS 1/2 POL	unid	3030	R$0,30	R$909,00
18	ARUELAS 3/8 POL	unid	5000	R$0,15	R$750,00
19	ARUELAS 5/16 POL	unid	1250	R$0,10	R$125,00
21	ATERRAMENTO DE 2MTS	UNID	54	R$24,80	R$1.339,20
22	BARRA ROSCADA 1/2” 1M	UNID	450	R$14,50	R$6.525,00
23	BARRA ROSCADA 5/8 1M	UND	1000	R$25,50	R$25.500,00
24	BARRA ROSCADA 3/8” 1M	UNID	600	R$6,90	R$4.140,00
25	BARRA ROSCADA 5/16” 1M	UNID	210	R$6,80	R$1.428,00
26	Base (bocal) E-27	UNID	470	R$3,40	R$1.598,00
27	Base (bocal) E-40	UNID	205	R$9,50	R$1.947,50
30	BOMBA ANAUGER 900	UNID	14	R$510,00	R$7.140,00
31	Botas com biqueira de aço	PAR	50	R$55,00	R$2.750,00
51	Cabo flexível 1,5 mm	M	880	R$1,70	R$1.496,00
52	Cabo flexível 10 mm	M	300	R$11,10	R$3.330,00
53	Cabo flexível 2,5 mm	M	1800	R$2,85	R$5.130,00
55	Cabo flexível 6.00 mm	M	300	R$6,20	R$1.860,00
56	Cabo multiplexado 1x10x10mm	M	100	R$3,50	R$350,00
57	Cabo PP 2 x 10mm	M	200	R$25,00	R$5.000,00
58	Cabo PP 2x2,5m	M	800	R$8,25	R$6.600,00
59	Cabo PP 2x6mm	M	220	R$16,60	R$3.652,00
68	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO	UNID	165	R$39,00	R$6.435,00
72	CAIXA POLIETILENO C/ TAMPA 10000LT	UNID	5	R$6.030,00	R$30.150,00
73	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.000 LT	UNID	40	R$440,00	R$17.600,00
77	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 5.000LT	UNID	5	R$3.070,00	R$15.350,00
81	CANALETA PVC	UNID	210	R$8,50	R$1.785,00
85	CANO ESG.50mm c/6m	UNID	150	R$63,00	R$9.450,00
88	CANO SOLD.20MM P/AGUA 6M	UNID	200	R$19,00	R$3.800,00
89	CANO SOLD.25mm c/6 M	UNID	200	R$26,50	R$5.300,00
91	CANO SOLD.50mm B.6 METROS	UNID	800	R$83,00	R$66.400,00
115	CLIPS P/ INSTALAÇÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA	PR	500	R$0,35	R$175,00
116	CLIPS P/ INSTALAÇÃO ELÉTRICA TRIFASICO	PR	300	R$0,60	R$180,00
122	CONECTOR P/ HASTER ATERRAMENTO	UNID	150	R$4,20	R$630,00
123	Conector alumínio c/ 01 parafusos	UNID.	10	R$12,80	R$128,00
124	Cordão paralelo 2x1,5mm	M	1000	R$3,75	R$3.750,00
135	DISJUNTOR MONOFASICO 10A	UNID	100	R$13,50	R$1.350,00
136	DISJUNTOR MONOFASICO 16A	UNID	100	R$13,50	R$1.350,00
137	DISJUNTOR MONOFASICO 20A	UNID	100	R$10,60	R$1.060,00
138	DISJUNTOR MONOFASICO 25A	UNID	90	R$10,70	R$963,00
139	DISJUNTOR MONOFASICO 30A	UNID	95	R$13,00	R$1.235,00
140	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UNID	100	R$16,00	R$1.600,00
141	DISJUNTOR MONOFASICO 50A	UNID	100	R$14,00	R$1.400,00
142	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UNID	100	R$15,50	R$1.550,00
143	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UNID	100	R$54,00	R$5.400,00
144	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	UNID.	60	R$54,00	R$3.240,00
145	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UNID	100	R$54,00	R$5.400,00
146	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UNID	100	R$54,00	R$5.400,00
147	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	UNID	100	R$58,00	R$5.800,00
148	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UNID	100	R$160,00	R$16.000,00

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 105

149	DISJUNTOR TRIFASICO 100A	UNID	100	R$165,00	R$16.500,00
150	DOBRADIÇA DE 3 1/2" POL	PR	75	R$4,50	R$337,50
151	DOBRADIÇA DE 3" POL	PR	140	R$3,30	R$462,00
152	DOBRADIÇA P/ CANCELA	PR	50	R$66,00	R$3.300,00
153	ELETRODUTO FLEXIVEL 1POL (32mm)	M	200	R$3,50	R$700,00
154	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4POL (25mm)	M	500	R$2,20	R$1.100,00
155	ELETRODUTO FLEXIVEL.1/2 pol (20mm)	M	500	R$1,75	R$875,00
156	ELETRODUTO ROSCADO 3/4 BARRA c/3m	UNID	30	R$15,50	R$465,00
157	ELETRODUTO ROSCADO 32 BARRA c/3m	UNID	50	R$16,50	R$825,00
170	FECHADURA SIMPLES C/ TRINCO	UNID	100	R$47,00	R$4.700,00
174	FITA CREPE 19mmX50m	UNID	200	R$5,30	R$1.060,00
175	FITA CREPE 48MMX 50M	UND	280	R$12,00	R$3.360,00
176	Fita isolante de alta tensão 18mm x 10mts	UND	20	R$32,00	R$640,00
177	Fita isolante de baixa tensão 18mm x 20mts	UNID	100	R$7,00	R$700,00
178	FITA VEDAROSCA 25MM	UNID	150	R$1,80	R$270,00
182	HASTE ATER.1/2x1,00M	UNID	60	R$18,00	R$1.080,00
183	INTERRUPTOR 1TECLA 4x2 IMBUTIDO	UNID.	120	R$7,00	R$840,00
184	INTERRUPTOR 1TECLA SOBREP	UNID.	40	R$16,00	R$640,00
185	INTERRUPTOR 2TECLA 4x2 IMBUTIDO	UNID.	40	R$16,00	R$640,00
186	INTERRUPTOR 2TECLA+TOM. IMBUTIDO	UNID	24	R$22,00	R$528,00
187	INTERRUPTOR 3TECLA 4x2 IMBUTIDO	UNID.	55	R$25,00	R$1.375,00
188	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA	UNID	300	R$16,60	R$4.980,00
189	JOELHO ESG.40mm	UNID	62	R$1,20	R$74,40
194	JOELHO ESG.50mm	UNID	45	R$1,90	R$85,50
196	JOELHO ESG.NOR.100mm	UNID	40	R$5,10	R$204,00
198	JOELHO SOLD.20mm	UNID	200	R$0,40	R$80,00
199	JOELHO SOLD.25mm	UNID	100	R$0,50	R$50,00
200	JOELHO SOLD.32mm	UNID	54	R$1,30	R$70,20
201	JOELHO SOLD.50mm	UNID	58	R$3,40	R$197,20
202	JOELHO SOLD.LR 20MM	UNID	80	R$1,40	R$112,00
203	JOELHO SOLD.LR 25x3/4	UNID	20	R$1,90	R$38,00
204	JOELHO SOLD.LR.25x1/2	UNID	20	R$1,75	R$35,00
212	LIMA CHATA	UNID	30	R$14,00	R$420,00
213	LIMA P/ENXADA 8	UNID	30	R$15,00	R$450,00
214	LIMATAO	UNID.	30	R$5,80	R$174,00
228	LUVA ESGOTO 100mm	UNID	20	R$4,70	R$94,00
229	LUVA ESGOTO 150mm	UNID	10	R$16,00	R$160,00
230	LUVA ESGOTO 40mm	UNID	44	R$1,00	R$44,00
231	LUVA ESGOTO 50mm	UNID	44	R$2,40	R$105,60
232	LUVA ESGOTO 75mm	UNID	44	R$5,50	R$242,00
233	LUVA LL PVC DE 50MM	UNID	44	R$3,50	R$154,00
234	LUVA SOLD.20mm	UNID	220	R$0,50	R$110,00
235	LUVA SOLD.25mm	UNID	110	R$0,70	R$77,00
241	MANGUEIRA PRETA 1 1/2"	M	500	R$4,50	R$2.250,00
242	MANGUEIRA PRETA 1"	M	1100	R$1,80	R$1.980,00
243	MANGUEIRA PRETA 1/2"	M	2000	R$0,80	R$1.600,00
244	MANGUEIRA PRETA 3/4"	M	2000	R$1,10	R$2.200,00
255	MASSA CORRIDA PVA 18 L	UNID	60	R$52,00	R$3.120,00
277	Porca quadrada rosca m 16x2 c/ parafuso	UNID	115	R$8,00	R$920,00
278	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 1/2 POL	UNID	1000	R$0,40	R$400,00
279	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 3/8 POL	UNID	1000	R$0,20	R$200,00
280	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 5/16 POL	UNID	100	R$0,15	R$15,00
301	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM	UNID	52	R$22,00	R$1.144,00
302	REGISTRO ESFERA DE 20 MM	UNID	30	R$6,00	R$180,00
309	REGISTRO PVC 60mm	UNID	20	R$49,00	R$980,00
351	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3,6L	UNID	100	R$85,00	R$8.500,00
352	TINTA PARA MARCAÇÃO - AMARELA 3,6 L	UNID	50	R$52,00	R$2.600,00
353	TINTA PARA MARCAÇÃO - BRANCA 3,6 L	UNID	50	R$52,00	R$2.600,00
354	TINTA PARA PISO 18L	UNID	20	R$218,00	R$4.360,00
357	TINTA SEMIBRILHO 18L	UNID	115	R$345,00	R$39.675,00

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 106

360	TOMADA DUPLA 4X2 INTERNA	UNID	220	R$12,40	R$2.728,00
361	TOMADA TRIPLA 4X2	UNID	220	R$24,00	R$5.280,00
393	XADREZ 500G	UNID	40	R$16,50	R$660,00
394	ZINCO 100CM DE LARGURA	M	350	R$56,00	R$19.600,00
395	ZINCO 40CM DE LARGURA	M	240	R$22,00	R$5.280,00
396	ZINCO 50CM DE LARGURA	M	310	R$24,00	R$7.440,00
397	ZINCO 60CM DE LARGURA	M	300	R$30,00	R$9.000,00
VALOR TOTAL (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					**R$466.859,60**

BENEFICIÁRIO DA ATA: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI		
CNPJ: 07.940.654/0001-44	**FONE/FAX:** (99) 3531-9151	
ENDEREÇO: RODOVIA, BR 230, Nº 02, CENTRO, RIACHÃO - MA, CEP: 65.990-000		
E-MAIL: CONSTRUMARRIACHAO@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: EDVALDO RODRIGUES DOS REIS		
CPF Nº: 449.264.993-04	**RG Nº:** 331580536 SSP-MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRASIL	**AGÊNCIA:** 4408-3	**CONTA:** 14.491-6

OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO – MA.**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALORES**	
				V. MÉDIO UNIT.	**V. TOTAL**
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.20mm	UNID	52	R$0,70	R$36,40
9	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.60mm	UNID	40	R$9,20	R$368,00
15	ARREMATE P/FORRO PVC BARRA C/ 6 METROS	und	80	R$30,00	R$2.400,00
16	Arruela quadrada galvanizada 38x3 mm F-18 mm	unid	36	R$2,29	R$82,44
20	ASSENTO FOFINHO	UNID	120	R$46,80	R$5.616,00
32	BROCA AÇO RAPIDO 10MM	UNID	35	R$26,00	R$910,00
33	BROCA AÇO RAPIDO 12MM	UNID	25	R$39,00	R$975,00
34	BROCA AÇO RAPIDO 3,5MM	UNID	25	R$6,00	R$150,00
35	BROCA AÇO RAPIDO 3MM	UNID	25	R$5,40	R$135,00
36	BROCA AÇO RAPIDO 4,5MM	UNID	25	R$7,50	R$187,50
37	BROCA AÇO RAPIDO 4MM	UNID	25	R$6,00	R$150,00
38	BROCA AÇO RAPIDO 5MM	UNID	25	R$7,90	R$197,50
39	BROCA AÇO RAPIDO 6MM	UNID	25	R$9,00	R$225,00
40	BROCA AÇO RAPIDO 8MM	UNID	25	R$15,00	R$375,00
41	BROCA CONCRETO 10MM	UNID	30	R$17,80	R$534,00
42	BROCA CONCRETO 12MM	UNID	35	R$20,50	R$717,50
43	BROCA CONCRETO 6MM	UNID	35	R$7,90	R$276,50
44	BROCA CONCRETO 8MM	UNID	30	R$12,55	R$376,50
46	BUCHA 10	UNID	500	R$14,00	R$7.000,00
47	BUCHA 6	UNID	500	R$0,08	R$40,00
48	BUCHA 8	UNID	500	R$0,14	R$70,00
49	BUCHA ESPUD P/ VASO	UNID	240	R$2,80	R$672,00
50	BUCHA SOLD. 50MM	UNID	152	R$3,75	R$570,00
74	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 2.000 LT	UNID	24	R$1.230,00	R$29.520,00
79	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 100LT	UNID	20	R$174,00	R$3.480,00
102	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO	UNID	160	R$9,00	R$1.440,00
103	CAPOTE EM AMIANTO	UNID	150	R$32,00	R$4.800,00
106	CAVADEIRA	UNID	10	R$91,50	R$915,00
107	CEGUETA BIMETAL (ALTA FLEXIBILIDADE)	UNID	90	R$9,30	R$837,00
108	Chapa de compensado de 10mm	UNID	50	R$99,00	R$4.950,00
109	Chapa de compensado de 15mm	UNID	50	R$130,00	R$6.500,00
110	Chapa de compensado de 18mm	UNID	50	R$175,00	R$8.750,00
111	Chave de comando p/ IP 2x30Ax220 v (nf)	UNID	50	R$300,00	R$15.000,00
112	CILINDRO PARA FECHADURA	UNID	120	R$20,00	R$2.400,00
117	Cola branca para madeira 1 l	UNID	30	R$30,00	R$900,00

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 107

119	Cola silicone	UNID	100	R$17,00	R$1.700,00
120	COLHER PARA PEDREIRO Nº 08	UNID	5	R$24,50	R$122,50
121	COLHER PARA PEDREIRO Nº 10	UNID	5	R$28,00	R$140,00
125	CURVA DE ESGOTO 100MM CURTA	UNID.	55	R$7,00	R$385,00
126	CURVA SOLD. DE 50MM CURTA	UNID.	55	R$12,50	R$687,50
127	DESEMPENHADEIRA COM DENTE	UNID	5	R$8,00	R$40,00
158	EMENDA P/FORRO Barra 6M	UNID.	200	R$35,00	R$7.000,00
181	FORRO PVC Barra	M	670	R$31,00	R$20.770,00
205	LAMPADA BULBO LED A60 DE 9W	UNID	250	R$10,50	R$2.625,00
206	LAMPADA BULBO LED A60 DE 15W	UNID	250	R$17,00	R$4.250,00
207	LAMPADA ELETRO COMPACTA 85W	UNID	56	R$70,00	R$3.920,00
208	Lâmpada Led 15w E27 Alta Potencia 6500k SuperLed	UNID	165	R$21,00	R$3.465,00
209	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 30W	UNID	250	R$36,00	R$9.000,00
210	Lâmpada fluorescente eletrônica 45W	UNID	250	R$45,90	R$11.475,00
211	Lâmpadas fluorescente eletrônica espiral 59W	UNID	250	R$61,00	R$15.250,00
236	MADERITE DE 10MM 2,20X1,10	UNID	90	R$59,80	R$5.382,00
237	MADERITE DE 12MM 2,20X1,10	UNID	90	R$78,00	R$7.020,00
238	MADERITE DE 14MM 2,20X1,10	UNID	90	R$92,00	R$8.280,00
239	MADERITE DE 6MM 2,20X1,10	UNID	52	R$35,00	R$1.820,00
240	MANGUEIRA CRISTAL 1/2	M	300	R$3,10	R$930,00
263	PARAFUSOS 150 GALVANIZADO 30CM	UNID.	200	R$9,50	R$1.900,00
264	PARAFUSO AUTOBROCANTE P/ FORRO	UN	1500	R$0,12	R$180,00
265	PARAFUSO AUTOBROCANTE P/ TELHA	UN	1500	R$1,30	R$1.950,00
267	PIA COM COLUNA	UNID	21	R$170,00	R$3.570,00
268	PIA DE CIMENTO 1,50 METROS	UNID	40	R$175,00	R$7.000,00
269	PIA DE MÁRMORE 1,20MTS	UNID	22	R$260,00	R$5.720,00
270	PIA DE PLASTICO PARA BANHEIRO	UNID.	60	R$21,35	R$1.281,00
271	PICARETE COM CABO PONTA E PÁ	UND	5	R$80,00	R$400,00
272	PINCEL 1 POL	UNID	60	R$3,00	R$180,00
273	PINCEL 2 POL	UNID	60	R$5,00	R$300,00
274	PINCEL 3 POL	UMID	60	R$6,00	R$360,00
275	PINCEL 1/2	UNID	39	R$1,50	R$58,50
276	PISTOLA DE PINTURA	UNID	100	R$60,00	R$6.000,00
281	Prego 10x10	KG	55	R$24,00	R$1.320,00
282	Prego 12X12	KG	100	R$26,50	R$2.650,00
283	Prego 15X15	KG	100	R$19,00	R$1.900,00
284	Prego 16X18	KG	100	R$19,50	R$1.950,00
285	Prego 17X21 PARA RIPA	KG	50	R$17,00	R$850,00
286	Prego 17X27	KG	31	R$17,50	R$542,50
287	Prego 18X27	KG	31	R$18,50	R$573,50
288	Prego 19X36 PARA CAIBRO	KG	100	R$18,00	R$1.800,00
289	Prego 20x30	KG	100	R$18,50	R$1.850,00
290	Prego 26X72	KG	100	R$27,00	R$2.700,00
291	Prego S/CABEÇA 12x12	KG	50	R$22,00	R$1.100,00
303	REGISTRO ESFERA PVC SOLD.75MM	UNID	10	R$145,00	R$1.450,00
304	REFLETOR DE 250W	UNID	100	R$63,00	R$6.300,00
305	REFLETOR DE 400W	UNID	100	R$80,00	R$8.000,00
314	SELADOR ACRÍLICO GL 18l	UNID	20	R$100,00	R$2.000,00
323	SOLVENTE PARA TINTA GL 5 L	UNID	50	R$75,00	R$3.750,00
324	SOLVENTE PARA TINTA 1L	UNID	200	R$14,50	R$2.900,00
341	TELA P/ ALABRADO H=1,80 FIO 12, malha 10	M²	400	R$130,00	R$52.000,00
342	TELHA BRASILIT 6mm2,44x1,10m onda alta	UNID	260	R$95,00	R$24.700,00
343	TELHA BRASILIT 4mm2,44x0,50m onda baixa	UNID	320	R$38,00	R$12.160,00
350	TINTA ECONOMICA 3,6L	UNID	200	R$39,00	R$7.800,00
356	TINTA PVA 18 L	UNID	45	R$218,00	R$9.810,00
358	TINTA SINTÉTICA 18 L	UNID	90	R$438,00	R$39.420,00
359	TINTA SPRAY	UNID	53	R$16,00	R$848,00
379	TUBO SOLDAVEL DE 40MM	UNID	215	R$76,00	R$16.340,00
380	VALVULA DE LAVATORIO PVC	UNID	100	R$3,80	R$380,00
381	VALVULA AMERICANA	UNID	30	R$13,50	R$405,00

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 108

382	VASO SANITÁRIO SIMPLES	UNID	90	R$290,00	R$26.100,00
384	VASSOURÃO COM CABO 23 cm	UNID	140	R$34,00	R$4.760,00
385	VEDA ANEL	UNID	100	R$10,00	R$1.000,00
386	VEDA CALHA ALUMINHO 280G	UNID	500	R$13,00	R$6.500,00
387	VEDA CALHA PU 400G	UNID	400	R$23,00	R$9.200,00
388	VEDA CALHA 275G ALUMINIO	UNID	20	R$13,55	R$271,00
392	VERNIZ EXTRA RAPIDO GL 3,6L	UNID	45	R$128,00	R$5.760,00
398	CABO PP 3X10 1.000 VOLTS	M	400	R$38,00	R$15.200,00
399	CABO PP 3X6 VOLTS	M	350	R$26,00	R$9.100,00
405	RÉLE TÉRMICO DE 15 A 23 AMPERES	UNID	12	R$140,00	R$1.680,00
406	RELÉ TÉRMICO DE 11 A 17 AMPERES	UNID	12	R$134,00	R$1.608,00
407	RÉLE TÉRMICO DE 6,3 A 10 AMPERES	UNID	12	R$98,00	R$1.176,00
408	CAPACITOR PERMANENTE DE 30 UF - 400 VOLTS	UNID	12	R$37,00	R$444,00
409	CAPACITOR PERMANENTE DE 40 UF - 400 VILTS	UNID	12	R$44,00	R$528,00
410	CAPACITOR PERMANENTE DE 50 UF - 400 VOLTS	UNID	12	R$47,10	R$565,20
411	CAPACITOR DE PARTIDA DE 270 A 324 UF 220 VAC	UNID	50	R$65,00	R$3.250,00
414	MOTOR BOMBA COM PAINEL BIFÁSICO 440V, 5CV.	UNID	10	R$7.500,00	R$75.000,00
415	TUBO PVC AZUL - "2 " POLEGADA PARA TUBULAÇÃO DE POÇO ARTESIANO	UNID	100	R$188,00	R$18.800,00
416	TUBO PVC AZUL - "1" . 1/20 PARA TUBULAÇÃO DE POÇO ARTESIANO	UNID	100	R$148,00	R$14.800,00
417	LUVAS GALVANIZADA 2 POLEGADA	UNID	60	R$33,00	R$1.980,00
418	LUVAS GALVANIZADA DE 1. MEIA POLEGADA	UNID	60	R$22,00	R$1.320,00
419	MANGUEIRA PARA PIPA "1" . 1/2 POLEGADA	M	150	R$42,00	R$6.300,00
420	MANGUEIRA PARA PIPA "2" POLEGADA	M	150	R$48,52	R$7.278,00
421	MANGUEIRA PARA PIPA "2" . 1/2 POLEGADA	M	150	R$65,00	R$9.750,00
422	MANGUEIRA PARA PIPA "3" POLEGADA	M	80	R$112,00	R$8.960,00
VALOR TOTAL (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)					**R$671.547,04**

BENEFICIÁRIO DA ATA: L MATOS VIANA - ME		
CNPJ: 30.277.555/0001-46	**FONE/FAX:** (99) 9 8449-1481	
ENDEREÇO: RUA DA PENHA, Nº 789, BAIRRO LAGOA SECA, RIACHÃO - MA, CEP: 65.990-000		
E-MAIL: FRANCOVIANA7@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANA MATOS VIANA		
CPF Nº: 042.753.943-99	**RG Nº:** 0358057420086 SSP-MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRASIL	**AGÊNCIA:** 4408-3	**CONTA:** 15.508-0

OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO – MA.**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALORES**	
				V. MÉDIO UNIT.	**V. TOTAL**
10	Anel de concreto simples para fossa e poço com diâmetro de 1000mm e altura 500mm	und	48	R$120,00	R$5.760,00
11	Anel de concreto simples para fossa e poço com diâmetro de 1200mm e altura 500mm	und	46	R$150,00	R$6.900,00
60	CADEADO 20	UNID	82	R$15,80	R$1.295,60
61	CADEADO 25	UNID	79	R$15,50	R$1.224,50
62	CADEADO 30MM	UNID	85	R$22,00	R$1.870,00
63	CADEADO 35MM	UNID	80	R$27,50	R$2.200,00
64	CADEADO 40MM	UNID	50	R$28,00	R$1.400,00
65	CADEADO 45	UNID	50	R$35,00	R$1.750,00
66	CADEADO 50	UNID	50	R$39,00	R$1.950,00
67	CADEADO 60	UNID	50	R$68,00	R$3.400,00
104	CARRINHOS DE MÃO PNEU COM CÂMARA	UNID	30	R$250,00	R$7.500,00
105	CAMARA DE AR DE CARRO DE MAO	UNID	50	R$19,00	R$950,00
113	COTA PRINCIPAL - CIMENTO SACO 50 KG	UNID	1500	R$41,00	R$61.500,00
114	COTA RESERVADA - CIMENTO SACO 50 KG	UNID	500	R$41,00	R$20.500,00
266	PNEU P/ CARRO DE MAO	UNID	50	R$33,00	R$1.650,00

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 109

344	TELHA COLONIAL	MIL	12	R$1.500,00	R$18.000,00
345	TELHA DUPLA	MIL	12	R$2.400,00	R$28.800,00
346	TELHA PLAN	MIL	15	R$1.500,00	R$22.500,00
377	Tubo de concreto simples com diâmetro de 1000mm e altura de 1000mm	UNID	30	R$209,00	R$6.270,00
378	Tubo de concreto simples com diâmetro de 600mm e altura de 1000mm	UNID	22	R$141,00	R$3.102,00
425	Cabo de Aço 1/4 6x7 6mm Revestido Em Pvc Cristal	M	500	R$9,40	R$4.700,00
VALOR TOTAL (DUZENTOS E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)					**R$203.222,10**

Data da Assinatura: 07 de junho de 2021. Gerenciador Responsável pela Ata: Secretaria Municipal de Infraestrutura. E-mail: cplriachao.ma@gmail.com. Partes: **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS -** Prefeito Municipal. EMPRESA CONTRATADA**: SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 22.557.182/0001-39; COELHO & CIRIACO LTDA-EPP, CNPJ: 06.915.809/0001-20; E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.940.654/0001-44 e L MATOS VIANA – ME, CNPJ: 30.277.555/0001-46.**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 060/2021. Processo nº 82541/2021/SES. **Objeto:** "Aquisição de medicamentos dos Programas da SES (ELENCO ESTADUAL), para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital."; **Abertura**: 22/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 02 de junho de 2021. **MARCOS MENDES DE LUCENA-Pregoeiro da SES/MA**.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE CANCELAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº **003/2021. PROCESSO Nº 94162/2021-CSL/SETUR.** A **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR**, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, instituída pela Portaria n° 029/2021 – GAB/SETUR, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 35, de 19 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que, por questões administrativas, a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, anteriormente marcada para às **14:00 horas** do dia **17 DE JUNHO DE 2021, fica CANCELADA em virtude da necessidade de alteração do Projeto.** São Luís - MA, 02 de junho de 2021. **Jéssica Thereza Marques Ribeiro Araújo -** Presidente da Comissão Setorial de Licitação/SETUR/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Processo Nº.: 0043274/2021. Assunto: Contratação de empresa especializada na aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios, destinadas à população economicamente vulnerável, diante da restrição de circulação de bens e pessoas e consequente diminuição de renda, ocasionadas pelo aumento do número de infecções pela pandemia do COVID-19. **HOMOLOGAÇÃO.** A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 26 e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR e RATIFICAR,** conforme adjudicação, o objeto acima especificação em favor da empresa **ARMAZEM MATEUS S.A, CNPJ's sob nº 23.439.441/0013-23 (matriz), por meio de suas filiais 23.439.441/0035-39 (filial) e 23.439.441/0015-95 (filial), representado pela Sr. Ilson Mateus Rodrigues, CPF sob nº 225.840.133-04,** no valor de **R$ 7.348.500,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais e quinhentos reais),** com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, reiterado pelos Decreto nº 35.742, de 17 de abril de 2020, pelo Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 36.264, de 14 de outubro de 2020. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 02 de junho de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO-**Secretário de Estado de Governo – SEGOV/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 44382/2021 OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na execução de implantação do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), localizado na travessa Quinina Pires 544/545, Centro de Caxias - MA. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 26 e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR, conforme adjudicação, o objeto em favor da empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.922.664/0001-94,** representado por **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, CPF nº 977.285.868-15**, conforme especificado abaixo:

OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
Contratação de uma empresa especializada na execução de implantação do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Maranhão(UEMA), localizado na travessa Quinina Pires 544/545, Centro de Caxias - MA	QUALITECH ENGENHARIA LTDA	**R$ 9.508.776,14**

O valor total homologado é de **R$ 9.508.776,14 (nove milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).** Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 07 de junho de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado de Governo – SEGOV/MA.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME e EPP) AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/CSL. PROCESSO Nº 087046/2021–SECAP. A **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SECAP**, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna pú-

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 110

blico o AVISO DE LICITAÇÃO da sessão do Pregão Eletrônico nº 003/2021/CSL, com abertura prevista para às **09h00min** do **dia 22 de junho de 2021**, e que tem como objeto: **aquisição de materiais de expediente e de consumo, com o fito em atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço www.licitanet.com.br e https://secap.ma.gov.br/pregoes/, ou no endereço Avenida Dom Pedro II, s/nº., Centro, Edifício João Goulart, 6º andar, São Luís/MA – CEP: 65.010-070, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13 às 18 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CSL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. São Luís - MA, 07 de junho de 2021. **SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO** Pregoeiro Oficial/SECAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76183/2021 – SARP. O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS** torna público que realizará às **14h00min** do dia **21 de junho de 2021**, **no auditório da SEGEP - 4º** andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Lote,** objetivando o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço gráficos e comunicação visual,** para suprir as necessidades da EMAP no Estado do Maranhão, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, o Decreto Estadual nº 36.184/2020, o Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 31 de maio de 2021. **Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.**

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 020/2021 – CSL/SEGEP PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 0149864/2020 A **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP,** através de seu Pregoeiro e Equipe Apoio, instituídos pela Portaria Nº 105, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 21 de agosto de 2020, torna público que a Licitação **marcada para o dia 16 de junho de 2021 às 14h00min**, está sendo **REMARCADA** para o dia **23 de junho de 2021 às 14h00min (horário de Brasília)**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote,** objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de ar condicionado tipo SPLITÃO, novos e de 1º uso, bem como a instalação dos mesmos no Edifício Nagib Haickel do Centro Administrativo do Estado sob a gestão da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP localizada no Centro Administrativo do Estado, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís – MA,** conforme especificações constante do Termo de Referência, anexo ao Edital**,** de interesse desta Secretaria. Sendo presidido por Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação-CSL da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SEGEP (www.segep.ma.gov.br) e www. comprasnet.gov.br. São Luís (MA), 07 de junho de 2021 **GELVANNY TRINDADE LIMA** Pregoeiro/CSL/SEGEP.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE ZÉ DOCA. Processo Administrativo: 153063/2020-SEDUC. Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a manifestação favorável à celebração da Superintendência do Planejamento da Rede e Regime de Colaboração/SAGEA, o objeto da presente demanda, o prévio credenciamento da entidade solicitante junto à esta Secretaria de Estado da Educação, bem como a instrução processual, autorizo a dispensa do chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE ZÉ DOCA, CNPJ nº 09.006.568/0001-94, no valor de R$ 329.840,64 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), pelo período de até 10 (dez) meses, tendo seu início a partir da data da sua assinatura, com o fito de contratação de (01) coordenador pedagógico por município onde haja CFR e EFA, (01) manipulador de alimentos por CFR e EFA e compra de gêneros alimentícios para os alunos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto nos arts. 30, IV e 32, *caput*, da Lei Federal n.º 13.019/2014. **Data de Assinatura:** 25 de maio de 2021. **Assinatura:** Felipe Costa Camarão.**FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação.**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – PROFISCO II/SEFAZ – MA/BR-L1500 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53861/2021-SEFAZ A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL** torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço** objetivando a Contratação, sob demanda, de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento dos sistemas: Conta Corrente Parametrizada, Registro de Passagem e Vistoria Mobile, e a implementação da Plataforma Digital Fiscal - PLADIF, contemplando a elaboração, construção, implantação, treinamento, repasse de tecnologia, documentação, manutenção e sustentação dos sistemas entregues e sua infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital, **no dia 23/06/2021, às 14:30 horas (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, UASG sendo presidida por Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEFAZ/MA, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Bairro Calhau, Edifício Deputado Luciano Moreira - Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - São Luís/MA, CEP: 65076-820. A Comissão informa que o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br. São Luís, 07 de junho de 2021. **ADRIANA DE SOUSA MOREIRA** PREGOEIRA OFICIAL - CEL/ PROFISCO II.

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 111

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0002611/2021– SAF Tomada de Preços nº 01/2021 – CSL/SAF O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, torna público o **Resultado Final da Licitação** em epígrafe, do tipo **Técnica e Preços**, sob critério de julgamento **Empreitada por Preço Global**, cujo objeto consiste na contratação de consultoria a serem prestados por pessoa física com graduação em nível superior nas áreas de engenharia química e engenharia mecânica, para acompanhamento e monitoramento das atividades executadas no âmbito do Convênio n.º 827052/2016, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF e a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), resultou **FRACASSADA**. São Luís (MA), 02 de junho de 2021. **JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA** Presidente da CSL, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: Processo n°. 067291/2021 – SSP/MA ASSUNTO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva para 05 (cinco) equipamentos, Equipamento I: AB 3500 Genetic Analyzer HID, SN 31179-040; Equipamento II: Veriti Thermal Cycler, SN 2990226080; Equipamento III: Veriti 96 Well TC 0 2ML HID, SN 2990243162, Equipamento IV: Veriti 96 Well TC 0 2ML HID, SN 2990243161 e Equipamento V: Veriti 96 Well HID, SN 2990243163, do Instituto de Genética Forense – IGF/MA, São Luís, órgão da Direção Geral de Perícias – DGP, pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública. **AMPARO LEGAL:** art. 25, inciso I, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R$ 52.729,68 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), à empresa **Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda**. PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme contrato. FONTE DE RECURSO: 0101 **RATIFICAÇÃO**: **Jefferson Miler Portela e Silva** – Secretário de Estado São Luís, 07 de junho de 2021. **Jefferson Miler Portela e Silva** Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2021-CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 23808/2020 A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 25 DE JUNHO DE 2021 ÀS 10h00min**, pelo sitio eletrônico **www.comprasnet.gov.br**, cujo objeto trata da **aquisição de materiais e equipamentos para manutenção da rede lógica das Unidades Prisionais sob a gerência desta Secretaria de Estado.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/ , podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão – **DOE/MA e no sítio eletrônico desta SEAP**. São Luís/MA, 07 de junho de 2021. **ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS** Presidente da Comissão Setorial de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo n° 99847/2021 – SECMA,** sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos**,** em favor da CONTRATAÇÃO do **TRIO CHEIRO DA TERRA E CONVIDADOS,** por meio da EMPRESA EXCLUSIVA **"S.M SOARES BARATA - ME", CNPJ n° 04.175.202/0001-25**, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (quatro) apresentações no município de **São José de Ribamar - MA**, **para compor a programação do "PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R$ 12.000,00 (doze mil) reais,** cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0101 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; SUBAÇÃO: 6135 – **VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil) reais.** São Luís – MA, 08 de junho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo n° 099839/2021 – SECMA,** sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos**,** em favor da CONTRATAÇÃO do artista **HENRIQUE VERAS E CONVIDADOS,** por meio da EMPRESA EXCLUSIVA **"S.M SOARES BARATA - ME", CNPJ n° 04.175.202/0001-25**, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (quatro) apresentações no município de **São José de Ribamar - MA**, **para compor a programação do "PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R$ 12.000,00 (doze mil) reais,** cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0101 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; SUBAÇÃO: 6135 – **VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil) reais.** São Luís – MA, 08 de junho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo n° 099804/2021 – SECMA,** sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos**,** em favor da CONTRATAÇÃO do TRIO MANDACARÚ e CONVIDADOS**,** por meio da EMPRESA EXCLUSIVA **"S.M SOARES BARATA - ME", CNPJ n° 04.175.202/0001-25**, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (quatro) apresentações no PÁTIO NORTE SHOPPING no município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA, **para compor a programação do "PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R$ 12.000,00 (doze mil) reais,** cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁ-

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 112

RIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; SUBAÇÃO: 6135 – **VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil) reais.** São Luís – MA, 08 de junho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo n° 099822/2021 – SECMA,** sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos**,** em favor da CONTRATAÇÃO do grupo **KAMBADA DO FORRÓ E CONVIDADOS,** por meio da EMPRESA EXCLUSIVA **"S.M SOARES BARATA - ME", CNPJ n° 04.175.202/0001-25**, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (quatro) apresentações no município de **São José de Ribamar - MA**, **para compor a programação do "PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R$ 12.000,00 (doze mil) reais,** cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0101 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; SUBAÇÃO: 6135 – **VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil) reais.** São Luís – MA, 08 de junho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo n° 099832/2021 – SECMA,** sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos**,** em favor da CONTRATAÇÃO do FORRÓ DO CABO ZÉ e CONVIDADOS**,** por meio da EMPRESA EXCLUSIVA **"S.M SOARES BARATA - ME", CNPJ n° 04.175.202/0001-25**, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (quatro) apresentações no PÁTIO NORTE SHOPPING no município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA, **para compor a programação do "PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R$ 12.000,00 (doze mil) reais,** cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; SUBAÇÃO: 6135 – **VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil) reais.** São Luís – MA, 08 de junho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo n° 099811/2021 – SECMA,** sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos**,** em favor da CONTRATAÇÃO do grupo **FORRÓ GRUDE AI E CONVIDADOS,** por meio da EMPRESA EXCLUSIVA **"S.M SOARES BARATA - ME", CNPJ n° 04.175.202/0001-25**, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (quatro) apresentações no município de **São José de Ribamar - MA**, **para compor a programação do "PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R$ 12.000,00 (doze mil) reais,** cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0101 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; SUBAÇÃO: 6135 – **VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil) reais.** São Luís – MA, 08 de junho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo n° 099787/2021 – SECMA,** sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos**,** em favor da CONTRATAÇÃO da BANDA KAIAMBÁ e CONVIDADOS**,** por meio da EMPRESA EXCLUSIVA **"S.M SOARES BARATA - ME", CNPJ n° 04.175.202/0001-25**, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (quatro) apresentações no PÁTIO NORTE SHOPPING no município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA, **para compor a programação do "PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R$ 12.000,00 (doze mil) reais,** cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; SUBAÇÃO: 6135 – **VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil) reais.** São Luís – MA, 08 de junho de 2021.**ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Estado do Maranhão, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID**, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, c/c o Decreto nº 36.184/2020, conforme especificações abaixo: • Concorrência nº 001/2019 – SARP/MA • Ata de Registro de Preços nº 112/2020 - SARP/SEGEP - LOTE 01; • **VIGÊNCIA DA ATA:** até 10/08/2021; • ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Adjunta de Registro de Preços do Estado do Maranhão - SARP; • **EMPRESA BENEFICIÁRIA:** MESO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.403.718/0001-78) • **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada de prédios e logradouros públicos, visando atender as demandas da Secretaria das Cidades de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID. • **ITENS REGISTRADOS:** LOTE 01 e LOTE 02; • **ITENS ADERIDOS:** LOTE 01; • **VALOR TOTAL DA ADESÃO:** R$ 2.776.952,24 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento "Carona" neste ato registrado, conforme justificativas demonstradas em processo administrativo

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 113

nº75463/2021. No mais, encaminho os autos à UGAM/SUPFIN para emissão de Empenho e, em seguida, ao Setor de Contratos e Convênio para elaboração do instrumento contratual.São Luís (MA), 08 de Junho de 2021. **MARCIO JERRY SARAIVA BARROSO** Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-CPL/ALPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2987/2020-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 22 de junho às 09:30h, pelo sitio www.comprasnet.gov.br para contratação de empresa para prestação de serviços de TV por assinatura com transmissão via sinal digital em alta definição para 110 pontos de acesso, pacote com no mínimo 25 canais.. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 14:00. São Luís, 07 de junho de 2021. Fabio Alex Dias. Pregoeiro da ALEMA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021-CSL/FUNAC PROCESSO Nº 0050504/2021.A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL torna público aos interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial, **NO DIA 21 DE JUNHO DE 2021 ÀS 15h00min**, cujo objeto se refere ao fornecimento de **Frutas, Verduras e Polpas de Frutas**, visando atender as demandas desta Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios http://www.funac.ma.gov.br http://www.compras.ma.gov.br e http://tce.ma.gov.br podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSL/FUNAC, através do e-mail: csl@funac.ma.gov.br , durante os dias úteis, das 14:00 às 18:00 horas. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e no sítio eletrônico desta FUNAC/MA. São Luís/MA, 07 de junho de 2021. MARISTELA OLIVEIRA MELO Pregoeira da CSL/FUNAC.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021-CSL/FUNAC PROCESSO Nº 0050504/2021 A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL torna público que cancelou a licitação na Modalidade Pregão Presencial, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2021 ÀS 15h00min, cujo objeto se refere ao fornecimento de **Frutas, Verduras e Polpas de Frutas**, visando atender as demandas desta Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA. PUBLIQUE-SE o presente aviso de cancelamento no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e no sítio eletrônico desta FUNAC/MA. São Luís/MA, 07 de junho de 2021. MARISTELA OLIVEIRA MELO Pregoeira da CSL/FUNAC.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR OFERTA, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO
23/06/2021	**09h00min**	**0116190/2020**	**006/2021**
Objeto: Concessão de uso onerosa de espaço público para exploração comercial de uma lanchonete, com fornecimento de mobiliários e respectivos utensílios por parte do licitante vencedor, no Centro de Ciências Agrarias, Naturais e Letras – CCANL, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL, localizado na Avenida Brejo do Pinto, s/n, Bairro Brejo do Pinto II, na cidade de Estreito/MA.			

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, www.uemasul.edu.br, e no Portal de Compras Governamentais do Governo do Estado do Maranhão, www.compras.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, na sede da Comissão Setorial de Licitações da UEMASUL, situada na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Bairro Centro, para consulta gratuita ou adquiri-los mediante a entrega de 1(uma) resma de papel A4. Imperatriz/MA, 07 de junho de 2021. Patrícia Silva Lima Presidente da CSL-UEMASUL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080148/2021/AGED-MA. A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe no dia **24 de junho de 2021** às **09hs00min** (horário de Brasília). Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/). Objeto: "**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo, tipo copa/cozinha, a fim de atender as demandas da Sede e das Unidades Regionais da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED-MA".** Informações: Comissão Setorial de Licitação – CSL, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 13 – Ed. Jorge Nicolau, CEP: 65.076-090 – São Luís/MA. E-mail: licitacao@aged.ma.gov.br. Fone: (98) 99157-2489. São Luís(Ma), 02/06/2021. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira da CSL/AGED-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 185/2021 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.910/2021 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de laudos de exames de RADIOLOGIA em atendimento a demanda do Hospital de Câncer do Maranhão – Tarquínio Lopes Filho. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM **DATA DA DISPUTA:** 02/07/2021 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.) Edital e demais informações estão disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br. ID: 876599** Informações adicionais serão prestadas na CSL/EM-

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 114

SERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails **csl@emserh.ma.gov.br e/ou laurocsl8@gmail.com** ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 07 de junho de 2021. **Lauro César Costa** Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 528.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 145/2021 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.423/2021 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e combustível, com quilometragem livre, seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei,** para suporte às atividades institucionais da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, em todo território nacional, capitais e interior do Estado. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por ITEM. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: FICA REMARCADA** para o dia **02/07/2021**, às **08h30min (horário local)**. Motivo: não foi publicado no DOU e Jornais. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e **www.licitacoes-e.com.br**. Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails **csl@emserh.ma.gov.br** e/ou **maiane.lobao@emserh.ma.gov.br** ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 07 de junho de 2021. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 7.325.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 118/2021 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168.002/2021 – EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos no ramo de Engenharia Clínica, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças), calibração, qualificação, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, nas unidades de saúde geridas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE **NOVA DATA DA ABERTURA:** 07/07/2021, às 08h45min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.) Edital e demais informações estão disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br. ID:** 867119 Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails **csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br** ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 07 de junho de 2021. **Lauro César Costa** Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 528.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 186/2021 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.195/2021 – EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Saúde em ENDOSCOPIA DIGESTIVA, para atender a demanda do Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra/MA, administrado pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. **DATA DA ABERTURA:** 05/07/2021 às 14h30min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e **www.licitacoes-e.com.br.** Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails **csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rochacsl@gmail.com** ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 07 de junho de 2021. **Igor Manoel Sousa Rocha** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 515.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **22 de junho de 2021 às 08:00 horas,** fará licitação objetivando **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE HIDRÔMETROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** Os interessados deverão procurar a sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó – MA, onde poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante a entrega no setor de licitações de 01 (Uma) resma de papel de 500 folhas, tamanho A4 e gratuitamente no Sistema de Acompanhamento de Contratação Pública – SACOP. Outras informações pelo telefone (99) 3661-1296 das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal Lei 8.666/93 e seus articulados. Codó (MA), 07 de junho de 2021. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no d**ia 22 de junho de 2021 às 09:30 hora**s, fará licitação objetivando **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** Os interessados deverão procurar a sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó – MA, onde poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante a entrega no setor de licitações de 01 (Uma) resma de papel de 500 folhas, tamanho A4 e gratuitamente no Sistema de Acompanhamento de Contratação Pública – SACOP. Outras informações pelo telefone (99) 3661-1296 das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal Lei 8.666/93 e seus articulados. Codó (MA), 07 de junho de 2021. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **23 de junho de 2021 às 08:00 horas,** fará licitação objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS (BOMBAS) DO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** Os interessados deverão procurar a sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó – MA, onde poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante a entrega no setor de licitações de 01 (Uma) resma de papel de 500 folhas, tamanho A4 e gratuitamente no Sistema de Acompanhamento de Contratação Pública – SACOP. Outras informações pelo telefone (99) 3661-1296 das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal Lei 8.666/93 e seus articulados. Codó (MA), 07 de junho de 2021. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **23 de junho de 2021 às 10:00 hora**s, fará licitação objetivando **CONTRATA-**

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 115

ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Os interessados deverão procurar a sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó – MA, onde poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante a entrega no setor de licitações de 01 (Uma) resma de papel de 500 folhas, tamanho A4 e gratuitamente no Sistema de Acompanhamento de Contratação Pública – SACOP. Outras informações pelo telefone (99) 3661-1296 das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal Lei 8.666/93 e seus articulados. Codó (MA), 07 de junho de 2021. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS – Pregoeir

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021-CMBL. Processo Administrativo 06/2021-CMBL. DO OBJETO: Serviços de software integrado de contabilidade e folha de pagamento para Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. CONTRATADO: SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 09.295.258/0001-37, Rua Coelho Resende, 929, sala 05 centro sul, Centro, Cep: 64.001-370, Teresina/PI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Benedito Leite – Serviços de Informática. VALOR: R$ 6.003,00 (seis mil e três reais). BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Publique-se, para a ciência dos interessados. Benedito Leite/MA, 01 de abril de 2021. Cleighton Borges Barros Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA.

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021-CMBL. Processo Administrativo 07/2021-CMBL. DO OBJETO: Serviços de internet via fibra óptica para Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. CONTRATADO: URUCUINET TELECOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 20.452.378/0001-33, Rua Getúlio Leitão, 199, Água Branca, Cep: 64.860-000, Uruçuí/PI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Benedito Leite – Serviços de Informática. VALOR: R$ 3.117,60 (três mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Publique-se, para a ciência dos interessados. Benedito Leite/MA, 14 de abril de 2021. Cleighton Borges Barros Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 26/2021-PMAP/MA. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021- CPL. A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA**, através da sua **Comissão Permanente de Licitação**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2021-CPL**, do tipo menor preço global, às 09h:00min horas do dia 25 de junho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba - MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria e consultoria em Assistência Social e na realização de conferência municipal de assistência social e capacitação às equipes e conselheiros, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba – MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba https://www.altoparnaiba.ma.gov.br, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, Prédio situado na Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplaltoparnaiba@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Alto Parnaíba- MA, 04 de Junho de 2021. **Ciro da Costa Rocha** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021 – CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0501/2021. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos presentes nas Unidades Básicas de Saúde do município de Barreirinhas – MA. **DATA DA ABERTURA:** 22/06/2021 às 09h00min. (horário local). **Local de Realização:** Auditório da Secretaria de Municipal de Turismo, na Av. Rodoviária, s/n, Bairro Boa Fé - Barreirinhas/MA. Demais informações disponíveis em **www.barreirinhas.ma.gov.br**. Informações adicionais serão prestadas na CCL localizada, na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, bairro Centro, Barreirinhas, Cep. n° 65.590-000 no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira em dias uteis. Barreirinhas (MA), 04 de junho de 2021.**Áquilas Conceição Martins-**Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021 – CCL/PMB.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 916/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na área de Educação, para prestação de serviços de Assessoria Educacional, para revisar e propor melhorias ao município de Barreirinhas/MA, com a elaboração, monitoramento e acompanhamento do SIMEC/PAR, Adesão e Execução de Programas do Governo Federal, Captação de recursos com elaboração de Projetos Educacionais. **DATA DA ABERTURA:** 23/06/2021 às 09h00min. (horário local). **Local de Realização:** Auditório da Secretaria de Municipal de Turismo, na Av. Rodoviária, s/n, Bairro Boa Fé - Barreirinhas/MA. Demais informações disponíveis em **www.barreirinhas.ma.gov.br**. Informações adicionais serão prestadas na CCL localizada, na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, bairro Centro, Barreirinhas, Cep. n° 65.590-000 no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira em dias uteis. Barreirinhas (MA), 04 de junho de 2021. **Áquilas Conceição Martins-**Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 012/2021 – CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1097.01/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo na preparação, organização, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas. **DATA DA ABERTURA:** 25/06/2021 às 09h00min. (horário local). **Local de Realização:** Auditório da Secretaria de Municipal de Turismo, na Av. Rodoviária, s/n, Bairro Boa Fé - Barreirinhas/MA. Demais informações disponíveis em **www.barreirinhas.ma.gov.br**. Informações adicionais serão prestadas na CCL localizada, na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, bairro Centro, Barreirinhas, Cep. n° 65.590-000 no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira em dias uteis. Barreirinhas (MA), 04 de junho de 2021. **Áquilas Conceição Martins-**Presidente da CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 . A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 14h00min (Quatorze horas) do dia 30 de junho de 2021 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 116

a Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Bom Jardim/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, e demais informações no e-mail prefeiturabomardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 02 junho de 2021. **Ingrid Silva dos Santos-Presidente da CPL-Portaria N° 17/2021-GB.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS--SRP**.** AVISO DE LICITAÇÃO SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 012/2021, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto: eventuais aquisições de peças automotivos para atender as necessidades da frota para o Município de Boa Vista do Gurupi - MA. Data da disputa: dia 22 de junho de 2021 às 09h:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: http://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/ ou no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbvdogurupi@outlook.com. Boa Vista do Gurupi - Ma, 07 de junho de 2021. Victor Gabriel Silva Penha. Pregoeiro do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2021 – CPL/PMBB TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021 O **MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO**, estado do Maranhão, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMBB), estabelecido na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, torna público que às 10:00h do dia 25/06/2021, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras revitalização da praça Alexandre Nogueira na sede do Município de Buriti Bravo/MA, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, nos termos da Proposta SICONV n° 050172/2019 e Convênio n° 893063/2019, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao edital, na forma da Lei n° 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 14:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como estão disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Buriti Bravo/MA, 07 de junho de 2021. **REGINA CELIA BORGES LEOCÁDIO** Presidente da CPL / PMBB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. **PROCESSO Nº 85/2021-PMC/MA**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021- CPL.** A **Prefeitura Municipal de Carutapera - MA**, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2021-CPL**, do tipo menor preço global, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria pedagógica, acompanhada de monitoramento dos Sistemas do Governo Federal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Carutapera – MA, em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 22/06/2021, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera https://www.carutapera.ma.gov.br, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Carutapera, 07 de junho 2021. **Talita Araújo da Silva Tavares**. Pregoeira – Carutapera/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de falhas no processo, está anulado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93,** tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de combustível, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 07 de junho de 2021. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. Processo Administrativo nº 02.0106.001/2021. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de Academia de Saúde na sede do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do 25 de junho de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal em sua home e no link http://capinzaldonorte.ma.gov.br/licitacoes, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. Capinzal do Norte (MA), 07 de junho de 2021. Bianca Silva Assunção – Presidente da CPL

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 117

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. Processo Administrativo nº 02.0106.002/2021. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializado de consultoria e assessoria na área jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Capinzal do Norte – MA, com acompanhamento presencial do contencioso judicial junto a Comarca de Santo Antônio dos Lopes e a Vara do Trabalho de Pedreiras - MA o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do 25 de junho de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal em sua home e no link http://capinzaldonorte.ma.gov.br/licitacoes, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. Capinzal do Norte (MA), 07 de junho de 2021. Bianca Silva Assunção – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE N.º 001/2021 OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93. **ABERTURA:** 05 de julho de 2021, ás 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, das 08:00 ás 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail.com ou cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares **– PRESIDENTE DA CPL. 99 9 8800 4016.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de seu Presidente da CPL toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recuperação de Pavimentação Asfáltica da Malha Viária de Davinópolis - MA. ABERTURA: 28 de junho de 2021 às 09:00hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis – MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br e pelo SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Davinópolis – MA; 07 de junho de 2021**.** Vanderson Campelo dos Santos Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214, Decretos Municipais nº 05/2009 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com.A sessão será realizada na plataforma do Portal de Compras Públicas.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2021	Data/Hora de Abertura: 22/06/2021 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme as especificações e quilometragens constantes neste Edital e seus anexos**.**	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de maio de 2021. Domingos Augusto de Oliveira Júnior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021– SRP. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura municípal de Governador Newton Bello/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **21 de junho de 2021, às 14h00min (Quartoze horas)** – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br e www.licitanet.com.br Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 02 de junho de 2021.**Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021– SRP A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a **For-**

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 118

mação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social da Prefeitura municípal de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia **24 de junho de 2021, às 09h00min (Nove horas)** – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br e www.licitanet.com.br Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 09 de junho de 2021.**Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021–SRP A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Água e Gás para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura municípal de Governador Newton Bello/MA .** A realização do certame está prevista para o dia **22 de junho de 2021, às 09h00min (Nove horas)** – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br e www.licitanet.com.br Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 02 de junho de 2021. **Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira .**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021–SRP A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item. regime: empreitada por preço unitário, tendo por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Muncipal de Saúde da Prefeitura municípal de Governador Newton Bello/ MA.** A realização do certame está prevista para o dia **22 de junho de 2021, às 16h00min (Quartoze horas)** – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br e www.licitanet.com.br Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 02 de junho de 2021.**Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL A **Comissão Permanente de Licitação** informa aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – CPL**, que a empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** apresentou recurso cabível, estando disponível nos autos aos licitantes. Com escora na Lei 8.666/93, a **CPL DETERMINOU** a suspensão da sessão de reabertura e julgamento das propostas de preços marcada para o dia **09 de junho de 2021 às 09:00 horas**, para análise do recurso supracitado, e com base no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL abre o prazo legal para que as demais licitantes em querendo, apresentem contrarrazões de recurso que julgarem cabíveis. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Microdrenagem Urbana no município de Imperatriz – MA. **Francisco Sena Leal** – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE/MA, Através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público para o conhecimento dos interessados que fará Chamamento Pública nº 002/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COLONOSCOPIA, COLPOSCOPIA, ELETROENCEFALOGRAMA, ENDOSCOPIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, RAIO-X, TOMOGRAFIAS E ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS CONSTANTES DA TABELA SUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO VERDE – MA.: **25 de junho 2021 às 09h00min horas**. Os interessados poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12h, Por e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com ou na Prefeitura Municipal de Lago Verde/MA, situada na Avenida Vereador Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro. Lago Verde/MA. 02 de junho de 2021.Jailson de Araújo Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico n.º 007/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE FILTROS AUTOMOTIVOS E OLEO LUBRIFICANTES, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A realização da sessão será no dia 24/06/2021 - ÀS 08:30 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e no e-mail prefeituranovacolinascpl@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA Nova Colinas/MA, em 01 de junho de 2021. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 010/2021, regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, destinada ao Registro de Preços para prestação de serviço elétricos automotivos para atender as necessidades nos veículos e maquinários da Prefeitura de Nova Colinas -MA. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 22/06/2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira e no endereço eletrônico E-mail prefeituranovacolinas-cpl@gmail.com. Nova Colinas/MA, em 01 de junho de 2021. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 011/2021, regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, destinada ao o registro de preços de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, para atender as necessidades básicas de reparos dos prédios, ruas e logradouros públicos pertencente a Prefeitura Municipal de Nova Colinas. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 23/06/2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira e no endereço eletrônico E-mail prefeituranovacolinascpl@gmail.com. Nova Colinas/MA, em 01 de junho de 2021. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro.

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 119

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 09/2021. A Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhas/MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 09/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica no município de Olho D'água das Cunhas, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 24/06/2021 às 09:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua João Pessoa nº 56 - Centro Olho D'Água das Cunhas/MA, onde poderão consultar ou solicitar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h no site da prefeitura, www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e mais informações no E-mail: cplodc@gmail.com. Olho D'Água das Cunhas/MA, 04 de junho de 2021. JOEL MEIRELES SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 10/2021. A Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhas/MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 10/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em bloquete no município de Olho D'água das Cunhas, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 25/06/2021 às 09:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua João Pessoa nº 56 - Centro Olho D'Água das Cunhas/MA, onde poderão consultar ou solicitar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h no site da prefeitura, www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e mais informações no E-mail: cplodc@gmail.com. Olho D'Água das Cunhas/MA, 04 de junho de 2021. JOEL MEIRELES SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2021/PMPL/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 995/2021. O Município de Paço do Lumiar- MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, designado através da Portaria nº 43 de 01 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 24 de junho de 2021 às 10:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n° 009/2021, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para futura e eventual contratação de emissora e produtora de TV para prestação de serviços de transmissão televisiva em canal aberto digital de vídeo-aulas com conteúdo pedagógico, com o objetivo de atender aos alunos da Rede Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, como estratégia emergencial durante o período de pandemia da COVID-19, observando as condições e especificações constantes neste Edital., visando a execução do objeto acima em epígrafe, conforme descrito no Edital e seus Anexos. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 24 de junho de 2021. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.com.br. Informações pelos telefones: (98) 98332-9393 e (98) 99231-9028 ou e-mail: licitacao@pacodolumiar.com.br. Paço do Lumiar - MA, 27 de maio de 2021. Rickson Soares dos Santos. Pregoeiro – PMPL/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE ADIAMENTO A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que, por razões de ordem administrativa, ficam adiadas a abertura das seguintes licitações: - Pregão Presencial n° 06/2021, abertura adiada para o dia 23/06/2021, às 9:00h; - Pregão Presencial n° 07/2021, abertura adiada para o dia 23/06/2021, às 14:00h. Penalva/MA, 07 de junho de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 21/2021-CPL PROCESSO ADM. Nº 57/2021-SEMAD. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de junho de 2021, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para atender as demandas das Secretarias Municipais da cidade de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br; bem como no Mural de licitações do SACOP TCE ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 04 de junho de 2021. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 22/2021-CPL PROCESSO ADM. Nº 56/2021-SEMAD. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de junho de 2021, às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos), Licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão na forma Presencial, com critério de julgamento menor preço por item, objetivando o a contratação de empresa especializada confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas das secretarias do Município de Pindaré Mirim/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio do Mural de licitações do SACOP TCE ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 120

-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 04 de junho de 2021. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2021-CPL. PROCESSO ADM. Nº 58/2021-SEMAD. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim-MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de junho de 2021, às 09:00hs (nove horas) Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno em diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA. Com fundamentação na Lei Federal nº Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Mural de licitações do SACOP TCE ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 04 de junho de 2021. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021 – PR/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 – PR/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo **Menor Preço por Lote,** objetivando o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação pública, instalação e manutenção, corretiva e preventiva, no Município de Porto Rico do Maranhão/MA**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 014/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. Data de Início para o **Recebimento das Propostas 09 de Junho de 2021. Data de abertura: 10h00min do dia 21 de Junho de 2021**. O Edital e seus anexos poderão ser acessado através do site: http://www.comprasbr.com.br. A licitação será realizada através do site: http://www.comprasbr.com.br. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA. Porto Rico do Maranhão/MA, 07 de Junho de 2021. **Paulo Roberto Fonseca dos Santos,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Porto Rico do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021-SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO 053.13.05/2021 - CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através da Pregoeira Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS **PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO – MA**, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada **no dia 21 de junho de 2021, às 09h: 00min (nove) horas**, no sítio Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser adquiridos o Edital e seus Anexos ou consultados gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. 07 de junho de 2021. Ananda Nunes dos Santos. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021.ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal de Rosário/MA, conforme Projeto Básico anexo. **ORDENADOR DE DESPESA:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000. **DATA:** 30/06/2021.**HORÁRIO:** 08h30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplrosarioma2@gmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) junto ao setor de Licitação do município referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Rosário/MA, 07 de junho de 2021.**IVANILDA PEREIRA MARTINS.** Secretária Municipal de Administração e RH**.** CPF nº. 406.750.173-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021. O Município de São João do Carú/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do dia 30 de junho de 2021, a licitação na modalidade Chamada Publica, do tipo **por item**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de Peri Mirim, situada na Rua do Limão, Nº 109, centro, São João do Carú (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://www.saojoaodocaru.ma.gov.br/portal/index.php), e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de São João do Carú/MA, Rua do Limão nº 109, Centro, Cep 65.385-000, São João do Carú/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplsaojoa2021@hotmail.com. São João do Carú/MA, de 07 de maio de 2021. Rully Gullyt dos Santos Belfort – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 121

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – REGISTRO DE PREÇO 007/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Carú/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa**: Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, DECRETO nº013/2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ESCOLAR. **Data e horário do início da disputa:** 23 de junho de 2021 as 10:00(dez) horas. **Site para realização do Pregão**: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://www.saojoaodocaru.ma.gov.br/portal/index.php), e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de São João do Carú/MA, Rua do Limão nº 109, Centro, Cep 65.385-000, São João do Carú/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplsaojoa2021@hotmail.com.com. São João do Carú/MA,07 de junho de 2021. **Ismael Gonçalves da Silva- Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, torna público aos interessados que realizará a reabertura do certame na modalidade: **pregão eletrônico nº 006/2021, processo administrativo nº 022/2021 para registro de preços,** tipo **Menor Preço**, para **futura e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática para o Município.** DATA DA DISPUTA: **22 de junho de 2021, às 09:00,** horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal–www.comprasgovernamentais.gov.br.O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. professor João Morais de Souza, 355 – Centro de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (Pendrive), e/ou adquirido de forma física (em papel) ou pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.santaluziadoparua.ma.gov.br, no Portal de Compras do Governo Federal–www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos ou Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail:cplprefeituraslpma@gmail.com Santa Luzia do Paruá – MA 02 de junho de 2021. Francisco da Silva costa Albuquerque – Pregoeiro do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021. O Município de Serrano do Maranhão, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 035/2021 de 01/02/2021, publicada no Diário oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15/06/2021, as 09:00hs, através do sistema www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo Menor Preço por Item, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal n° 012/2021 e subsidiariamente as Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda solicitados via email a esta CPL pelo email cpl.serranodomaranhao@gmail.com. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 02 de junho de 2021. Jakson Ribeiro Lobato. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **23 de junho de 2021, às 09:00hs (nove horas)**, horário de Brasília, no site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carteiras e quadros escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tasso Fragoso/MA**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 02 de junho de 2021. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

AVISO DELICITAÇÃO PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 016/2021/ CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 – PMTF. DATA DA ABERTURA: 29.06.2021 às 09h00min. **INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de reforma de Unidades Escolares de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. **LEI REGENTE:** Lei Federal nº 8.666/93. **COPIA DO EDITAL:** A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 01 de junho de 2021. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

AVISO DELICITAÇÃO PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 017/2021/ CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 – PMTF. DATA DA ABERTURA: 01.07.2021 às 09h00min. **INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde de

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 122

interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. **LEI REGENTE:** Lei Federal nº 8.666/93. **COPIA DO EDITAL:** A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 01 de junho de 2021. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

AVISO DELICITAÇÃO PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 018/2021/ CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021 – PMTF. DATA DA ABERTURA: 02.07.2021 às 09h00min. **INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para Manutenção de Vias Asfaltadas (Tapa Buraco) na Zona Urbana do Município de Tasso Fragoso, conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. **LEI REGENTE:** Lei Federal nº 8.666/93. **COPIA DO EDITAL:** A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 01 de junho de 2021. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Saúde e Saneamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa**: Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de realização de coleta, análises clínicas e diagnósticos, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Turilândia - MA. **Data e horário do recebimento das propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h:29min do dia 23/06/2021. **Data e horário do início da disputa**: 08h:30min do dia 23/06/2021. **Site para realização do Pregão**: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 07 de junho de 2021. **Cristina Oeiras Modesto - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2021-CPL/ PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05461.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço Global, visando à Contratação de empresa para Prestação Serviços de Manutenção Corretiva de Poços e Bombas com Reposição de Suprimentos para Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. LOCAL/SITE: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. DATA: 23/06/2021. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de Junho de 2021. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05462.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo Maior Percentual por Desconto, visando à Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Manutenção Predial, Ruas e Logradouros e Reformas em Geral com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão-de-Obra, na forma estabelecida nas Planilhas de Serviços e Insumos Diversos Descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Denominada **SINAPI**, ou Composição Própria com os Insumos conforme consta no Sistema de Pesquisa acima estabelecidos, nas Edificações e Logradouros Públicos do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. LOCAL/SITE: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. DATA: 23/06/2021. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de Junho de 2021. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-038/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05464.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 123

– EPIs, em caráter de urgência para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. DATA: 23/06/2021. HORÁRIO: 14h30min. (QUATORZE E TRINTA HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de Junho de 2021. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO Chamada Pública nº 001/2021/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim/MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Secretaria Municipal de Vitória do Mearim - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, realizará sessão dia 30/06/2021 às 08h30min, licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2021/CPL/PMVM, aberta através do processo administrativo especificado, para credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no *caput* do art. 24 da Lei nº 8.666/93, no art. 14 da Lei nº 11.947/09, na Resolução nº 38/FNDE e demais normas. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, situada na Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim – MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos no site http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br.com, no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop), conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. NOTA: Conforme medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme Ofício Circular nº 083/2020/Maranhão/CGU, referente ao Proc. Adm. nº 00209.100074/2020-61 e Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13/05/2020, fica vedado a presença, na sessão, de representantes das empresas, agentes de compras e membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Demais informações no preâmbulo do edital. Vitória do Mearim – MA, 01 de junho de 2021. RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO; Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021 PROCESSO ADM. Nº 1805.02147/2021. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de junho de 2021, às 09 horas e 30 minutos, Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o **Registro de Preços para a aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratório para o Município de Vitória do Mearim/MA**. Conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim – MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (http:// www.vitoriadomearim.ma.gov.br), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop). Vitória do Mearim - MA, 01 de junho de 2021. TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021 PROCESSO ADM. Nº 0305.32568/2021. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de junho de 2021, às 16 horas e 30 minutos, Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o **Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA**. Conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim – MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (http:// www.vitoriadomearim.ma.gov.br), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop). Vitória do Mearim - MA, 01 de junho de 2021. TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 12.07.2021 às 09:00 horas, fará licitação para registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa especializada para execução de construção de muros e pequenos reparos nas escolas no município de Zé Doca, na modalidade concorrência pública, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Lote. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 31 de maio de 2021. Valdirene Silva e Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 124

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO Chamamento Público Nº001/2019 – Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão – Cedima **Processo nº** 177882/2020 **Projeto:** Envelhecer com saúde, vale nos trilhos dos direitos humanos A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – Sedihpop torna pública a **Desaprovação do Plano de Trabalho**, da Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAz-MA), por desistência e não observação à solicitação de ajuste, conforme Parecer Técnico e Notificação 005, de 30 de março de 2021. E por terem sido classificadas quatro Organizações da Sociedade Civil no supracitado Chamamento Público, sem excedentes, torna-se encerrado o processo e encaminhado para arquivamento. São Luís(MA), 31 de maio de 2021. **FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO-**Secretário de Estado dos direitos Humanos e Participação Popular.

COMUNICAÇÕES

TENDA CLÍNICA E DIAGNÓSTICA LTDA

A **Tenda Clinica e Diagnóstica Ltda,** torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 02/06/2021, Autorização para Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 04º 13' 31,00" S e 44º 47' 03,00" W , situado, a rua Magalhães de Almeida, n° 1032, Centro, Bacabal/ MA, para fins de Serviços, conforme dados constante no processo nº 96433/2021.

EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO CNPJ Nº 06.272.793/0001-84

A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única, referente a Linha de Distribuição 69 kV Presidente Dutra/ Dom Pedro, conforme Proc. Nº 97519/2021, a ser localizada em Presidente Dutra e Dom Pedro – Maranhão.

ARMELINDO FERRARI JÚNIOR CPF 000.676.638-26

ARMELINDO FERRARI JÚNIOR, CPF 000.676.638-26, torna público que **RECEBEU** da SEC. DE EST. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA, a **LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO-LUAR,** Nº **30233652021 ref. e-processo n° 200014/2018,** para atividade de Pecuária na Faz. Canaã, localizada no povoado Cristalândia, no município de Bom Jardim -MA.

NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.871.801/0001-34

NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, **CNPJ:** 08. 871.801/0001-34, torna público que requereu junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, a da Licença Ambiental de Regularização (L.A.R.), para a atividade de fabricação, reparos e locação de tendas e locação de banheiros químicos, localizada na RODOVIA BR 010, Nº 200, Jardim Morada do Sol, Imperatriz – MA, conforme processo **N° 4344/2021**.

VILMAR ANTÔNIO WEBER JÚNIOR CPF: 718.557.181 - 20

VILMAR ANTÔNIO WEBER JÚNIOR, inscrito no cadastro, **CPF: 718.557.181-20** torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença Ambiental Única - LAU** para Projeto na Unidade de Secagem, Armazenamento e Comercialização de Grãos na **Fazenda Nova Prata e Nova Prata I**, Conforme **e - Processo nº 100265/2021 e Sigla: 21060002376/2021**, localizada na Fazenda Nova Prata e Nova Prata I, Data Sítio Coco, S/N, Zona Rural, Loreto - Ma.

EVEN FERNANDES CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 10.362.000/000195

EVEN FERNANDES CONSTRUTORA LTDA,INSCRITA NO CNP J Nº 10.362.000/000195, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA A LICENÇA PRÉVIA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1882/2021, PARA ATIVIDADE DE EMPREENDIMENTO DE CONDOMÍNIO DE LOTES, LOCALIZADA NA RUA FIO S/N ITAPIRACÓ, PAÇO DO LUMIAR-MA. CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NA MATRICULA 56.657, LIVRO 02 (REGISTRO GERAL) DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1 º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA.

CONSÓRCIO DO ALUMÍNIO DO MARANHÃO ALUMAR

O Consórcio do Alumínio do Maranhão - Alumar torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 13/05/2021 a Renovação da Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Av. Eng. Emiliano Macieira, s/n, Km 18, Estiva, no Município de São Luís – MA, para outro uso, conforme dados constantes no processo nº 86289/2021.

RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI CNPJ 40.778.121/0001-83

E RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 40.778.121/0001-83, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação (LI), através do Processo 97491/2021, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, a ser localizado na Rua do Comércio, 289, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65.805-000.

RR AUTO POSTOR. DA C. RODRIGUES COMBUSTÍVEL CNPJ 39.733.568/0001-57

Torna público que REQUEREU, em junho de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização-LAR, e-processo nº 100034/2021, C**omércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, localizado na Dt. Povoado São Miguel, nº 1000, Zona Rural, Tuntum-MA.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO PARK IV (CNPJ: 19.222.774/0001-95)

CONDOMINIO RESIDENCIAL ECO PARK IV (CNPJ: 19.222. 774/0001-95) torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28 de maio de 2021 a Outorga de direito de uso da água subterrânea, E-Processo N° 97486/2021/ Processo Sigla: 21050059805/2021, do poço P-01, situado no condomínio Residencial Eco Park IV-Avenida Edson Brandão-n°36-Bairro Cutim/Anil-Município de São Luis/Ma-estado do Maranhão, para fins de consumo humano.

NOÉ FERNANDES DA FONSECA FILHO CPF: 683.755.906 - 06

NOÉ FERNANDES DA FONSECA FILHO, inscrito no cadastro, **CPF: 683.755.906 - 06**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença Única Ambiental – LUA** para a Atividade Agrossilvipastoril na **Fazenda Bela Vista II**, Conforme **Processo nº 100972/2021**, localizada na Fazenda Bela Vista II, Data Estiva, S/N, Zona Rural, Mata Roma – Ma.

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 125

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 11.035.672/0001-59

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 11.035.672/0001-59 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 10/05/2021 a licença de operação para a atividade de Aquicultura - Piscicultura de água doce, situado na estrada FN 01 Km 38, SN, São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme dados, constante no processo SEMA Nº 31417/2018.

M & S COMBUSTÍVEL LTDA - ME
CNPJ Nº 31.071.903/0001-97

M & S COMBUSTÍVEL LTDA - ME CNPJ nº 31.071.903/0001-97, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, **A Licença Ambiental de Operação (LO)** localizada na Rua Bernardo Lima, 1385 – Centro, CEP: 65.550-000 São Bernardo-MA, conforme processo SEMMA nº 010040082/2021.

NATANIEL SALES (POSTO PARATY)
CNPJ Nº 29.803.688/0001-20

Torna p**úblico que RECEBEU, em Junho** de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação – (RENLO), Processo Nº26861/2021, para Posto de abastecimento/Revenda de Combustíveis líquidos, localizado na Rua Rio Branco, Nº01,Centro, São Raimundo das Mangabeiras –MA,CEP:65840-000.

R DE J BECKMAN GUTERRES
CNPJ 02.596.396/0001-07

Torna público que REQUEREU, em Maio de 2021, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação – LO, E-processo Nº 3577/2021, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Tarquínio Lopes, n°1608, Centro, Pinheiro – MA, CEP 65200-000.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia – LP para a atividade de Construção Civil de Condomínio Residencial Multifamiliar Jardim dos Antúrios, a ser localizado Avenida Santos Dumont, s/n, Anil, São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM nº 24331/2020.

LAVANDERIA LAVAR E VESTIR LTDA
CNPJ N° 19.605. 532/0001-80

Lavanderia Lavar e Vestir Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 19.605. 532/0001-80, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 09/06/2021 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea n˚01411062021 captada através de um poço tubular profundo localizado na Rua Ribeiro n°6, Bairro Maiobão, município de Paço do Lumiar/MA, sob as coordenadas 02°29'31''S e 44°09'39'' W, para fins de uso industrial, conforme dados constantes no processo n°085768/2021. O ponto de captação pertence ao Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses.

A LAVANDERIA LAVAR E VESTIR LTDA-EPP CNPJ Nº CNPJ: 19.605.532/0001-80 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAP no dia 13/05/2021 a Licença de Operação - LO, para a atividade de LAVANDERIA, localizada na Rua Ribeiro Nº 06, Tapera, em Paço do Lumiar – MA, conforme processo n° 1970/2021.

DEPÓSITO DE GÁS AMAZONAS JOELIA BRANDÃO DIOGO ARAUJO

DEPÓSITO DE GÁS AMAZONAS JOELIA BRANDÃO DIOGO ARAUJO, situada na Avenida da Liberdade, nº 01, fundos com a Rua Trizidela, nº 09, Alto Bonito CEP 65.911-500 – Imperatriz/MA, opera no ramo de comercio varejista de gás e liquefeito de petróleo (GLP) CNAE 4784-9/00, desde 04/11/1996, conforme seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº 21100963011, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica CNPJ 01.514.943/0001-03 e inscrição estadual nº 12.152.723-9, torna público que requereu junto a secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o pedido de renovação de licença de operação, localizado na rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 01, bairro São Salvador, Imperatriz/MA, conforme processo 1926/2016803-04.

INVESTNOR – INVESTIMENTOS NORDESTE LTDA
CNPJ: 04.812.157/0001 - 72

INVESTNOR – INVESTIMENTOS NORDESTE LTDA, inscrito no cadastro, **CNPJ: 04.812.157/0001 - 72** torna público, que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA – MA em 05/05/21 a **Outorga do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea – ODU** (Outorga n° 0093505/2021) com a finalidade de Consumo humano, Higienização de Ambientes, Dessedentação de Animal e Outros na **Fazenda Lagoa do Meio**, localizada na Rodovia Br 135, Km 481, Fazenda Lagoa do Meio, S/N, Zona Rural, Colinas – Ma. A Coordenada geográfica do ponto de captação é: 6° 17' 41.7" S e 43° 59' 2.2" W, com a vazão reservada de 18.0 m³/h ou 56.339999999999996 m³/dia por 3.13 h/dia. O ponto de captação está inserido na Bacia hidrográfica do Rio Itapecuru. Conforme dados constantes no **e - processo (176169/2020) e Sigla (20110052511/2020). Com a validade de 5 anos.**

C. D. MELO PINHEIRO
CNPJ Nº 18.124.275/0001-00

C. D. MELO PINHEIRO, CNPJ nº 18.124.275/0001-00, torna público que requereu, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, Licença de Operação para Condomínio Residencial, composto por 10 casas e uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), localizado no bairro Quintas do Calhau, São Luís - MA, conforme dados constantes no processo n° 30462/2021.

CONCESSÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

EXTRATO CONCESSÃO DE LINHA. PROCESSO Nº 0072422 /2021 - MOB; **MODALIDADE:** Autorização de linha a título precário**; AUTORIZANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.072-852; **INTERESSADA**: SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 69.578.037/0001-06, localizada na Rua São Jerônimo, nº 13, Lote Santa Bárbara – Cruzeiro de Santa bárbara, São Luís - MA; **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal n° 8.666/193, Lei Estadual 10.213/2015 e 10.225/2015 e demais normas pertinentes à espécie; **OBJETO:** Concessão de autorização a título precário para exploração do serviço de Transporte de passageiros da linha intermunicipal, São Luís//Grajaú; Tendo prazo de 15 (quinze) para manifestação de quaisquer interessados. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO -Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.**

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 126

CONCLUDENTES

COLÉGIO SINAPSY

A Diretora do COLEGIO SINAPSY, torna publica a relação dos Concludentes do Formação dos professores e Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Médio do ano de, 2018,2019 e 2020, turmas A,B,C E D: Monique de Jesus Couto,Lucas Roberto Dias da Silva,Cristina Clemente Pereira,Vanessa dos Santos Lopes Pavão,-Thamires Gonçalves de Queiro,AngellaKreischer,Cristina Nogueira Costa,Elisangela Noel Barcellos,Oldair Jerônimo dos Santos,Rodrigo Vital Correa,Lucio Vinicius Silva da Costa,João Pedro Paixão Fernandes,Juliano Lopes Leal de OliveiraLucas Rufino de Souza JHULIANNE SANDERENSY LIMA DE PINHO SECRETÁRIA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021, referente ao Processo nº. 1835/2021-PARTES: Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID e a empresa MAC CHAVEIRO,CNPJ nº 11.626. 525/000 1-53-**OBJETO:** a contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de gênero chaves e carimbos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID-**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.955,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais.).-**DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** UG 120101; AÇÃO 4457; FUNÇÃO 15; SUB-FUNÇÃO 122; PROGRAMA 0411; FONTE 0.1.01.000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99; Decorrente da Dispensa n° 004/2021/CSL/SECID – Secretaria de Estado da Cidade e Desenvolvimento Urbano – Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGENCIA**: Contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021, considerando o princípio da nulidade do orçamento previsto no art. 57, " caput", da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, Inciso I, parágrafo 1° e 2° da Lei Federal n° 8.666/1993 - BASE LEGAL: §1º do Artigo 21 do Decreto Estadual nº. 31.553/2016; a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, CPF nº 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela CONTRATANTE e Nilson Castelo Branco Moreira, CPF n° 602.384.633-06 pela CONTRATADA. **WELQUER LIMA FRANÇA-**Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 19/2021. **REF**. Processo Administrativo nº **10136/2021-SEDUC**. **CONTRATANTE**: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; **CPF**: 017.692.363-25, RG º 0166893120013-SSP/MA, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA**: **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**, **CNPJ**: 01.146.871/0001-80. **REPRESENTANTE**:-**GEORGE MENDONÇA FURTADO**; **CPF**: 842.508.103-30. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO-**1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação direta de empresa exclusiva no fornecimento de Projetos Pedagógicos de Inclusão e Projeto educacional de Biblioteca Móvel da Autora Geovana Muniz . **CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR TOTAL-**2.1. O valor total deste Contrato é de R$ 1.555.500,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS-3.1.** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**	0105	44.90.52.18

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – 4.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **BASE LEGAL**:Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA**: 07 de junho de 2021. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR-**Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Processo Administrativo nº 028-873/2021-SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 28873/ 2021 - SEPLAN. CONTRATO 013/2021 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.63 3/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Caroline Sousa de Jesus, 749.860.403-59. CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erika Mendes Padilha, CPF: 299.269.898-96. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) e COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA REDE MÓVEL DIGITAL, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos moveis, de acordo com as especificações contidas neste Contrato, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, conforme especificações e quantitativos descriminados no Contrato nº 013/2021-ASSEJUR/SEPLAN.. VIGÊNCIA:07/06/2021 a 07/06/2022. VALOR GLOBAL: 77.709,60 (setenta e sete mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224457-UGAM-0101000000-33.90.40- 220101-1506-Telefonia fixa e móvel, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 36.184/2020 e Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2021. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 048/2021/00.**Processo administrativo**:0051/2021.**Número do contrato**:048/2021/00-EMAP. **Contratante**: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante**: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante**: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, CPF nº 013.769.717-12, Presidente da EMAP; Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 127

Operações da EMAP, CPF nº 354.583.563-49. **Contratado**: **ÂNCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. **CNPJ/Contratado**: 23.093.564/0001-11. **Signatário (s) /Contratado**: Sócio, o Sr. Everaldo Bogea Gonçalves Junior, portador da Cédula de Identidade nº 006670093-0 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.632.773-68. **Objeto**: O presente contrato tem como objeto o prestação de serviços de apoio operacional no Porto do Itaqui, em São Luís/MA. **Valor:** R$ 4.594.762,32 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 14 (quatorze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. **Dotação Orçamentária**: Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Locação de mão de obra – Mão de obra operacional, para os exercícios financeiros de 2021/2022. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução**: Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0051/2021, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2021. **Data da assinatura**: 07/06/2021. **Publique-se**. São Luís, 07 de Junho de 2021. **Enviado para publicação por**: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 278/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA G M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.734/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 278/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 **e** José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA**: G M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME. **CNPJ:** 23.420.875/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** Gimenez Mateus Valencia. **CPF:** 033.142.978-07. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de **insumos e soluções para as C.M.E's (Centrais de Materiais e Esterilização)** para atender a demanda das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR**: O valor total deste Contrato é de **R$ 833.750,00 (oitocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.105 – Insumos e Sol. p/Esteriliz. De Mat. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 100/2021-CSL/EMSERH**. BASE LEGAL**: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 28.05.2021. São Luís (MA), 31 de maio de 2021.**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 279/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SISPACK MEDICAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.734/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 279/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 **e** José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA**: SISPACK MEDICAL LTDA. **CNPJ:** 54.565.478/0001-98. **REPRESENTANTE LEGAL:** Humberto Lassala Filho **CPF:** 569.628.868-53. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e soluções para as C.M.E's (Centrais de Materiais e Esterilização) para atender a demanda das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR**: O valor total deste Contrato é de R$ 403.700,00 (quatrocentos e três mil e setecentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.105 – Insumos e Sol. p/Esteriliz. De Mat. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 100/2021-CSL/EMSERH**. BASE LEGAL**: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 26.05.2021. São Luís (MA), 28 de maio de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 280/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.734/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 280/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 **e** José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA**: **INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **CNPJ:** 11.614.643/0001-41. **REPRESENTANTE LEGAL:** Geraldo Luis De Almeida. **CPF:** 800.855.556-49. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e soluções para as C.M.E's (Centrais de Materiais e Esterilização) para atender a demanda das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR**: O valor total deste Contrato é de R$ 117.342,00 (cento e quatorze mil trezentos e quarenta e dois reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.105 – Insumos e Sol. p/Esteriliz. De Mat. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 100/2021-CSL/EMSERH**. BASE LEGAL**: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 26.05.2021.São Luís (MA), 28 de maio de 2021.**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**- Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 302/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA BIOVALIC-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.734/2020-EMSERH. CON-

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 128

TRATO Nº 302/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519 .709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 **e** José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA**: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 08.924.875/0001-91. **REPRESENTANTE LEGAL:** Clarrissa Limonta Lassala Matias. **CPF:** 311.819.948-29. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e soluções para as C.M.E's (Centrais de Materiais e Esterilização) para atender a demanda das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR**: O valor total deste Contrato é de R$ 47.983,98 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.105 – Insumos e Sol. p/Esteriliz. De Mat. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 100/2021-CSL/EMSERH**. BASE LEGAL**: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 26.05.2021. **São Luís (MA), 28 de maio de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**- Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 303/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA SILVEIRA & REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE LABORATORIOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.734/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 303/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:**18.519.709/0001-63.**REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSERH **CPF:** 746. 418.162-04 **e** José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSE RH **CPF:**146.492.173-34.**CONTRATADA**:SILVEIRA & REGOCO MÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE LABORATORI OS LTDA. **CNPJ:** 17.667.870/0001-11. **REPRESENTANTE LEGAL:** Bárbara Léticia Nunes Silveira Do Rego **CPF:** 947.114.370-53. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e soluções para as C.M.E's (Centrais de Materiais e Esterilização) para atender a demanda das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR**: O valor total deste Contrato é de R$ 9.108,11 (nove mil cento e oito reais e onze centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.105 – Insumos e Sol. p/Esteriliz. De Mat. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 100/2021-CSL/EMSERH**. BASE LEGAL**: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 26.05.2021**.São Luís (MA), 28 de maio de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-- Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 304/2021 - GCC/EMSERH,QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELLI.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.734/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 304/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 **e** José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELLI**. **CNPJ:** 17.700.085/0001-13. **REPRESENTANTE LEGAL:** Lucas Augusto De Aquino. **CPF:** 444.776.768-67. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e soluções para as C.M.E's (Centrais de Materiais e Esterilização) para atender a demanda das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR**: O valor total deste Contrato é de **R$ 11.598,00 (onze mil quinhentos e noventa e oito reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.105 – Insumos e Sol. p/Esteriliz. De Mat. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 100/2021-CSL/EMSERH**. BASE LEGAL**: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 26.05.2021. São Luís (MA), 28 de maio de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 16/2021. **CONTRATANTE**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**. CONTRATADO(A):** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO**: Contratação de serviços de empresa especializada nos serviços de fornecimento de cartão alimentação magnético, com chip, com senha com opção de migração para refeição, para atender aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 11.412.000,00 (onze milhões, quatrocentos e doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora**: 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão**: 00001 – Gestão Geral; **Função**: 01 - Legislativa. **Subfunção**: 031– Ação Legislativa. **Programa**: 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesas:** 33.90.46.01 –Auxílio Alimentação-refeição (em pecúnia). **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa**. Subação:** 000007 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (AUXALIMENT). **Fonte**: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **Histórico:** Objeto: fornecimento de cartão magnético de ticket alimentação para os servidores da ALEMA. Informações complementares: empenho de maio a abril conforme planilha RH. **NOTA DE EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas ao exercício do presente Contrato, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2021NE000608, no valor de R$ 7.608.000,00 (sete milhões, seiscentos e oito mil reais). **BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2839/2020-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/05/2021. **ASSINATURAS:** Deputado Othelino Nova Alves Neto– **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATI-**

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 129

VA DO ESTADO DO MARANHÃO e Giovana Vieira Alves representando a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 69.034.668/0001-56. São Luís – MA, 07 de junho de 2021. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA. **Tarcísio Almeida Araújo -Procurador – Geral.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2021. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA INFINYT COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0804/2020 – ALEMA, que originou a contratação por licitação na modalidade Pregão. **OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico e odontológicos que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. **VALOR:** R$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Natureza de despesa: 33.90.39.25 – Reparos, conservação de aparelhos de medicina, cirurgia, odontologia em geral; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários - Tesouro; Histórico: Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais para consultórios odontológicos; Valor do Contrato: R$ 89.800,00; Fiscal: Dionilo G. A. C. Júnior (DSMO); Informações Complementares: valor proporcional para o exercício 2021 (07 meses). **NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida pela ALEMA a Nota de Empenho n.º 2021NE000796, de 18/05/2021, no valor de R$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 27/05/2021 e encerramento em 26/05/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2021. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Resolução Administrativa nº 955/2018 e Processo Administrativo nº 0804/2020. **ASSINATURAS**: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMPRESA INFINYT COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 13.751.395/0001-06 – CONTRATADA. São Luís (MA), 07 de junho de 2021. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2021 – PROCON/MA PROCESSO Nº 0071120/2021 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.284.838/0001-50, sediado na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, na cidade de São Luís/MA, Órgão da Administração Pública, neste ato representado por sua Presidente, KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, brasileira, inscrita no CPF n° 033.945.853-40, portadora do RG nº.021415782002-5 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, com sede na Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65067-160, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº 844.062.913-34, têm entre si ajustado o presente Contrato para prestação de serviços de vigilância, decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 039/2020 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 91529/2020 - SARP/SEGEP, Processo Administrativo n° 0071120/2021 - PROCON/MA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadualnº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993conforme processo administrativo nº 232736/2018, nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Carolina/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão nº 039/2020 – SARP/MA e da proposta apresentada. DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste contrato é de R$ 208.781,52 (Duzentos e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o exercício financeiro de 2021-2022, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000723: FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA- SUBFUNÇÃO:422 – DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS- PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR- AÇÃO: 4844 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AO CONSUMIDOR- FONTE DE RECURSOS: 0101 – TESOURO ESTADUAL- SUBAÇÃO: 000934 VIGILÂNCIA – UNIDADE CAROLINA- NATUREZA DA DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA- MODALIDADE: ESTIMATIVO. DA VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/05/2022, (por um período de 12 meses), condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE – Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2021. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/ MA.

RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2021 – PROCON/MA PROCESSO Nº 0071084/2021 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.284.838/0001-50, sediado na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, na cidade de São Luís/MA, Órgão da Administração Pública, neste ato representado por sua Presidente, KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, brasileira, inscrita no CPF n° 033.945.853-40, portadora do RG nº.021415782002-5 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, com sede na Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65067-160, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº 844.062.913-34, têm entre si ajustado o presente Contrato para prestação de serviços de vigilância, decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 039/2020 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 91529/2020 - SARP/SEGEP, Processo Administrativo n° 0071084/2021 - PROCON/MA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadualnº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993con-

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 130

forme processo administrativo nº 232736/2018, nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Açailândia/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão nº 039/2020 – SARP/MA e da proposta apresentada. DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste contrato é de R$ 208.781,52 (Duzentos e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o exercício financeiro de 2021-2022, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000724: FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA- SUBFUNÇÃO:422 – DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS- PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR- AÇÃO: 4844 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AO CONSUMIDOR- FONTE DE RECURSOS: 0101 – TESOURO ESTADUAL- SUBAÇÃO: 000933 VIGILÂNCIA – UNIDADE AÇAILÂNDIA- NATUREZA DA DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA- MODALIDADE: ESTIMATIVO. DA VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/05/2022, (por um período de 12 meses), condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE – Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2021. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/ MA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 10/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPÉIS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA PP DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, PROCESSO Nº 0058438/2021- AGEM, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2020 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 78261/2020-SARP/MA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE**: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Rua Guajurus, n.º 4, quadra 21, Calhau, CEP: 65.071-255, São Luís (MA), órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Sr. LIVIO JONAS MENDONÇA CORREA, RG nº 925008 SSP/MA, CPF nº 418.309.543-34. **CONTRATADA: PP DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.749.376/0001-15, situada à Rua Poliana Kely, nº 15, Panaquatira, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Henrique Neves Cruz, portador do RG nº 02507292003/2, CPF nº 015.357.833-54. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente (papéis), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-SARP/SEGEP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 015 (quinze) dias, condicionada a requisição por meio de ordem de fornecimento **VALOR** R$ 1.533,75 (mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 120207; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12207; FUNÇÃO: 15 – urbanismo; SUBFUNÇÃO: 122 administração geral; PROGRAMA: 0352 – desenvolvimento integrado e sustentável da região metropolitana; AÇÃO: 4450 – gestão do programa; SUBAÇÃO: 000408 – material de consumo; PROGRAMA DE TRABALHO: 15 122 0352 4450 000408; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.16 – material de expediente; FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 – recursos ordinários do Tesouro; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 004 - Investimentos. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 28 de maio de 2021. **ASSINATURAS:** LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e PEDRO HENRIQUE NEVES CRUZ.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 06/2021-CMBL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021-CMBL. PARTES: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA e a pessoa jurídica SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 09.295.258/0001-37, Rua Coelho Resende, 929, sala 05 centro sul, Centro, Cep: 64.001-370, Teresina/PI. OBJETO: Serviços de software integrado de contabilidade e folha de pagamento para Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. VIGÊNCIA: 02/04/2021 e término no dia 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Benedito Leite – Serviços de Informática. VALOR: R$ 6.003,00 (seis mil e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 05/2021-CMBL, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Cleighton Borges Barros Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA, 02 de abril de 2021.

RESENHA DE CONTRATO Nº 07/2021-CMBL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021-CMBL. PARTES: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA e a pessoa jurídica SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 09.295.258/0001-37, Rua Coelho Resende, 929, sala 05 centro sul, Centro, Cep: 64.001-370, Teresina/PI. OBJETO: Serviços de internet via fibra óptica para Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. VIGÊNCIA: 15/04/2021 e término no dia 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40-Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Benedito Leite – Serviços de Informática. VALOR: R$ 3.117,60 (três mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 06/2021-CMBL, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Cleighton Borges Barros Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA, 15 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021: Referente a Dispensa de Licitação nº 005/2021/CML. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO/MA, CNPJ: 69.428.738/0001-50 e empresa: R C BARROS MARTINS & CIA LTDA – ME, CNPJ: 06.288.515/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o Fornecimento Parcelado de Equipamentos e Suprimentos de Informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Loreto/MA, no exercício de 2021. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31/12/2021 – Valor Global: R$16.355,10 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamen-

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 131

tários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Câmara Municipal no exercício de 2021. Dotação: 01.031.0001.2-001-Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. 4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente. Loreto/Ma, 24 de Maio de 2021. Maria da Conceição Barros Lopes – Presidente da Câmara Municipal. Roberto Carlos Barros Martins – Sócio Proprietário da empresa R C BARROS MARTINS & CIA LTDA – ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. EXTRATO DO CONTRATO n.º 03050101/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2021. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.672/0001-10 e CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI inscrito sob o CNPJ: 12.996.028/0001-00. **ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO:** Serviços de suporte técnico, manutenção para o sistema de folha de pagamento/pessoal e Contabilidade pública, de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA. **VALOR:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** Início: 01 de junho de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021. **FONTES DE RECURSOS:** ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO. UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ. PROJETO/ATIVIDADE: 01.0 31.0001.2002.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OU TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **ALTENOR GOMES DA SILVA**- Presidente da CMM, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS** – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Maracaçumé/MA, 01 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. EXTRATO DO CONTRATO n.º 04050101/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Maracaçumé - CMM e D G LEITE VILARINHO EIRELI sob CNPJ n.º 34.969.779/0001-70 **ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO:** Fornecimento de material de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé - MA. **VALOR:** R$ 17.499,50 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **DATA DO CONTRATO**: 01 de junho de 2021. **VIGÊNCIA:** Início: 01 de junho de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021. **FONTES DE RECURSOS:** ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO. UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **ALTENOR GOMES DA SILVA**-Presidente da CMM, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **DIEEGO GUSTAVO LEITE VILARINHO**-Proprietário, pela **CONTRATADA**. Maracaçumé (MA), 01 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. EXTRATO DO CONTRATO n.º 04050201/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Maracaçumé - CMM e D G LEITE VILARINHO EIRELI sob CNPJ n.º 34.969.779/0001-70 **ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO:** Fornecimento de Material Permanente, de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé - MA. **VALOR:** R$ 17.091,00 (dezessete mil e noventa e um reais). **DATA DO CONTRATO**: 01 de junho de 2021. **VIGÊNCIA:** Início: 01 de junho de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021. **FONTES DE RECURSOS:** ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO. UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ.PROJETO/ATIVIDADE:01.031.0001.1001.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **ALTENOR GOMES DA SILVA** - Presidente da CMM, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **DIEEGO GUSTAVO LEITE VILARINHO** – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Maracaçumé (MA), 01 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 04050301/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2021. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.672/0001-10e A R DA SILVA FILHO EIRELI inscrito sob o CNPJ: 02.078.162 /0001-78. **ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO:** Confecção e instalação de mobiliário sob medida, de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA. **VALOR:** R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** Início: 02 de junho de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021. **FONTES DE RECURSOS:** ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO. UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1001.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **ALTENOR GOMES DA SILVA**- Presidente da CMM, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO** – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Maracaçumé/MA, 02 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 04050401/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Maracaçumé - CMM e MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 32.022.689/0001-41 **ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos de Informática, de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA. **VALOR:** R$ 15.690,00 (quinze mil e seiscentos e noventa reais). **DATA DO CONTRATO**: 02 de junho de 2021. **VIGÊNCIA:** Início: 02 de junho de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021. **FONTES DE RECURSOS:** ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO. UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1001.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **ALTENOR GOMES DA SILVA** - Presidente da CMM, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA** – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Maracaçumé (MA), 02 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 04050501/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Maracaçumé - CMM e MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 32.022.689/0001-41 **ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos de Som, de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA. **VALOR:** R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). **DATA DO CONTRATO**: 02 de junho de 2021. **VIGÊNCIA:** Início: 02 de junho de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021. **FONTES DE RECURSOS:** ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO. UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1001.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **ALTENOR GOMES DA SILVA** - Presidente da CMM, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA** – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Maracaçumé (MA), 02 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO N° **123/2021**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2021. OBJETO: Aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI.** Valor Global: R$ 1.002.025,86. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051-Manut. Ativ. de Atenção Básica em Saúde-PAB; 10.302.0091.2058-Manutenção Atividades Médico Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47. Matões - MA, 15 de Abril de 2021. Publique-se. Daniel Marques Cardoso – Secretário Municipal de Saúde.

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 132

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO n°**216 / 2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 710/2021-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e manutenção de instalações elétricas em prédios públicos do município de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº 075/2021/MA. Contratado: RSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 20.917.500/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R$ 32.501,82 (trinta e dois mil, quinhentos e um e oitenta e dois centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.Vigência: Até 31 de dezembro. DATA: Barra do Corda(MA), 31 de maio de 2021. ASS: Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CAR: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /BARRA DO CORDA/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº039/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E A EMPRESA PENIEL COMERCIO & VAREJISTA DE GÁS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.103.048/0001-47. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de gás liquefeito petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recurso Humanos. VALOR GLOBAL: R$ 11.722,00(onze mil setecentos vinte e dois reais). DATA DA ASSINATURA:10/05/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº001/2021 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo-Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos.122.0012.2006.0000-Manut. da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos.3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes/Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão-. P/CONTRATADA: Thyara Daiana Sousa dos Santos /Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 25 de maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E AEMPRESA PENIEL COMERCIO & VAREJISTA DE GÁS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.103.048/0001-47. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de gás liquefeito petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R$382.647,84 (trezentos oitenta e dois mil seiscentos quarenta e sete reais oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA:10/05/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº001/2021 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação-12.122.0005.2026.0000–Manutenção E Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. 0101/001- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação – Livres. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria de Nazaré Ferraz Tomaz/Secretária Municipal de Educação-. P/CONTRATADA: Thyara Daiana Sousa dos Santos /Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 25 de maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E A EMPRESA PENIEL COMERCIO & VAREJISTA DE GÁS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.103.048/0001-47. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de gás liquefeito petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R$ 4.221,00 (quatro mil duzentos e vinte e um reais). DATA DA ASSINATURA:10/05/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 001/2021– SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo- Secretaria Municipal de Saúde;10.302.0024.2083.0000–Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde– Fus;10.302.0024.2084.0000–Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade – Mac; 10.302.0024.2084.0000-Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde–Vigilância em Saúde. 3.3.90.30.00-Material de Consumo. 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Thyara Daiana Sousa dos Santos /Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 25 de maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E A EMPRESA EMPRESA PENIEL COMERCIO & VAREJISTA DE GÁS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.103.048/0001-47. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de gás liquefeito petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R$ 33.526,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte e seis reais). DATA DA ASSINATURA:10/05/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 001/2021-SRP.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ RIA: 02-Poder Executivo-Secretaria Municipal de Assistência Social-12.122.0014.2089.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.0100/001- Recursos Ordinários /Livres. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes-Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão Teresa Barbosa Maciel/ Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Thyara Daiana Sousa dos Santos /Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 25 de maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E A EMPRESA A.H.F. CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº06.942.305/0003-60. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recurso Humanos. VALOR GLOBAL: R$ 40.260,00 (quarenta mil duzentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Executivo-Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos.122.0012.2006.0000 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos.3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA:10/05/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº001/2021 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 –. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: / Luciano da Silva Nunes/Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Francisco Diego Soares da Silva. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 25 de maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E A EMPRESA A.H.F. CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº06.942.305/0003-60. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: 2.800,00(dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação-12.122.0005.2026.0000–Manutenção E Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. 0101/001-Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação – Livres. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA:10/05/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 133

10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº001/2021 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 –. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: / Maria de Nazaré Ferraz Tomaz/Secretário Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: Francisco Diego Soares da Silva. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 25 de maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº045/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E A EMPRESA A.H.F. CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº06.942.305/0003-60. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R$ 89.055,00(oitenta e nove mil cinquenta e cinco reias).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo- Secretaria Municipal de Saúde;10.302.0024.2083.0000– Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde– Fus;10.302.0024.2084.0000– Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade – Mac;10.302.0024.2084.0000 – Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde–Vigilância em Saúde. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.DATA DA ASSINATURA:10/05/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº001/2021 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 –. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: / Analita de Jesus Castro Fonseca /Secretário Municipal de Sáude. P/CONTRATADA: Francisco Diego Soares da Silva. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 25 de maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº046/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E A EMPRESA A.H.F. CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº06.942.305/0003-60. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R$ 326.400,00(trezentos vinte e seis mil quatrocentos reais)..DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo-Secretaria Municipal de Assistência Social-12.122.0014.2089.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.0100/001- Recursos Ordinários /Livres. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA:10/05/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº001/2021–SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02–.PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes-Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão / Teresa Barbosa Maciel/ Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Francisco Diego Soares da Silva. Itapecuru Mirim (MA), Itapecuru Mirim (MA), 25 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **004.022/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.075/2020**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 022/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **M. DAMASCENO BENTES – ME, OBJETO:** Aquisições de refeições e quentinhas para para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio do Município de Zé Doca - MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FPM, FMS, VALOR**: R$ 208.875,00 (Duzentos e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, conforme** Portaria 028/2021**,** Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme portaria 017/2021, e **M. DAMASCENO BENTES – ME**, por Sr. Jair Lamas, CPF n° 050.488.578-28, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 10 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **005.022/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003.075/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 022/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **A. MOTA DE SOUSA MELO & CIA LTDA - ME, OBJETO:** Aquisições de refeições e quentinhas para para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio do Município de Zé Doca - MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FPM, FMS, VALOR**: R$ 173.000,00 (Cento e Setenta e Três Mil Reais), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, conforme** Portaria 028/2021**,** Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme portaria 017/2021, e **A. MOTA DE SOUSA MELO & CIA LTDA - ME**, por Sra. Ada Mota de Sousa Melo, CPF n° 601.811.993-51, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 10 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **006.022/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.075/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 022/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **G MATIAS REIS, OBJETO:** Aquisições de refeições e quentinhas para para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio do Município de Zé Doca - MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FPM, FMS, VALOR**: R$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, conforme** Portaria 028/2021**,** Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme portaria 017/2021, e **G MATIAS REIS**, por Sr. Gilvan Matias Reis, CPF n° 727.237.852-20, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 10 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **021.012/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004.027/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 012/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA**, **OBJETO:** Eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município de Zé Doca - MA, para ano 2021. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FMS, FUNDEB, FPM, FMAS, VALOR**: R$ 231.094,80 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretária Municipal de Educação a **Sra. Sonia Maria Silva Lima,** conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima,** conforme portaria 028/2021, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme portaria 017/2021**, Sra. Ângela Regina Moura Barros**, conforme portaria 020/2021, e **J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA**, por Sra. Joicivania Angra da Silva, CPF n° 118.928.174-03, TRANSCRIÇÃO**:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 17 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **022.012/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.027/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 012/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **L. DE OLIVEIRA DURUTA**, **OBJETO:** Eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município de Zé Doca - MA, para ano 2021. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FMS, FUNDEB,

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 134

FPM, FMAS, VALOR**: R$ R$ 209.307,50 (Duzentos e nove mil e trezentos e sete reais e cinquenta centavos),** PRAZO **DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretária Municipal de Educação a **Sra. Sonia Maria Silva Lima,** conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima,** conforme portaria 028/2021**,** Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme portaria 017/2021, Secretária Municipal de Assistência Social a **Sra. Ângela Regina Moura Barros**, conforme portaria 020/2021, e **L. DE OLIVEIRA DURUTA**, por Sra. Lidiane de Oliveira Duruta, CPF n° 980.915.063-68, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 17 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **005.023/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.077/2020**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 023/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **C O DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJETO:** objeto as eventuais aquisições de combustível e lubrificantes para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FPM, FUNDEB, FMS, FMAS. **VALOR: R$ 753.297,97 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretária Municipal de Educação a **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima,** Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, Secretária Municipal de Assistência Social a **Sra. Ângela Regina Moura Barros**, e **C O DA SILVA MELO & CIA LTDA**, por Sra. Cristiane da Oliveira da Silva Melo, CPF: 922.965.803-10. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 10 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **001.003/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.031/2021**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 003/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **C DE SOUSA DOS SANTOS-COMERCIO, OBJETO: Contratação de empresa para Eventuais prestações de serviços mecânicos, elétricos, arqueamentos e molas para atender as demandas da frota de veículos automotores,** para o município de Zé Doca - MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FUNDEB, FMS, FPM, FMAS. **VALOR: R$ 42.972,00 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretário Municipal de Educação, **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa,** Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social **Sra Ângela Regina Moura Barros,** Secretaria Municipal de Administração, Industria e Comercio, **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **Sra Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, e **C DE SOUSA DOS SANTOS-COMERCIO**, por Sr. Cleomo de Sousa dos Santos, CPF n° 604.541.543-48, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 26 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **002.003/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.031/2021**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 003/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **T. F. DA SILVA AIRES-ME, OBJETO: Contratação de empresa para Eventuais prestações de serviços mecânicos, elétricos, arqueamentos e molas para atender as demandas da frota de veículos automotores,** para o município de Zé Doca - MA, para o município de Zé Doca - MA, para ano 2021. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FUNDEB, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: R$ 33.450,00 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretário Municipal de Educação, **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa,** Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social **Sra Ângela Regina Moura Barros,** Secretaria Municipal de Administração, Industria e Comercio, **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **Sra Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, e **T. F. DA SILVA AIRES-ME**, por Sr. Tassio Francisco da Silva Aires, CPF n° 045.075.423-59, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 26 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **003.003/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003.031/2021**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 003/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **M SOUSA MARTINS, OBJETO: Contratação de empresa para Eventuais prestações de serviços mecânicos, elétricos, arqueamentos e molas para atender as demandas da frota de veículos automotores,** para o município de Zé Doca - MA, para o município de Zé Doca - MA, para ano 2021. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FUNDEB, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: R$ R$ 88.395,00 (Oitenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretário Municipal de Educação, **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa,** Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social **Sra Ângela Regina Moura Barros,** Secretaria Municipal de Administração, Industria e Comercio, **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **Sra Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, e **M SOUSA MARTINS,** por Sr. Marinaldo Sousa Martins, CPF n° 417.601.583-72, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 26 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **001.019/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.031/2021**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 019/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **NORDESTINA LTDA, OBJETO:** aquisições de equipamentos e materiais permanentes para o Município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FUNDEB, FPM, FMS, FMAS. **VALOR: R$ 730.056,50 (Setecentos e Trinta Mil e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretária Municipal de Educação a **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Ângela Regina Moura Barros**, Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, e **NORDESTINA LTDA**, por Sra. Jolinda Campelo Mesquita, CPF n° 684.228.813-49, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 28 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **001.003/2021. ATA DE REGIS TRO DE PREÇOS 001.031/2021**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 003/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **C DE SOUSA DOS SANTOS-COMERCIO, OBJETO: Contratação de empresa para Eventuais prestações de serviços mecânicos, elétricos, arqueamentos e molas para atender as demandas da frota de veículos automotores,** para o município de Zé Doca - MA, para o município de Zé Doca - MA, para ano 2021. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FUNDEB, 40%, FMS, FPM, FMAS VALOR**: R$ 42.972,00(Quarenta e Dois Mil Novecentos e Setenta e Dois**

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 135

Reais), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretário Municipal de Educação, **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa,** conforme Portaria 022/2021**,** Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social **Srª Ângela Regina Moura Barros,** conforme Portaria 020/2021, Secretaria Municipal de Administração, Industria e Comercio, **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **Srª Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima** conforme Portaria 028/2021 e **C DE SOUSA DOS SANTOS-COMERCIO**, por Sr. Cleomo de Sousa dos Santos, CPF n° 604.541.543-48, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 26 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **002.003/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.031/2021**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 003/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA--MA e **T. F. DA SILVA AIRES-ME, OBJETO: Contratação de empresa para Eventuais prestações de serviços mecânicos, elétricos, arqueamentos e molas para atender as demandas da frota de veículos automotores,** para o município de Zé Doca - MA, para o município de Zé Doca - MA, para ano 2021. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FUNDEB, 40%, FMS, FPM, FMAS, VALOR**: R$ 33.450,00 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretário Municipal de Educação, **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa,** conforme Portaria 022/2021**,** Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social **Srª Ângela Regina Moura Barros,** conforme Portaria 020/2021, Secretaria Municipal de Administração, Industria e Comercio, **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **Srª Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima** conforme Portaria 028/2021 e **T. F. DA SILVA AIRES-ME**, por Sr. Tassio Francisco da Silva Aires, CPF n° 045.075.423-59, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 26 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **003.003/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003.031/2021**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 003/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA--MA e **M SOUSA MARTINS, OBJETO: Contratação de empresa para Eventuais prestações de serviços mecânicos, elétricos, arqueamentos e molas para atender as demandas da frota de veículos automotores,** para o município de Zé Doca - MA, para o município de Zé Doca - MA, para ano 2021. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FUNDEB, 40%, FMS, FPM, FMAS, VALOR**: R$ R$ 88.395,00 (Oitenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretário Municipal de Educação, **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa,** conforme Portaria 022/2021**,** Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social **Srª Ângela Regina Moura Barros,** conforme Portaria 020/2021, Secretaria Municipal de Administração, Industria e Comercio, **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **Srª Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima** conforme Portaria 028/2021 e **M SOUSA MARTINS,** por Sr. Marinaldo Sousa Martins, CPF n° 417.601.583-72, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 26 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **009.019/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003.071/2020**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 019/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA--MA e **SAVIO C. DA SILVA - COMERCIO**, **OBJETO: aquisições de materiais de construção e equipamentos de trabalho do Município de Zé Doca – MA,** para ano 2021. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FPM, FMS, FMAS, FUNDEB, **VALOR: R$ 421.149,65 (Quatrocentos vinte um mil Cento quarenta nove reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretária Municipal de Educação a **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a **Sra. Ângela Regina Moura Barros**, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima** e **SAVIO C. DA SILVA - COMERCIO,** por Sr. Savio Conceição da Silva, CPF n° 068.372.293-03, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 10 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **010.019/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004.071/2020**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 019/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA--MA e **FRANCIANE R. DA SILVA EIRELI, OBJETO: aquisições de materiais de construção e equipamentos de trabalho do Município de Zé Doca – MA,** para ano 2021. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: FPM, FMS, FMAS, FUNDEB, VALOR**: R$ 113.033,55 (Cento treze mil, trinta três reais, Cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Secretária Municipal de Educação a **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a **Sra. Ângela Regina Moura Barros**, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima** e **FRANCIANE R. DA SILVA EIRELI**, por Sr. Marcus Plinio de Jesus Chaves, CPF n° 542.083.003-53, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 10 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA. Ratificação Dispensa de Licitação Nº 036/2021/DL. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLINA ATHAYDE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA**. CONTRATADO: JUSTINO SILVA DO NASCIMENTO**, CPF nº 405.162.023-91. **VALOR MENSAL:** R$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R$ 6.000,00 para o período de 10(dez) meses. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL:** art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** 07/06/2021.Nilce Nely Oliveira Bezerra - Secretária Municipal de Educação; João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete. Paulino Neves/MA, 07 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA. Ratificação Dispensa de Licitação Nº 037/2021/DL. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE ALMEIDA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA**. CONTRATADA: ELIANE OLIVEIRA ALMEIDA**, CPF nº 967.729.563-20. **VALOR MENSAL:** R$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R$ 6.000,00 para o período de 10(dez) meses. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL:** art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** 07/06/2021. Nilce Nely Oliveira Bezerra- Secretária Municipal de Educação; João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete. Paulino Neves/MA, 07 de junho de 2021.

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 136

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA. Ratificação Dispensa de Licitação Nº 038/2021/DL. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GENTIL PEREIRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA**. CONTRATADO: MANOEL DE JESUS PEREIRA CABRAL**, CPF nº 819.201.993-49. **VALOR MENSAL:** R$ 1.000,00 (mil reais) mensal, perfazendo o valor global de R$ 10.000,00 para o período de 10(dez) meses. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL:** art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** 07/06/2021. Nilce Nely Oliveira Bezerra - Secretária Municipal de Educação; João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete. Paulino Neves/MA, 07 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Paulino Neves- MA. Ratificação Dispensa de Licitação Nº039/2021/DL. OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SAMUEL JOSÉ DE OLIVEIRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA**. CONTRATADO: JOSE FRANCISCO REIS SOUSA**, CPF. nº 731.125.343-87. **VALOR MENSAL:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R$ 8.000,00 para o período de 10(dez) meses. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL:** art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** 07/06/2021. Nilce Nely Oliveira Bezerra - Secretária Municipal de Educação; João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete. Paulino Neves/MA, 07 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

RESENHA.CONTRATO Nº113/2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 40.255.443/0001-48). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos deste município; Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 10 de MAIO DE 2021. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; HYGOR BRITO GAIOSO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº114/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PRIME COMERCIO & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 39.966.670/0001-00). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R$ 307.159,42 (trezentos e sete mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 de MAIO DE 2021. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; NIKSON NEDY P. CUTRIM – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº115/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PRIME COMERCIO & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 39.966.670/0001-00). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R$ 287.549,41 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 de MAIO DE 2021. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; NIKSON NEDY P. CUTRIM – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº116/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PRIME COMERCIO & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 39.966.670/0001-00). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R$ 245.570,66 (duzentos e quarenta e cinco e quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 de MAIO DE 2021. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; NIKSON NEDY P. CUTRIM – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº117/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PRIME COMERCIO & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 39.966.670/0001-00). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R$ 171.610,01 (cento e setenta e um mil e seiscentos e dez reais e um centavo). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 de MAIO DE 2021. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; NIKSON NEDY P. CUTRIM – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº118/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA W R C BEZERRA - ME (CNPJ nº 10.401.351/0001- 68). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R$ 745.286,62 (Setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 de MAIO DE 2021. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº119/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA W R C BEZERRA - ME (CNPJ nº 10.401.351/0001- 68). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R$ 598.658,35 (quinhentos noventa e oito mil seiscentos cinquentas e oito reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 de MAIO DE 2021. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA – Representante Legal.

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 137

RESENHA.CONTRATO Nº120/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA W R C BEZERRA - ME (CNPJ nº 10.401.351/0001- 68). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R$ 531.068,95 (Quinhentos e trinta um mil, sessenta e oito reais e noventa cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 de MAIO DE 2021. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº121/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA W R C BEZERRA - ME (CNPJ nº 10.401.351/0001- 68). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R$ 508.382,42 (Quinhentos oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 de MAIO DE 2021. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA – Representante Legal.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO. RESENHA DE CONVÊNIO Nº 43/2021-ASSEJUR/SSP. **PROCESSO Nº** 69896/2021-SSP, de 22/04/2021.**ESPÉCIE:** Convênio nº 43/2021- SSP, de 02/06/2021.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08, como **CONVENENTE,** o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA como **INTERVENIENTE** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, de CNPJ n° 01.612.832/0001-21, como **CONVENIADA**. **OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes, objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação na sede do município ora **CONVENIADO. BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, de 21.06.1993.**PRAZO:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes. **SIGNATÁRIOS**: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela **CONVENENTE**, o Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Maranhão-IDENT/MA, Sr. Fábio Sérgio Viegas Castro, de CPF Nº 406.727.433-53, como **INTERVENIENTE** e o Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, Sr. Francisco Dantas Ribeiro Filho, de CPF n° 125.761.313-87, pela **CONVENIADA**. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de junho de 2021. **AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 02 DE JUNHO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

DESAPROVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO DE DESAPROVAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DA SEGUNDA SELECIONADA Chamamento Público Nº 001/2020 – Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos do Maranhão – FEPDD **Processo Nº 23018/2021. Projeto:** Equidade de Direitos através da educação na Formação do Cidadão. A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – Sedihpop torna pública a **Desaprovação do Plano de** Trabalho do ***Instituto de Educação Continuada - ISEC***, por não atendimento à solicitação de ajuste, conforme Parecer Técnico e Notificação 08/2021, de 11 de maio de 2021. E **Notifica** a Organização da Sociedade Civil ***Centro Católico de Evangelização Shalom*** São Luís, segunda classificada na ação temática/área de atuação: 1. Promoção de eventos educativos e científicos relacionados aos direitos difusos. 1.1 Democratização da educação: 1.1.1 Cursos populares de formação profissionalizante ou para acesso ao ensino superior, para apresentação do Plano de Trabalho de seu projeto. São Luís, 25 de maio de 2021. **FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO-**Secretário de Estado dos direitos Humanos e Participação Popular.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N002/2021-CSL/SEMU.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000 21386/2020-SEMU.A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER SEMU - por intermédio** da Pregoeira e Equipe de Apoio **torna público** que **realizará** licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo Menor Preço, por LOTE ÚNICO, cujo objeto é a Aquisição de 7 (sete) veículos populares para cessão de uso pelos Organismos de Políticas para Mulheres do Estado do Maranhão. **Onde se lê:** Data de **Recebimento das Propostas a partir de 31 de maio de 2021** até 1 (uma) hora antes da abertura do pregão. **Data de abertura: 11 de junho de 2021 às 10h00min**. **Leia-se:** Data de **Recebimento das Propostas a partir de 09 de maio de 2021** até 1 (uma) hora antes da abertura do pregão. **Data de abertura: 22 de junho de 2021 às 10h00min**. O Edital e seus anexos poderão ser acessados através do site: **http://www.compras.ma.gov.br,** Informações: Sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n Palácio Henrique de La Rocque 2º Andar Jardim Renascença, São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de **14h00min as 18h00min.** São Luís (MA), 02 de maio de 2021. **Krisleine Bezerra Gomes.** Pregoeira da CSL/SEMU.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO ELETRÔNICO N001/2021-CSL/SEMU. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021386/2020-SEMU. A Secretaria de Estado da Mulher**, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO** o Pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021-CSL/SEMU, para todos os itens. Neste mesmo ato, marca-se a **REABERTURA** para o dia 22/06/2021, às 10:00 hs. Objeto: Aquisição de 7 (sete) veículos populares para cessão de uso pelos Organismos de Políticas para Mulheres do Estado do Maranhão. **Onde se lê: REABERTURA:** 11 de junho de 2021 às 10h00min. **Leia-se: REABERTURA:** 22 de junho de 2021 às 10h00min. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados: **http://www.compras.ma.gov.br,** Informações: Sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n Palácio Henrique de La Rocque 2º Andar Jardim Renascença, São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de **14h00min as 18h00min.** São Luís (MA), 28 de maio de 2021. **Krisleine Bezerra Gomes.** Pregoeira da CSL/SEMU.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

ERRATA NO EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 043/2021/00. ERRATA. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº **043/2021/00.** A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, considerando equívoco havido no Extrato de Resenha do Contrato nº **043/2021/00**,

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 138

publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno "Publicações de Terceiros", em 31/05/2021, torna pública a seguinte errata: **ONDE SE LÊ:** Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da respectiva data de assinatura, **LEIA-SE:** Vigência: 13 (treze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. **Publique-se**. São Luís (MA), 07 de Junho de 2021**. EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO – PRESIDENTE DA EMAP.** Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021– SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72, através do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, Informa a presente **ERRATA** do aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2021. Que tem por objetivo: **Formação De registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus e baterias para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **14 de junho de 2021, às 13h00min (treze horas).ONDE SE LÊ:** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. **LEIA-SE:** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinense.com.br. Bom Jardim/MA, 02 de Junho de 2021. **Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-**Pregoeiro, Portaria N° 11/2021-SEMGAB.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021– SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0 001-72, através do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, Informa a presente **ERRATA** do aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2021. Que tem por objetivo: **Formação De registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das secretarias municipais de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **14 de junho de 2021, às 14 h00min (Quatorze horas). ONDE SE LÊ:** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. **LEIA-SE:** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinense.com.br. Bom Jardim/MA, 02 de Junho de 2021. **Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-**Pregoeiro, Portaria N° 11/2021-SEMGAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), por intermédio do seu ordenador de Despesas Eder da Cruz de Araújo – Portaria Nº 870/2021 de 053 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2021 – PMT. DO OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. RETIFICAÇÃO** a Ata de Registro de Preços N° 009/2021 – PMT oriunda do Pregão Eletrônico Nº 020/2021-PMT, contendo as seguintes alterações na publicação: **ONDE SE LÊ:** "ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021 – PMT" **LEIA-SE:** "ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2021 – PMT" Tutóia (MA), 31 de maio de 2021.Eder da Cruz de Araújo - Ordenador de Despesas.

ESTATUTOS

CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL ALIANÇA

RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO- CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL ALIANÇA, inscrita no CNPJ de N° 07. 314.240/0001-00 constituído em 03 de novembro de 2003, pessoa jurídica de direito privado, caráter civil, beneficente e sem fins lucrativos**. SEDE E FORO -** UNIDADE: 201 RUA 201 Nº 08 – CIDADE OPERÁRIA -CEP: 65.058-050. **FINALIDADE-**Trabalhar em benefício das pessoas carentes, pelo progresso da comunidade, prestar assistência de ordem material e social aos seus associados, dependentes e a comunidade em geral de acordo com Art.2 **DIRETORIA -** O Centro será administrado pela Diretoria e Conselho Fiscal, sendo os membros eleitos em Assembleia Geral de acordo com Art.16.**CATEGORIA DE SOCIOS**- Fundador, Benfeitor, Contribuinte e Honorário de acordo com Art.6. **PATRIMÔNIO** constituído pelos art.39 ao art.42. Lucas Monteiro Pinto-PRESIDENTE.

SOCIEDADE RECREATIVA UNIDOS DE FÁTIMA

RESENHA DE ESTATUTO.DENOMINAÇÃO: ***Sociedade Recreativa Unidos de Fátima*** é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeducativo.SEDE e FORO: na Rua 48 S/N Bairro:Bairro de fátima, Município de São Luís – MA. **OBJETIVOS**: Realizar eventos de caráter culturais, artísticos, além de trabalhos sociais atendidos pelas seguintes medidas: Assegurar o fortalecimento e a autonomia da União em gerir seus próprios recursos com a participação da comunidade; Prestar serviços de assistência à comunidade com oficinas voltadas à Arte, Cultura e Educação; Congregar em seu quadro vários tipos de manifestações culturais, artísticas, cívicas e congêneres; Propiciar conhecimento cultural à comunidade em geral. **FINALIDADES**: Participação em Programas e Serviços Culturais especialmente desenvolvidos em prol da comunidade; Busca de Parcerias para proporcionar cursos profissionalizantes entre outros; Desenvolvimento de atividades, durante todo o ano, que propiciem a sustentação da União e outras atividades compatíveis com a finalidade e os propósitos da União, desde que expressamente autorizadas pela Assembleia Geral. **ADMINISTRAÇÃO**: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretor de Eventos e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMONIO**: O patrimônio e a receita da União constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de duas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da União, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade publica. José Ribamar de Jesus Pereira-Presidente.

ORDENS DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 1485/2021- CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 042/2021- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores,**Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA ,** Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 24.619.860-6 SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94, ,**Sr. CARLOS RO-**

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 139

GERIO SANTOS ARAÚJO portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a **Empresa** L. G DA SILVA PIEROTE - ME; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada **CONTRATADA OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CMB; **PRAZO DE ENTREGA 30** DIAS; **VALOR:** R$ 14.855,10; **ND**:3932 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.2.9.01.05 - **EQUIPAMENTO ELETRO-MECANICOS**; **PI:** INVESTIMENTO; **MODALIDADE**: PREGÃO 046/2020 ATA 004/2021 **BASE LEGAL:** Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 13 de Maio de 2021. **JAMES VASCONCELOS DA SILVA-Gerente de Suporte Administrativo**.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. **PROCESSO Nº 1224/2021- CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 034/2021- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA**; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores,**Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA ,** Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 24.619.860-6 SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94, ,**Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO** portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a **Empresa** L. G DA SILVA PIEROTE - ME; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada **CONTRATADA OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CMB; **PRAZO DE ENTREGA 30** DIAS; **VALOR:** R$ 27.128,40; **ND**:3932 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.2.9.01.05 - **EQUIPAMENTO ELETRO-MECANICOS**; **PI:** INVESTIMENTO; **MODALIDADE**: PREGÃO 046/2020 ATA 004/2021 **BASE LEGAL:** Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 13 de Maio de 2021. **JAMES VASCONCELOS DA SILVA-Gerente de Suporte Administrativo.**

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 07/2021. TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA. Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.127.340/0001-20, situada na rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, São Luís – MA. CEP: 65045-070, doravante denominado simplesmente **DOADORA,** neste ato representada pela Secretária Adjunta, o Srª. **Kelly Cristina Carvalho,** brasileira, portadora do RG de nº 157209938/MA e inscrita no CPF sob n º 632.120.803-53, e do outro lado, o **Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,** com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n, Fórum Desembargador Sarney Costa, Calhau, Centro, São Luís - MA, neste ato representado pela Presidente do Tribunal de Justiça, Sr. **Lourival de Jesus Serejo Sousa,** adiante denominada **DONATÁRIA, RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob as condições estabelecidas nas cláusulas abaixo avençadas: **DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente instrumento tem por objeto a doação de 10.000 (dez mil) máscaras para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJ/MA. **CLÁSULA SEGUNDA –** A doação regida pelo presente instrumento tem como finalidade a distribuição das máscaras para pessoas carentes e entidades sem fins lucrativos como parte de sua missão institucional do Tribunal de Justiça, para controle da pandemia e redução a propagação do Corona Vírus.**CLÁUSULA TERCEIRA –** O objeto da presente doação decorre de produção por mão-de-obra carcerária, contemplando os fins comuns de relevância pública, ressocialização, reintegração social e geração de trabalho e renda aos internos. **CLÁUSULA QUARTA –** A disponibilização do objeto deste Termo, pela DONATÁRIA, deve ater-se, exclusivamente à finalidade aqui consignada. **DA COMPETÊNCIA DAS PARTES CLÁUSULA QUINTA –** Compete à **DOADORA: I -** Disponibilizar à **DONATÁRIA**, em perfeitas condições de uso, os bens descritos que integram o presente instrumento. **II –** Dá referido bem de forma espontânea, sem que haja vício de consentimento e a título gratuito. **III-** A **DONATÁRIA** não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição, manutenção ou reparação, dos bens, em virtude dos vícios ou mal uso, bem como não se responsabilizará pela depreciação e/ou deterioração dos bens, nem responderá por danos que eles, eventualmente, venham causar a terceiros. **CLÁUSULA SEXTA –** Compete à **DONATÁRIA: I –** Aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que os bens lhes fiquem pertencendo, comprometendo-se a destiná-lo em estrita conformidade com estes regramentos. **II –** Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento. **DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS CLÁUSULA SÉTIMA –** A DONATÁRIA não poderá locar, alienar, ceder, transferir, trocar, vender ou leiloar, sob qualquer pretexto e a qualquer título, os bens doados.**CLÁUSULA OITAVA –** A DONATÁRIA não poderá utilizar do bem doado em desacordo com as finalidades descritas na Cláusula Segunda do presente Termo de Doação sob pena de reversão. **DA PUBLICAÇÃO CLÁUSULA NONA –** A DOADORA providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado. DA VIGÊNCIA **CLÁUSULA DÉCIMA –** A doação terá vigência de 02 (dois) meses contados de sua assinatura. DO FORO **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –** Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas à execução do presente termo, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, estando as partes justas e acordadas e compromissadas à conferir-lhe ampla divulgação, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo, para fins e efeitos legais. São Luís – MA, 11 de maio de 2021. **KELLY CRISTINA CARVALHO**-Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária – SAAHP **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA-** Presidente do Tribunal de Justiça

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:
CPF: CPF:

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2020-SEDEL. Referente: ARP nº 292/2020/SEGEP.PROCESSO Nº 6586/2020-SARP - PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2020-SARP/MA. Processo n.º 0181017/2020-SEDEL.**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EX PEDIENTE, para reposição do estoque da SEDEL.A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEDEL/MA, neste ato, representada por seu Secretário, Senhor **ROGERIO RODRIGUES LIMA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no Decreto Estadual n.º 31.553/2016, resolve: **HOMOLOGAR** o processo em epigrafe, em favor da Empresa **TURY DISTRIBUIDORA COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 23.183.206/0001-08,** re-

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 140

presentada por **Erdonaldo Pereira Medeiros, CPF 609.324.043-67**, no valor total de **R$ 395,54 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos),** para que a Adjudicação Nº 100/2021-SEGEP, produza seus efeitos legais, conforme Especificação dos itens abaixo:

MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Colchete – Tipo: Latonado tipo bailarina para papel; tamanho aproximado: 5,5 cm; Número: 11; Quantidade de folhas: para 240 folhas de papel 75g/m³. Marca: BACCHI	Cx – 72 UNS	20	2,97	59,40
4	Colchete – Tipo: Latonado tipo bailarina para papel; tamanho aproximado: 8,2 cm; Número: 14; Quantidade de folhas: para 400 folhas de papel 75g/m³. Marca: BACCHI	Cx – 72 UNS	20	3,60	72,00
5	Colchete – Tipo: Latonado tipo bailarina para papel; tamanho aproximado: 10 cm; Número: 15; Quantidade de folhas: para 450 folhas de papel 75g/m³. Marca: BACCHI	Cx – 72 UNS	10	3,89	38,90
8	Elástico – Material: Latex; Tamanho: nº18; Cor amarela. Marca: FULGOR	Emb - 100.	20	0,99	19,80
23	Estilete – Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com lâmina; Requisito: com trava; Medida: 15 cm. Marca: EASY OFFICE.	1 – Um.	30	0,92	27,60
29	Fita-Tipo:Adesiva; Material:100% polietileno; Medida: 48mmx 50m; Cor: transparente. Marca: ADELBRAS	Emb. – 5 – Uns.	15	10,84	162,60
38	Grampo – Tipo: trilho; Uso: pasta; Material: chapa de aço; Medida: 80 mm; Requisito: Tratamento antiferrugem. Marca: SPIRAL	Cx – 50 – UND.	2	7,62	15,24
VALOR TOTAL				R$ 395,54	

Importa a presente Homologação em **R$ 395,54 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).** São Luis (MA.), 07 de junho de 2021. **ROGERIO RODRIGUES LIMA -** Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 028/2021 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico n° 003/2021 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo n°. 19089/2021 – SARP, em favor da empresa: **DGR COMERCIO E QUIPAMENTOS – EIRELI** de interesse da **Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA**, conforme valores abaixo:

DGR COMERCIO E QUIPAMENTOS - EIRELI – CNPJ: 13.457.330/0001-52						
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Unidade**	**Qtde**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	Veículo - Modelo: camioneta SUV; Tipo: policial, caracterizado; Tração: 4x4; Motor: diesel; Requisito: com proteção balística.	CHEVROLET BRASIL - MOD TRAILBLASER	Und	23	R$ 327.000,00	R$ 7.521.000,00
2	Veículo - Modelo: camioneta SUV; Tipo: policial, caracterizado; Tração: 4x4; Motor: diesel; Requisito: com proteção balística.(COTA RESERVADA)	CHEVROLET BRASIL - MOD TRAILBLASER	Und	7	R$ 327.000,00	R$ 2.289.000,00
7	Veículo - Modelo: hatch; Tipo: policial, descaracterizado.	VW DO BRASIL GOL 1. 6	Und	38	R$ 71.800,00	R$ 2.728.400,00
8	Veículo - Modelo: hatch; Tipo: policial, descaracterizado. (COTA RESERVADA)	VW DO BRASIL GOL 1. 6	Und	12	R$ 71.800,00	R$ 861.600,00
					VALOR TOTAL	**R$ 13.400.000,00**

No valor total de **R$ 13.400.000,00** (treze milhões e quatrocentos mil reais). São Luís, 07 de junho de 2021. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 026/2021 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao **Pregão Eletrônico n° 010/2021 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP**, objeto do **Processo Administrativo n°. 38639/2021 – SARP**, em favor das empresas: **OI MOVEL S.A. – CNPJ: 05.423.963/0001-11 e TIM S.A. – CNPJ: 02.421.421/0001-11,** de interesse da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/MA, conforme valores abaixo:

OI MOVEL S.A.– CNPJ: 05.423.963/0001-11						
Lote	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**	**Valor Unit. Mensal**	**Valor Unit. anual**	**Valor Anual Total**
001	Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de SIM CARD, com franquia de 20GB de tráfego de dados para utilização em todo o território Nacional, em especial todo o estado do Maranhão, sem qualquer custo adicional.	1- ASSINATURA MENSAL	372.774	R$ 6,00	R$ 72,00	R$ 26.839.728,00

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 141

002	Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de SIM CARD, com franquia de 20GB de tráfego de dados para utilização em todo o território Nacional, em especial todo o estado do Maranhão, sem qualquer custo adicional.	1- ASSINATURA MENSAL	17.150	R$ 17,76	R$ 213,12	R$ 3.655.008,00
Valor Total						**R$ 30.494.736,00**

TIM S.A. – CNPJ: 02.421.421/0001-11						
Lote	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**	**Valor Unit. Mensal**	**Valor Unit. anual**	**Valor Anual Total**
003	Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de SIM CARD, com franquia de 20GB de tráfego de dados para utilização em todo o território Nacional, em especial todo o estado do Maranhão, sem qualquer custo adicional.	1- ASSINATURA MENSAL	6.082	R$ 7,19	R$ 86,28	R$ 524.754,96
Valor Total						**R$ 524.754,96**

No valor total de **R$ 31.019.491,00** (trinta e um milhões, dezenove mil e quatrocentos e noventa e um reais). **Itens desertos:** 04; 05; 06; 07 e 08. São Luís, 07 de junho de 2021.**FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 099822/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos**,** em favor da CONTRATAÇÃO do grupo **KAMBADA DO FORRÓ E CONVIDADOS,** por meio da EMPRESA EXCLUSIVA**, "S.M SOARES BARATA - ME", CNPJ n° 04.175.202/0001-25**, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (quatro) apresentações no município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, **para compor a programação do "PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R$ 12.000,00 (doze mil) reais, cuja dotação orçamentária **é**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0101 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; SUBAÇÃO: 6135 – VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil) reais. São Luís - MA, 08 de junho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 099787/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos**,** em favor da CONTRATAÇÃO da BANDA KAIAMBÁ e CONVIDADOS**,** por meio da EMPRESA EXCLUSIVA**, "S.M SOARES BARATA - ME", CNPJ n° 04.175.202/0001-25**, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (quatro) apresentações no PÁTIO NORTE SHOPPING no município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA, **para compor a programação do "PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R$ 15.000,00 (quinze mil) reais, cuja dotação orçamentária **é**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: – 0.1.01.000000 RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil) reais. São Luís - MA, 08 de junho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 099832/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos**,** em favor da CONTRATAÇÃO do FORRÓ DO CABO ZÉ e CONVIDADOS**,** por meio da EMPRESA EXCLUSIVA**, "S.M SOARES BARATA - ME", CNPJ n° 04.175.202/0001-25**, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (quatro) apresentações no PÁTIO NORTE SHOPPING no município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA, **para compor a programação do "PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R$ 12.000,00 (doze mil) reais, cuja dotação orçamentária **é**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: – 0.1.01.000000 RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil) reais. São Luís - MA, 08 de junho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 099811/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos**,** em favor da CONTRATAÇÃO do **FORRÓ GRUDE AI E CONVIDADOS,** por meio da EMPRESA EXCLUSIVA**, "S.M SOARES BARATA - ME", CNPJ n° 04.175.202/0001-25**, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (qua-

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 142

tro) apresentações no município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, **para compor a programação do "PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R$ 12.000,00 (doze mil) reais, cuja dotação orçamentária **é**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0101 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; SUBAÇÃO: 6135 – VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil) reais. São Luís - MA, 08 de junho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 099804/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos**,** em favor da CONTRATAÇÃO do TRIO MANDACARÚ e CONVIDADOS**,** por meio da EMPRESA EXCLUSIVA**, "S.M SOARES BARATA - ME", CNPJ n° 04.175.202/0001-25**, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (quatro) apresentações no PÁTIO NORTE SHOPPING no município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA, **para compor a programação do "PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R$ 12.000,00 (doze mil) reais, cuja dotação orçamentária **é**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: – 0.1.01.000000 RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil) reais. São Luís - MA, 08 de junho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 099839/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos**,** em favor da CONTRATAÇÃO do artista **HENRIQUE VERAS E CONVIDADOS,** por meio da EMPRESA EXCLUSIVA**, "S.M SOARES BARATA - ME", CNPJ n° 04.175.202/0001-25**, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (quatro) apresentações no município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, **para compor a programação do "PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R$ 12.000,00 (doze mil) reais, cuja dotação orçamentária **é**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0101 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; SUBAÇÃO: 6135 – VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil) reais. São Luís - MA, 08 de junho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0099847/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos**,** em favor da CONTRATAÇÃO do **TRIO CHEIRO DA TERRA E CONVIDADOS,** por meio da EMPRESA EXCLUSIVA**, "S.M SOARES BARATA - ME", CNPJ n° 04.175.202/0001-25**, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (quatro) apresentações no município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, **para compor a programação do "PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R$ 12.000,00 (doze mil) reais, cuja dotação orçamentária **é**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0101 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; SUBAÇÃO: 6135 – VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil) reais. São Luís - MA, 08 de junho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0188653/2020 – SEDES OBJETIVO: Contratação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), CNPJ n° 06.279.103/0001-19, para prestação de serviços de capacitação na modalidade de ensino remoto referente a segunda etapa do projeto CapacitaSUAS, nos termos do disposto na Lei Federal do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93.**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 9.412/2018, bem como, com base no Parecer Jurídico 372/2021 ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do Processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a Contratação mediante Inexigibilidade de Licitação, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), CNPJ n° 06.279.103/0001-19, no valor de R$ 683.388,28 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). São Luís/MA, 01 de Junho de 2021. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA** Secretário Adjunto de Administração e Finanças -SAAF/SEDES.

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP/PMMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO.Respaldado no inciso, II, do artigo 24, da Lei n° 8666/93, e no parecer jurídico n° 615/2021 – Assejur/SSP/MA, do objeto do processo em epígrafe, AUTORIZO, a contratação direta, através da dispensa da licitação, em razão do valor, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet na modalidade coffee break para eventos para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMA. Neste diapasão a cotação da empresa apresenta o custo total no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), cotado frente a empresa **Efigênia Ferreira Costa Barbosa - ME**, CNPJ Nº 14.194.241/0001-23, conforme mapa de apuração constante nos autos do processo 0039164/2021 – CFAP/PMMA. São Luís/MA, 07 de junho de 2021.Ten. Cel. QOPM **Washington** Luís Gaspar Matos Comandante do CFAP/PMMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE - LICITAÇÃO. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Maracaçumé - CMM e CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI sob CNPJ n.º 12.996.028/0001-00. **ESPÉCIE:** Termo de **Ratificação**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em tecnologia da informação para

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 143

prestação de serviços de suporte técnico, manutenção para o sistema de folha de pagamento/pessoal e Contabilidade pública, de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé - MA. **VALOR:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **FONTES DE RECURSOS:** ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO. UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **ALTENOR GOMES DA SILVA** - Presidente da CMM e o Sr. **CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS –** Proprietário. Maracaçumé/MA, 31 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Maracaçumé - CMM e D G LEITE VILARINHO EIRELI sob CNPJ n.º 34.969.779/0001-70. **ESPÉCIE:** Termo de **Ratificação**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé - MA. **VALOR:** R$ 17.499,50 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **FONTES DE RECURSOS:** ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO. UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ.PROJETO/ATIVIDADE:01.031.0001.2002.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **ALTENOR GOMES DA SILVA** - Presidente da CMM e o Sr. **DIEEGO GUSTAVO LEITE VILARINHO –** Proprietário. Maracaçumé/MA, 31 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Maracaçumé - CMM e D G LEITE VILARINHO EIRELI sob CNPJ n.º 34.969.779/0001-70. **ESPÉCIE:** Termo de **Ratificação**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Material Permanente, de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé - MA. **VALOR:** R$ 17.091,00 (dezessete mil e noventa e um reais). **FONTES DE RECURSOS:** ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO. UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1001.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **ALTENOR GOMES DA SILVA** - Presidente da CMM e o Sr. **DIEEGO GUSTAVO LEITE VILARINHO –** Proprietário. Maracaçumé/MA, 31 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Maracaçumé - CMM e A R DA SILVA FILHO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. **ESPÉCIE:** Termo de **Ratificação**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para confecção e instalação de mobiliário sob medida, de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé - MA. **VALOR:** R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). **FONTES DE RECURSOS:** ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO. UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1001.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **ALTENOR GOMES DA SILVA** - Presidente da CMM e o Sr. **CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS –** Proprietário. Maracaçumé/MA, 01 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Maracaçumé - CMM e MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 32.022.689/0001-41. **ESPÉCIE:** Termo de **Ratificação**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Fornecimento de Equipamentos de Informática, de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA.**VALOR:** R$ 15.690,00 (quinze mil e seiscentos e noventa reais). **FONTES DE RECURSOS:** ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO. UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ.PROJETO/ATIVIDADE:01.031.0001.1001.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **ALTENOR GOMES DA SILVA-**Presidente da CMM e o Sr. **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA-**Proprietário. Maracaçumé/MA, 31 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Maracaçumé - CMM e MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 32.022.689/0001-41. **ESPÉCIE:** Termo de **Ratificação**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Fornecimento de Equipamentos de Som, de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA. **VALOR:** R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). **FONTES DE RECURSOS:** ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO. UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1001.0000.ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SI GNATÁRIOS:** Sr. **ALTENOR GOMES DA SILVA-**Presidente da CMM e o Sr. **AN TONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA –** Proprietário. Maracaçumé/MA, 31 de maio de 2021.

TERMO DE RECONHECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PARTE DEVEDORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **PARTE CREDORA:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, autarquia federal inscrita no CNPJ de nº 10.735.145/0001-94. **OBJETO:** Reconhecimento da dívida no valor de **R$ 16.916,28 (dezesseis mil novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)**, em favor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, necessário à complementação do pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, no valor de R$ 28.477,32 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente ao rateio das despesas decorrentes do uso de energia elétrica do transmissor da TV Assembleia, a ser paga pela Dotação – Despesas de Exercício Anterior, de acordo com o que determina o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64. O ressarcimento encontra amparo legal nos termos do Parecer n.º 325/2021-PGA/ALEMA. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de maio de 2021.**ASSINATURA**: DEVEDORA-Assembleia Legislativa do Maranhão-Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís (MA), 07 de junho de 2021.**TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

TERMO DE RESCISÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 30/2019 CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA FERNANDA CRISTINA DE FREITAS BOUERES. **OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato de Concessão de Uso, a título oneroso, das instalações próprias e parcialmente equipadas de duas lanchonetes, nº 30/19, a partir de 05/05/2021, com fulcro no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Dezoito do mencionado ajuste. Retroagem os efeitos desta rescisão à data de 05/05/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2021. **ASSINATURAS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - Deputado OTHELINO NETO – Presidente e EMPRESA FERNANDA CRISTINA DE FREITAS BOUERES, CNPJ nº 17.536.274/0001-00. São Luís–MA, 07 de junho de 2021. **Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral.Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral.**

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 144

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021PROCESSO Nº 2809/2021 – CSL/SEGOV CONCORRÊNCIA Nº 08/2021-CSL/SEGOV PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO Pelo presente instrumento, **o ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.388.361/0001-53**, situada na Avenida Pedro II, Edifício João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Governo o Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, considerando a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021 – CSL/SEGOV/MA, para REGISTRO DE PREÇOS**, **tendo como Órgão Participante a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, conforme Decreto 36.426 de 21 de dezembro de 2020,** cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em de 26 de maio de 2021, **cujo indica como vencedor dos Lotes 1, 2 e 3 a empresa: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53,** e a respectiva homologação do Processo nº 2809/2021 – SEGOV/MA. **RESOLVE:** Registrar o preço proposto pela empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53,** localizada na Estrada do Sítio Grande, nº 1000, Loja 11, Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA, representado pelo Sr. **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, CPF nº 977.285.868-15**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 36.184 de 21 de setembro de 2020, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Estadual n.º 35.920 de 01 de julho de 2020, e demais normas pertinentes à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia para construção de 397 (trezentos e noventa e sete) Cisternas Escolares de 52 mil litros, nas comunidades escolares nos municípios de Colinas, Grajaú, Monção, Zé Doca, Bequimão, Cajari, Palmeirândia, Pedro do Rosário, Pinheiro, São Bento, São João Batista, Serrano do Maranhão, Capinzal do Norte, Conceição do Lago Açu, Santa Luzia e São Mateus**, especificado no Projeto Básico, Anexo I, do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 08/2021 – CSL/SEGOV/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 2809/2021 – CSL/SEGOV/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no projeto básico, podendo o ÓRGÃO promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO Parágrafo Primeiro** – Por ocasião da contratação, deverá ser apresentado pela CONTRATADA o cronograma físico-financeiro detalhado de execução, demonstrando o planejamento da empresa para o cumprimento dos prazos estabelecidos. **Parágrafo Segundo** - Poderão ser considerados como justificativas de atraso e, consequentemente, para fins de eventuais prorrogações do prazo de execução, os seguintes motivos: **a)** Reduções de ritmo da obra ou paralisações impostas e/ou solicitadas pela CONTRATANTE, no interesse da Administração; **b)** Fatos imprevistos, alheios à vontade da CONTRATADA; **c**) Dias ou fração de dias efetivamente improdutivos, registrados no diário de obras e endossados pela fiscalização. **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO Parágrafo Primeiro -** O pagamento será efetuado, através de Medição do avanço físico da obra, elaborado e assinado pelo Engenheiro responsável da empresa, devidamente atestado pela Fiscalização e aprovado pelo CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA: **a)** Apresente a CONTRATANTE à nota fiscal devidamente preenchida; **b)** Indique o banco, agência e conta bancária da empresa; **c)** Apresente o "Termo de Recebimento Definitivo" no caso do pagamento da última parcela de desembolso (cujo valor não deverá ser inferior a 10% do valor docontrato). **Parágrafo Segundo -** Após o ateste efetuado na nota fiscal e prévia verificação da regularidade fiscal federal, estadual, municipal e trabalhista, o pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito. **Parágrado Terceiro -** O contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento, devendo demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação: **a)** Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária; **b)** Certidão Regularidade do FGTS - CRF; **c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT; **d)** Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão; **e)** Outros que sejam necessários para atestar a regularidade fiscaletrabalhista. **Parágrafo Quarto -** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - Não será admitida a Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: **a)** O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; **b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecidopela Administração, sem justificativa aceitável; **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. **d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº8.666/1993. **e)** Por razões de interesse público, devidamente demonstrado ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimentodata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa será comunicada formalmente, através de documento que

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 145

será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa da empresa em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 08/2021– CSL/SEGOV e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 27 de maio de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS QUALITECH ENGENHARIA LTDA.**

ANEXO ÚNICO

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 CONCORRÊNCIA N.º 08/2021 – CSL/MA PROCESSO N.º 2809/2021 – CSL VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 21/2021, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, e a Empresa que teve seu preço registrado, em face à realização da CONCORRÊNCIA Nº 08/2021 – CSL/SEGOV/MA. OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia para construção de 397 (trezentos e noventa e sete) Cisternas Escolares de 52 mil litros, nas comunidades escolares nos municípios de Colinas, Grajaú, Monção, Zé Doca, Bequimão, Cajari, Palmeirândia, Pedro do Rosário, Pinheiro, São Bento, São João Batista, Serrano do Maranhão, Capinzal do Norte, Conceição do Lago Açu, Santa Luzia e São Mateus.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Empresa: QUALITECH ENGENHARIA LTDA	
CNPJ: 69.388.361/0001-53	Telefone / Fax: 98 3227 5668
Endereço: Estrada do Sítio Grande, nº 1000, Loja 11, Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA.	E-mail: qualitech.engenharia@gmail.com

QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO

LOTE	MUNICÍPIO	VALOR (R$)
01	COLINAS	R$ 2.329.837,67
	GRAJAÚ	
	MONÇÃO	
	ZÉ DOCA	
02	BEQUIMÃO	R$ 3.307.293,43
	CAJARI	
	PALMEIRÂNDIA	
	PEDRO DO ROSÁRIO	
	PINHEIRO	
	SÃO BENTO	
	SÃO JOÃO BATISTA	
	SERRANO DO MARANHÃO	
03	CAPINZAL DO NORTE	R$ 1.398.131,21
	CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU	
	SANTA LUZIA	
	SÃO MATEUS	

São Luís – MA, 27 de maio de 2021.**DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS QUALITECH ENGENHARIA LTDA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021 – SEGOV/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021 - CSL/SEGOV/MA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO Nº 2804/2021 – SEGOV/MA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021 – SEGOV/MA Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Governo o Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021 – CSL/SEGOV/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, **tendo como Órgão Participante a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, conforme Decreto 36.426 de 21 de dezembro de 2020**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 26 de maio indica como vencedor dos LOTES 01 e 02 a empresa**: HORIZONTE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.992.735/0001-80**. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **HORIZONTE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.992.735/0001-80**, localizada na Av. Coronel Colares Moreira, 01, Edificio Office Tower, Sala 518, Coluna 16, Jardim Renascenca, São Luis/MA, CEP: 65075-441, representada pelo

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 146

Sr. Ruy Clemencio Barbosa Cordeiro Junior, portador do CPF: 550.458.513-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por grupo, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Federal n° 3.555/2000. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro -** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia para construção de 2.917 (duas mil novecentos e dezessete) Cisternas de Placas 16 mil litros, em comunidades/povoados rurais dos municípios de Primeira Cruz, Santo Amaro, Marajá do Sena, Monção, Araióses, Belágua, Água Doce, Barra do Corda e Fernando Falcão., de acordo com especificações, quantidades estimadas no Termo de Referência do no Edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021 – SEGOV/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo Nº 2804/2021 – CSL/SEGOV/MA. **Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -** O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Segundo –** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marca, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontra-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo –** O prazo para o início de fornecimento dos produtos e prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência **- ANEXO I DO EDITAL. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro -** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo -** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo -** Integra esta Ata, o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021 – SEGOV/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro -** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto -** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís/MA, 27 de maio de 2021. DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO **RUY CLEMENCIO BARBOSA CORDEIRO JUNIOR** HORIZONTE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021 – SEGOV/MA ANEXO ÚNICO REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N**.º 07/2021 - SEGOV/MA **PROCESSO N**.º 2804/2021 – CSL/SEGOV/MA **VIGÊNCIA**: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 22/2021, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2021 – SEGOV/MA. **OBJETO**: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de artigo para prática de atividades físicas, de acordo com especificações, quantidades estimadas no Termo de Referência.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: HORIZONTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 20.992.735/0001-80	Telefone: (98) 3236-8604

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 147

Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, 01, Edificio Office Tower, Sala 518, Coluna 16, Jardim Renascenca, São Luis/MA, CEP: 65075-441

E-mail: horizonteconst@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	MUNICÍPIO	VALOR (R$)
HORIZONTE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	01	PRIMEIRA CRUZ	R$ 3.454.242,64
		SANTO AMARO DO MARANHÃO	
	02	MARAJÁ DO SENA	R$ 3.543.670,64
		MONÇÃO	

São Luís/MA, 27 de maio de 2021. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO **RUY CLEMENCIO BARBOSA CORDEIRO JUNIOR** HORIZONTE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021 – SEGOV/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021 - CSL/SEGOV/MA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO Nº 2804/2021 – SEGOV/MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021 – SEGOV/MA Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Governo o Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021 – SEGOV/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, **tendo como Órgão Participante a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, conforme Decreto 36.426 de 21 de dezembro de 2020**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 26 de maio indica como vencedor dos LOTES 03 e 04 a empresa**: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53**. **RESOLVE:** Registra os preços dos produtos propostos pela empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53**, localizada na Estrada do Sítio Grande, nº 1000, Loja 11, Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA, representado pelo Sr. FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, CPF nº 977.285.868-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por grupo, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Federal n° 3.555/2000. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro -** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia para construção de 2.917 (duas mil novecentos e dezessete) Cisternas de Placas 16 mil litros, em comunidades/povoados rurais dos municípios de Primeira Cruz, Santo Amaro, Marajá do Sena, Monção, Araióses, Belágua, Água Doce, Barra do Corda e Fernando Falcão., de acordo com especificações, quantidades estimadas no Termo de Referência do no Edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021 – SEGOV/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo Nº 2804/2021 – CSL/SEGOV/MA. **Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -** O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Segundo –** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marca, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontra-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo –** O prazo para o início de fornecimento dos produtos e prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência **- ANEXO I DO EDITAL. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro -** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo -** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 148

cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo -** Integra esta Ata, o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021 – SEGOV/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro -** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto -** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís/MA, 27 de maio de 2021. DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS** QUALITECH ENGENHARIA LTDA.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021 – SEGOV/MA – SEGOV/MA ANEXO ÚNICO REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** Nº 07/2021 – SEGOV/MA **PROCESSO N**.º 2804/2021 – CSL/SEGOV/MA **VIGÊNCIA**: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 23/2021, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** 07/2021 – SEGOV/MA.**OBJETO**: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de artigo para prática de atividades físicas, de acordo com especificações, quantidades estimadas no Termo de Referência.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Empresa: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**	
CNPJ: 69.388.361/0001-53	Telefone / Fax: 98 3227 5668
Endereço: Estrada do Sítio Grande, nº 1000, Loja 11, Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA.	E-mail: qualitech.engenharia@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	MUNICÍPIO	VALOR (R$)
QUALITECH ENGENHARIA LTDA	03	ARAIÓSES	R$ 5.610.691,50
		BELÁGUA	
		ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	
	04	BARRA DO CORDA	R$ 3.550.088,48
		FERNANDO FALCÃO	

São Luís/MA, 27 de maio de 2021. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS QUALITECH ENGENHARIA LTDA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO N.º 0029967/2021 - SEGOV/MA. CONTRATO N.º 64/2021-SEGOV**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA**, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ n.º 07.300.179/0001-41, representada por **FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO**, CPF n.º 259.210.293-00. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento e substituição de peças de elevadores do Palácio dos Leões e Shopping da Criança. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 149

110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 01165 – MANUTENÇÃO DE ELEVADORES; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL; **VALOR:** Dá-se ao presente instrumento o valor total de R$ 29.299,20 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove e vinte centavos). **DA VIGÊNCIA:** O prazo total de execução será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado sua duração a 60 (sessenta) meses, na forma da legislação aplicável e durante a vigência contratual **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei n° 10.520/2002 e na Lei n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **DATA DA ASSINATURA**: 26/05/2021. São Luís - MA, 26/05/2021. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO N.º 0062957/2021 - SEGOV/MA. CONTRATO N.º 65/2021-SEGOV**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA**, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: **ENCIZA ENGENHARIA LTDA** CNPJ n.º 12.094.868/0001-87, representada por **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA**, CPF n.º 198.465.683-04. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de manutenção e conservação de vias públicas pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais e de limpeza e desobstrução de córregos, valas, canais e bueiros e logradouros públicos da região metropolitana da grande São Luís. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 15 - URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0586 – DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL; AÇÃO: 3282 – IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 18477 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO – VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MA TERMO COOP. SECID.; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; **VALOR:** Dá-se ao presente instrumento o valor total de R$ 6.346.817,65 (seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses e será contado em dias consecutivos a partir do dia seguinte ao da publicação do extrato do contrato no Dário Oficial do Estado. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA**: 01/06/2021. São Luís - MA, 01 de junho de 2021. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969
Areinha - Fone: 3222-5624
CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados ao Poder Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 150

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624
CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA
E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial
Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO:45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
d) Tipo da fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 9;
f) Entrelinhas automático;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R$ 0,80
Terceiros..... R$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R$ 1,20
Executivo..... R$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.

Publicação no DOU Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 3/2021 pág 04 (0890194) SEI 476903.000230/2021-88 / pg. 151